

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	31
SECRETARIA DE FAZENDA	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	38
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	40

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	41
VICE-GOVERNADORIA	46
CASA MILITAR	47
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48
SECRETARIA DE SAÚDE	53
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	57
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	57
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	57
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	58
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	58
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	58
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	58
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	58
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	58
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	59

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	60
VICE-GOVERNADORIA	60
SECRETARIA DE GOVERNO	63
SECRETARIA DE FAZENDA	64
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	64
SECRETARIA DE SAÚDE	64
SECRETARIA DE OBRAS	65
SECRETARIA DE TRANSPORTES	66
SECRETARIA DE AGRICULTURA	66
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	66
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	67
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	69
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	69
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	69
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	69
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	69
INEDITORIAIS	70
ÍNDICE	70

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.403, DE 21 DE JUNHO DE 1999
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha)

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, de caráter assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1999
Deputado EDMAR PIRENEUS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.417, DE 8 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Cria, na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal, a Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal, a Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada.

Art. 2º. Caberá ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal estabelecer em regulamento as atribuições da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações.

Art. 3º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do anexo I a esta Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 3º da Lei nº 2.417 de 08 de 07 de 1999)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Delegado-Chefe da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-12	Delegado de Polícia
01	Delegado-Adjunto da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG11	Delegado de Polícia
01	Chefe do Cartório da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Escrivão de Polícia
01	Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Agente de Polícia

01	Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática - SPEI, da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Polícia Civil
01	Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Policial Civil ou Técnico em Administração Pública
01	Chefe da Seção de Vigilância - SV, da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Agente de Polícia
04	Chefe de Plantão da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI	DFG-08	Policial Civil

LEI Nº 2.418, DE 8 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.573.400,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 19.573.400,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária constante do anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I - excesso de arrecadação de geração própria no valor de R\$ 5.870.800,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais), na forma do anexo I;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 13.702.600,00 (treze milhões, setecentos e dois mil e seiscentos reais), conforme anexo III.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1999	RS1.00
RECEITA		
22 SECRETARIA DE OBRAS		
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
I - GERAÇÃO PRÓPRIA	5.870.800	
TOTAL	5.870.800	

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1999	RS1,00	
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	19.573.400		19.573.400
ADMINISTRAÇÃO	6.139.200		6.139.200
INFORMÁTICA	6.139.200		6.139.200

09.007.0024.1582	6.139.200	6.139.200
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
09.007.0024.1582.0001	6.139.200	6.139.200
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.139.200	6.139.200
ENERGIA ELÉTRICA	13.434.200	13.434.200
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	4.979.800	4.979.800
09.051.0263.1132	4.979.800	4.979.800
OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
09.051.0263.1132.0001	304.200	304.200
MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	304.200	304.200
09.051.0263.1132.0002	4.675.600	4.675.600
NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.675.600	4.675.600
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	884.600	884.600
09.051.0267.1133	884.600	884.600
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
09.051.0267.1133.0001	884.600	884.600
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	884.600	884.600

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1999	RS1.00
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.569.800		7.569.800
09.051.0268.1134	1.016.800		1.016.800
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0268.1134.0003	1.016.800		1.016.800
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.016.800		1.016.800
09.051.0268.1136	2.683.800		2.683.800
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0268.1136.0001	2.683.800		2.683.800
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.683.800		2.683.800
09.051.0268.1137	3.869.200		3.869.200
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO			

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

09.051.0268.1137.0001	3.869.200	3.869.200
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		
INVESTIMENTOS	3.869.200	3.869.200
TOTAL	19.573.400	19.573.400

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1999 RS1,00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	13.702.600		13.702.600
ADMINISTRAÇÃO	1.168.400		1.168.400
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.168.400		1.168.400
09.007.0025.1583	1.168.400		1.168.400
REESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO			
09.007.0025.1583.0001	1.168.400		1.168.400
OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	1.168.400		1.168.400
ENERGIA ELÉTRICA	12.534.200		12.534.200
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	1.299.800		1.299.800
09.051.0263.1132	1.299.800		1.299.800
OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0263.1132.0002	1.299.800		1.299.800
NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	1.299.800		1.299.800
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.454.600		1.454.600
09.051.0267.1152	1.454.600		1.454.600
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0267.1152.0001	1.454.600		1.454.600
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	1.454.600		1.454.600
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.779.800		9.779.800
09.051.0268.1134	9.552.800		9.552.800
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0268.1134.0001	9.552.800		9.552.800
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	9.552.800		9.552.800
09.051.0268.1135	227.000		227.000
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES			
09.051.0268.1135.0001	227.000		227.000
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	227.000		227.000
TOTAL	13.702.600		13.702.600

EXERCÍCIO DE 1999 RS1,00
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
REGIONALIZAÇÃO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
09.007.0024.1582		6.139.200	6.139.200
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		6.139.200	6.139.200

99 - DISTRITO FEDERAL	6.139.200	6.139.200
INVESTIMENTOS	6.139.200	6.139.200
09.051.0263.1132	4.979.800	4.979.800
OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ	304.200	304.200
07 - RA VII - PARANOÁ	304.200	304.200
INVESTIMENTOS	304.200	304.200
0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	4.675.600	4.675.600
97 - OUTROS ESTADOS	4.675.600	4.675.600
INVESTIMENTOS	4.675.600	4.675.600
09.051.0267.1133	884.600	884.600
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO	884.600	884.600
99 - DISTRITO FEDERAL	884.600	884.600
INVESTIMENTOS	884.600	884.600
09.051.0265.1134	1.016.800	1.016.800
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	1.016.800	1.016.800
99 - DISTRITO FEDERAL	1.016.800	1.016.800
INVESTIMENTOS	1.016.800	1.016.800
09.051.0268.1136	2.683.800	2.683.800
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.683.800	2.683.800
99 - DISTRITO FEDERAL	2.683.800	2.683.800
INVESTIMENTOS	2.683.800	2.683.800
09.051.0268.1137	3.869.200	3.869.200
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		
0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	3.869.200	3.869.200
99 - DISTRITO FEDERAL	3.869.200	3.869.200
INVESTIMENTOS	3.869.200	3.869.200
TOTAL	19.573.400	19.573.400

EXERCÍCIO DE 1999 RS1,00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
REGIONALIZAÇÃO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
09.007.0025.1583		1.168.400	1.168.400
REESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO			
0001 OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS		1.168.400	1.168.400
99 - DISTRITO FEDERAL		1.168.400	1.168.400
INVESTIMENTOS		1.168.400	1.168.400
09.051.0263.1132	1.299.800		1.299.800
OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	1.299.800		1.299.800
97 - OUTROS ESTADOS	1.299.800		1.299.800
INVESTIMENTOS	1.299.800		1.299.800
09.051.0267.1152	1.454.600		1.454.600
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO	1.454.600		1.454.600
99 - DISTRITO FEDERAL	1.454.600		1.454.600
INVESTIMENTOS	1.454.600		1.454.600
09.051.0268.1134	9.552.800		9.552.800
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA	9.552.800		9.552.800
99 - DISTRITO FEDERAL	9.552.800		9.552.800
INVESTIMENTOS	9.552.800		9.552.800
09.051.0268.1135	227.000		227.000
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES			
0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	227.000		227.000
99 - DISTRITO FEDERAL	227.000		227.000
INVESTIMENTOS	227.000		227.000
TOTAL	13.702.600		13.702.600

SUPLEMENTAÇÃO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA					
09.007.0024. 1582 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA Ref.: 000529 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		5	1	889.200	6.139.200
		5	4	5.250.000	
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Ref.: 000531 0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ		5	1	304.200	304.200
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS		5	1	4.675.600	4.675.600
09.051.0267. 1133 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Ref.: 000533 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO		5	1	284.600	884.600
		5	4	600.000	
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Ref.: 000536 0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL		5	1	1.016.800	1.016.800
09.051.0268. 1136 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Ref.: 000538 0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		5	1	2.683.800	2.683.800

SUPLEMENTAÇÃO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.051.0268. 1137 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO					
Ref.: 000539 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		5	1	682.200	
		5	4	3.187.000	3.869.200
TOTAL					19.573.400

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA					
09.007.0025. 1583 REESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO					
Ref.: 000530 0001 OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS		5	1	1.168.400	1.168.400
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS		5	4	1.299.800	1.299.800
09.051.0267. 1152 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Ref.: 000583 0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO		5	4	1.454.600	1.454.600
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Ref.: 000534 0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA		5	1	9.552.800	9.552.800
09.051.0268. 1135 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES					
Ref.: 000537 0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES		5	1	227.000	227.000
TOTAL					13.702.600

LEI Nº 2.419, DE 8 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.595.658,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$

1.595.658,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação orçamentária constante do anexo II.
Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão, de *superávit* financeiro apurado no exercício de 1998, referente a recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo Habitacional do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
11º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE:	28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA	FONTE	L.E.I	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
10.057.0316.12130001	11					
459051	120	410.000,00		410.000,00		
10.057.0316.21940001	11					
349039	120	30.000,00		30.000,00	549,89	549,89
349092	120	10.000,00		10.000,00	2.197,49	2.197,49
349093	100	10.000,00		10.000,00		
TOTAIS		460.000,00	0,00	460.000,00	2.747,38	2.747,38

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.595.658
10.057.0316.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000918	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	120	1.595.658	1.595.658
TOTAL					1.595.658

* As transferências não constam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL			1.595.658				1.595.658			
HABITAÇÃO E URBANISMO			1.595.658				1.595.658			
HABITAÇÃO			1.595.658				1.595.658			
HABITAÇÕES URBANAS			1.595.658				1.595.658			
10.057.0316.1213			1.595.658				1.595.658			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
10.057.0316.1213.0001		F	1.595.658				1.595.658			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
TOTAL FISCAL			1.595.658				1.595.658			
SEGURIDADE			1.595.658				1.595.658			

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			1.595.658				1.595.658			
HABITAÇÃO			1.595.658				1.595.658			
HABITAÇÕES URBANAS			1.595.658				1.595.658			
10.057.0316.1213			1.595.658				1.595.658			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
VIABILIZAR SOLUÇÕES DE MORADIA PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
10.057.0316.1213.0001		F	1.595.658				1.595.658			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
TOTAL FISCAL			1.595.658				1.595.658			
SEGURIDADE			1.595.658				1.595.658			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	FISCAL			1.595.658
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		1.595.658	1.595.658

19900000	RECEITAS DIVERSAS			1.595.658
		FISCAL		1.595.658
19900500	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.595.658	
		FISCAL	1.595.658	
19900501	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.595.658	
			1.595.658	
		FISCAL	1.595.658	
		FISCAL	1.595.658	
				TOTAL
				FISCAL
				SEGURIDADE
				1.595.658
				1.595.658

LEI Nº 2.420, DE 8 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 520.604,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 520.604,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais), de acordo com o seguinte desdobramento:
I - crédito suplementar, no valor de R\$ 509.404,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), conforme anexo II;

II - crédito especial no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme anexo IV.
Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito são decorrentes de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos III e V;
II - *superávit* financeiro de recursos diretamente arrecadados, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 409.404,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CREDITO SUPLEMENTAR		REC F I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL -					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				156.312
		FISCAL			156.312
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			156.312	
		FISCAL		156.312	
19900000	RECEITAS DIVERSAS			156.312	
		FISCAL		156.312	
19900500	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156.312		
		FISCAL	156.312		
19900503	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		156.312		
			156.312		
		FISCAL	156.312		
		FISCAL	156.312		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				253.092
		FISCAL			253.092
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			253.092	
		FISCAL		253.092	
25800000	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			253.092	
		FISCAL		253.092	
25800300	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		253.092		
		FISCAL	253.092		
				TOTAL	409.404
				FISCAL	409.404
				SEGURIDADE	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
21	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			409.404			156.312	253.092		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			409.404			156.312	253.092		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			409.404			156.312	253.092		
03 077 0059 2114			409.404			156.312	253.092		
COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
APLICAR RECURSOS EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL									
03 077 0059 2114 0001			409.404			156.312	253.092		
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei.									
TOTAL			409.404			156.312	253.092		
FISCAL			409.404			156.312	253.092		
SEGURIDADE									

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAUDE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13 075 0023 8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
DAR CONHECIMENTO PUBLICO, ATRAVES DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PUBLICAS.									
13 075 0023.8505.0003	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL - SEGURIDADE			100.000				

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANIDADE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SANIDADE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13.075.0023.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS									
13.075.0023.8505.0003	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL - SEGURIDADE			100.000				

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAUDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE, VISANDO REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
13.075.0428.2154.0003	S	100.000			100.000				
SAUDE EM CASA									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL - SEGURIDADE							
		100.000			100.000				

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
13.075.0428.2154.0003	S	100.000			100.000				
SAÚDE EM CASA									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL - SEGURIDADE	100.000			100.000				

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

II SECRETARIA DE GOVERNO									
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO		11.200			11.200				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200			11.200				
03.007.0025.1125		11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL			11.200				
		FISCAL			11.200				
		SEGURIDADE							

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

II SECRETARIA DE GOVERNO									
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO		11.200				11.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200				11.200			
03.007.0025.1125		11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL				11.200			
		FISCAL				11.200			
		SEGURIDADE							

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		409.404			156.312	253.092			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		409.404			156.312	253.092			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
03.077.0059.2114		409.404			156.312	253.092			
COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
03.077.0059.2114.0001	F	409.404			156.312	253.092			
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL									
TOTAL		409.404			156.312	253.092			
FISCAL		409.404			156.312	253.092			
SEGURIDADE									

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13.075.0023.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
13.075.0023.8505.0003	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL									
FISCAL									
SEGURIDADE		100.000			100.000				

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO		11.200			11.200				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200			11.200				
03.007.0025.1125		11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007.0025.1125.0001		11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F								
TOTAL		11.200			11.200				
FISCAL		11.200			11.200				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
13.075.0428.2154.0003		100.000			100.000				
SAÚDE EM CASA	S								
TOTAL									
FISCAL		100.000			100.000				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO		11.200				11.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200				11.200			
03.007.0025.1125		11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007.0025.1125.0001		11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F								
TOTAL		11.200				11.200			
FISCAL		11.200				11.200			
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				409.404
13.075.0059.2114 COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
13.075.0059.2114.0001 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	34.90.14	120	8.000	
	34.90.30	120	93.025	
	34.90.13	120	7.332	
	34.90.16	120	47.955	
	45.90.52	120	253.092	
				409.404
TOTAL				409.404

As transferências não constam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
13.075.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
13.075.0023.8505.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	338	100.000	
				100.000
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
13.075.0023.8505.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	100.000	
				100.000
TOTAL				100.000

As transferências não constam do Total

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.200
11.007.0025.1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000501	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	11.200	11.200
TOTAL					11.200

* As transferências não constam do Total

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
11.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref. 000702	0003 SAÚDE EM CASA	34.90.30	338	100.000	100.000
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
11.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref. 000702	0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	100.000	100.000*
TOTAL					100.000

* As transferências não constam do Total

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.200
11.007.0025.1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000501	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	11.200	11.200
TOTAL					11.200

* As transferências não constam do Total

LEI Nº 2.421, DE 8 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme anexo II;

II - crédito especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), conforme anexo III
Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I - superávit financeiro do exercício de 1998, referente a recursos diretamente arrecadados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme anexo I;

II - anulações de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), conforme anexos IV e V.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
111º da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (EXECUÇÃO)

Atualizado em 19/05/1999

GESTORA:		230201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL							
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
UNIDADE: 16201		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL							
Ref.: 000434	03.007.0021.85060001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
319091	100		540.000,00					540.000,00	
			540.000,00					540.000,00	
Ref.: 003777	03.008.0031.22780001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLÁUDIO SANTORO							
349039	100		100.000,00					100.000,00	
			100.000,00					100.000,00	
Ref.: 003778	03.008.0031.22790001	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL RÁDICAL DA FUNDAÇÃO ATHOS BULÇÃO							
349039	100		100.000,00				20.000,00	80.000,00	
			100.000,00				20.000,00	80.000,00	
Ref.: 000439	08.007.0023.85050001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
349034	100		100.000,00					100.000,00	
			100.000,00					100.000,00	
Ref.: 002347	08.048.0021.85010013	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL							
349030	100		350.000,00				35.002,97	314.997,03	26.741,50
349030	220		50.000,00				2.706,50	47.293,50	2.706,50
349036	100		5.000,00					5.000,00	
349039	100		1.354.996,00				405.561,28	949.434,72	340.033,32
349039	220		100.000,00				9.805,39	90.194,61	9.805,39
349041	100		720.000,00				58.066,05	396.933,95	58.066,05
349092	100		50.000,00		-265.000,00		14.786,06	300.213,94	14.677,81
459052	220		50.000,00		265.000,00		1.171,86	48.828,14	1.171,86
			2.679.996,00				527.100,11	2.152.895,89	453.202,43

Ref.: 002346	08.048.0021.85020013	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
319008	100	10.000,00	1.197,00	8.803,00	1.197,00
319009	100	1.500,00	453,12	1.046,88	453,12
319011	100	9.294.075,00	2.998.666,57	6.295.408,43	2.998.666,57
319013	100	170.000,00	53.031,03	116.968,97	53.031,03
319016	100	20.000,00	2.083,78	17.916,22	2.083,78
319092	100	100.000,00	10.394,80	89.605,20	10.394,80
		9.595.575,00	3.065.826,30	6.529.748,70	3.065.826,30
Ref.: 000449	08.048.0031.21000001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK			
349039	100	400.000,00	130.372,00	269.628,00	130.372,00
		400.000,00	130.372,00	269.628,00	130.372,00
Ref.: 000459	08.048.0031.21010001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER			
349039	100	240.000,00	120.000,00	120.000,00	
		240.000,00	120.000,00	120.000,00	
Ref.: 000467	08.048.0247.11120001	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
349030	232				
349039	100	100.000,00	54.101,85	45.898,15	54.101,85
				100.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				24.500
	FISCAL			24.500
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			24.500	
	FISCAL		24.500	
19900000 RECEITAS DIVERSAS			24.500	
	FISCAL		24.500	
19900500 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.500		
	FISCAL	24.500		
19900503 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		24.500		
		24.500		
	FISCAL	24.500		
	FISCAL	24.500		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				24.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		24.500			24.500				
ADMINISTRAÇÃO		24.500			24.500				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		24.500			24.500				
04.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		24.500			24.500				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
04.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	24.500			24.500				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		24.500			24.500				

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
03.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS									
03.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100.000			100.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

10 058 0323 1512 0001 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ	F	10.000			10.000			
10 058 0323 1512 0002 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	10.000			10.000			
10 058 0323 1513 REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA		82.000			82.000			
REGULARIZAR A SITUAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DOS LOTEAMENTOS IRREGULARES DO DISTRITO FEDERAL, PRIORIZANDO AS CONSIDERADAS DE INTERESSE SOCIAL								
10 058 0323 1513 0001 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO MESTRE D'ARMAS	F	30.000			30.000			
10 058 0323 1513 0002 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURITIS	F	22.000			22.000			
10 058 0323 1513 0003 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO ARAPOANGA	F	30.000			30.000			
TOTAL		277.000			277.000			
FISCAL		277.000			277.000			
SEGURIDADE								

As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		24.500			24.500				
AGRICULTURA		24.500			24.500				
ADMINISTRAÇÃO		24.500			24.500				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		24.500			24.500				
04 007 0023 8505		24.500			24.500				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		24.500			24.500				
04 007 0023 8505 0001	F	24.500			24.500				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		24.500			24.500				
TOTAL		24.500			24.500				
FISCAL		24.500			24.500				
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
03 007 0023 8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
03 007 0023 8505 0001	F	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
TOTAL		100.000			100.000				
FISCAL		100.000			100.000				
SEGURIDADE									

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		277.000			277.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		277.000			277.000				
URBANISMO		277.000			277.000				
PLANEJAMENTO URBANO		277.000			277.000				
10 058 0323 2307		143.000			143.000				
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES		50.000			50.000				
10 058 0323 2307 0001	F	50.000			50.000				
ELABORAÇÃO E MONITORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		93.000			93.000				
10 058 0323 2307 0002	F	93.000			93.000				
ELABORAÇÃO E MONITORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS		134.000			134.000				
10 058 0323 2308		31.000			31.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		46.000			46.000				
10 058 0323 2308 0001	F	31.000			31.000				
QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS		57.000			57.000				
10 058 0323 2308 0002	F	46.000			46.000				
CRIAÇÃO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		57.000			57.000				
10 058 0323 2308 0003	F	57.000			57.000				
ADENSAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS		277.000			277.000				
TOTAL		277.000			277.000				
FISCAL		277.000			277.000				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
16 SECRETARIA DE CULTURA									
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
08 007.0023 8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
08 007.0023 8505 0001	F	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL		100.000			100.000				
FISCAL		100.000			100.000				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		6.000			6.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.000			6.000				
URBANISMO		6.000			6.000				
PLANEJAMENTO URBANO		6.000			6.000				
10 058 0323 1043		6.000			6.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		6.000			6.000				
10 058 0323 1043 0011	F	6.000			6.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SETOR COMERCIAL NORTE									
REGIÃO III - TAGUATINGA		20.000			20.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		20.000			20.000				
URBANISMO		20.000			20.000				
PLANEJAMENTO URBANO		20.000			20.000				
10 058 0323 1043		20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		20.000			20.000				
10 058 0323 1043 0017	F	20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO CENTRO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
REGIÃO VI - PLANALTIMA		90.000			90.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		90.000			90.000				
URBANISMO		90.000			90.000				
PLANEJAMENTO URBANO		90.000			90.000				
10 058 0323 1043		8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		8.000			8.000				
10 058 0323 1043 0009	F	8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO VALE DO AMANHECER									
10 058 0323 1513		82.000			82.000				
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA									
10 058 0323 1513 0001	F	30.000			30.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO MESTRE D'ARMAS									
10 058 0323 1513 0002	F	22.000			22.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURITIS									
10 058 0323 1513 0003	F	30.000			30.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO ARAPOANGA									
REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE		10.000			10.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		10.000			10.000				
URBANISMO		10.000			10.000				
PLANEJAMENTO URBANO		10.000			10.000				
10 058 0323 1512		10.000			10.000				
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS									
10 058 0323 1512 0002	F	10.000			10.000				
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO NÚCLEO BANDEIRANTE									
REGIÃO IX - CEILÂNDIA		55.000			55.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		55.000			55.000				
URBANISMO		55.000			55.000				
PLANEJAMENTO URBANO		55.000			55.000				
10 058 0323 1043		55.000			55.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS									
10 058 0323 1043 0014	F	25.000			25.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO URBANO DE CEILÂNDIA									
10 058 0323 1043 0017	F	30.000			30.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO CENTRO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
REGIÃO X - GUARÁ		18.000			18.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		18.000			18.000				
URBANISMO		18.000			18.000				
PLANEJAMENTO URBANO		18.000			18.000				
10 058 0323 1043		8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		8.000			8.000				
10 058 0323 1043 0015	F	8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO METROPOLITANO DO GUARÁ									
10 058 0323 1512		10.000			10.000				
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS									
10 058 0323 1512 0001	F	10.000			10.000				
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ									
REGIÃO XI - CRUZEIRO		8.000			8.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		8.000			8.000				
URBANISMO		8.000			8.000				
PLANEJAMENTO URBANO		8.000			8.000				
10 058 0323 1043		8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS									
10 058 0323 1043 0016	F	8.000			8.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - ADE									
REGIÃO XII - SAMAMBAIA		20.000			20.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		20.000			20.000				
URBANISMO		20.000			20.000				
PLANEJAMENTO URBANO		20.000			20.000				

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.1043		20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS									
10.058.0323.1043.0017	F	20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO CENTRO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		5.000			5.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		5.000			5.000				
URBANISMO		5.000			5.000				
PLANEJAMENTO URBANO		5.000			5.000				
10.058.0323.1043		5.000			5.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS									
10.058.0323.1043.0010	F	5.000			5.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE									
DISTRITO FEDERAL		45.000			45.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		45.000			45.000				
URBANISMO		45.000			45.000				
PLANEJAMENTO URBANO		45.000			45.000				
10.058.0323.1043		45.000			45.000				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS									
10.058.0323.1043.0012	F	20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO VIA INTERBAIRROS									
10.058.0323.1043.0013	F	20.000			20.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CORREDOR DE ATIVIDADES									
10.058.0323.1043.0018	F	5.000			5.000				
ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA									
TOTAL		277.000			277.000				
FISCAL		277.000			277.000				
SEGURIDADE									

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				277.000
10.058.0323.2307				
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES				
cf. 004023 0001	34.90.35	100	10.000	
ELABORAÇÃO E MONITORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.39	100	40.000	50.000
10.058.0323.2307				
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES				
cf. 004024 0002	34.90.35	100	18.000	
ELABORAÇÃO E MONITORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS	34.90.39	100	75.000	93.000
10.058.0323.2308				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
cf. 004025 0001	34.90.35	100	7.000	
QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS	34.90.39	100	24.000	31.000
10.058.0323.2308				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
cf. 004026 0002	34.90.35	100	10.000	
criação de áreas de desenvolvimento econômico	34.90.39	100	36.000	46.000
10.058.0323.2308				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
cf. 004027 0003	34.90.35	100	12.000	
ADENSAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS	34.90.39	100	45.000	57.000
As transferências não constam do Total				
TOTAL				277.000

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				277.000
10.058.0323.1043				
Ref: 002682 0009	34.90.39	100	8.000	8.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO VALE DO AMANIECER				
10.058.0323.1043				
Ref: 002683 0010	34.90.39	100	5.000	5.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE				
10.058.0323.1043				
Ref: 002684 0011	34.90.39	100	6.000	6.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SETOR COMERCIAL NORTE				
10.058.0323.1043				
Ref: 002685 0012	34.90.39	100	20.000	20.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO VIA INTERBAIRROS				
10.058.0323.1043				
Ref: 002686 0013	34.90.39	100	20.000	20.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CORREDOR DE ATIVIDADES				
10.058.0323.1043				
Ref: 002687 0014	34.90.39	100	25.000	25.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO URBANO DE CEILÂNDIA				

10.058.0323.1043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
Ref: 002688	0015	ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO METROPOLITANO DO GUARÁ	34.90.39	100	8.000
					8.000
10.058.0323.1043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
Ref: 002689	0016	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - ADE	34.90.39	100	8.000
					8.000
10.058.0323.1043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
Ref: 002690	0017	ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO CENTRO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	70.000
					70.000
10.058.0323.1043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
Ref: 002992	0018	ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA	34.90.39	100	5.000
					5.000
10.058.0323.1512	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS				

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref: 002695	0001	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ	34.90.39	100	10.000	10.000
10.058.0323.1512		ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES LOCAIS	34.90.39	100	10.000	10.000
Ref: 002696	0002	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
10.058.0323.1513		REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	34.90.39	100	30.000	30.000
Ref: 002692	0001	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO MESTRE D'ARMAS				
10.058.0323.1513		REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	34.90.39	100	22.000	22.000
Ref: 002693	0002	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURTIS				
10.058.0323.1513		REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	34.90.39	100	30.000	30.000
Ref: 002694	0003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO ARAPOANGA				
As transferências não constam do Total					TOTAL	277.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14201		FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				24.500
007.0023.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	220	20.000	
Ref: 000555	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	220	4.500	24.500
As transferências não constam do Total					TOTAL	24.500

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
007.0023.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	100.000	100.000
Ref: 000439	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
As transferências não constam do Total					TOTAL	100.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15101		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				100.000
007.0023.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	100.000	100.000
000239	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
As transferências não constam do Total					TOTAL	100.000

ESTORA: 210201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL									
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
UNIDADE: 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL									
Ref.: 000556	03.007.0021.85060001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						7.310.944,00	
319091	220	7.310.944,00						7.310.944,00	
		7.310.944,00							
Ref.: 002476 04.007.0021.85010050 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL									
349014	220	10.000,00					1.360,71	8.639,29	1.360,71
349030	100	96.000,00					16.478,00	79.522,00	15.843,50
349030	220	308.511,00					141.644,98	166.866,02	23.013,75
349033	220	5.000,00					383,80	4.616,20	383,80
349035	220	5.000,00						5.000,00	
349036	220	5.000,00						5.000,00	
349037	220	5.000,00						5.000,00	
349039	100	468.940,00		-181,00			116.297,79	352.461,21	111.468,38
349039	220	450.000,00					88.804,71	361.195,29	38.396,72
349041	100	172.500,00					43.880,28	128.619,72	43.880,28
349041	220	15.000,00						15.000,00	
349092	100			181,00			180,04	0,96	180,04
349092	220	30.000,00					9.557,71	20.442,29	9.557,71
349093	220	5.000,00						5.000,00	
459052	220	200.000,00					21.288,45	178.711,55	18.192,20
469064	220	1.000,00						1.000,00	
		1.776.951,00					439.876,47	1.337.074,53	262.307,09
Ref.: 002477 04.007.0021.85010051 FUNCIONAMENTO DAS GRANJAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL									
349030	220	50.000,00					8.945,00	41.055,00	
349039	220	3.000,00						3.000,00	
459052	220	1.000,00						1.000,00	
		54.000,00					8.945,00	45.055,00	
Ref.: 002478 04.007.0021.85020047 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL									
319008	100	10.000,00					5.981,55	4.018,45	5.981,55
319009	100	5.000,00					921,92	4.078,08	921,44
319011	100	14.923.750,00					4.331.983,59	10.591.766,41	4.330.698,74
319013	100	120.000,00					23.479,44	96.520,56	23.479,44
319016	100	120.000,00					26.513,37	93.486,63	26.513,37
319092	100	200.000,00					124.179,85	75.820,15	124.179,85
319093	100	313.500,00					141.953,25	171.546,75	141.953,25
		15.692.250,00					4.655.012,97	11.037.237,03	4.653.727,64
Ref.: 000555 04.007.0023.85050001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
349034	100	60.000,00					13.000,00	47.000,00	3.270,76
349034	220	20.000,00		-19.200,00				800,00	
349092	220			19.200,00			19.182,97	17,03	19.182,97
		80.000,00					32.182,97	47.817,03	22.453,73
Ref.: 000562 04.007.0024.11450001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									

ESTORA: 190205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
UNIDADE: 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
		80.000,00		-15.000,00				65.000,00	
Ref.: 002682 10.058.0323.10430009 ELABORAÇÃO DO PROJETO VALE DO AMANHECER									
349039	100	8.000,00						8.000,00	
		8.000,00						8.000,00	
Ref.: 002683 10.058.0323.10430010 ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE									
349039	100	5.000,00						5.000,00	
		5.000,00						5.000,00	
Ref.: 002684 10.058.0323.10430011 ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SETOR COMERCIAL NORTE									
349039	100	6.000,00						6.000,00	
		6.000,00						6.000,00	
Ref.: 002685 10.058.0323.10430012 ELABORAÇÃO DO PROJETO VIA INTERBAIRROS									
349039	100	25.000,00		-5.000,00				20.000,00	
		25.000,00		-5.000,00				20.000,00	
Ref.: 002686 10.058.0323.10430013 ELABORAÇÃO DO PROJETO CORREDOR DE ATIVIDADES									
349039	100	25.000,00		-5.000,00				20.000,00	
		25.000,00		-5.000,00				20.000,00	
Ref.: 002687 10.058.0323.10430014 ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRO URBANO DE CEILÂNDIA									
349039	100	30.000,00		-5.000,00				25.000,00	
		30.000,00		-5.000,00				25.000,00	
Ref.: 002688 10.058.0323.10430015 ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO METROPOLITANO DO GUARÁ									
349039	100	8.000,00						8.000,00	
		8.000,00						8.000,00	
Ref.: 002689 10.058.0323.10430016 ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - ADE									
349039	100	8.000,00						8.000,00	
		8.000,00						8.000,00	
Ref.: 002690 10.058.0323.10430017 ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO CENTRO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
349039	100	100.000,00		-30.000,00				70.000,00	
		100.000,00		-30.000,00				70.000,00	
Ref.: 002992 10.058.0323.10430018 ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA									
349039	100	5.000,00						5.000,00	
		5.000,00						5.000,00	
Ref.: 003294 10.058.0323.10430019 ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DA COLÔNIA AGRÍCOLA VEREDA DA CRUZ									
349039	110	45.000,00			45.000,00				
459051	110	5.000,00			5.000,00				
		50.000,00			50.000,00				
Ref.: 003297 10.058.0323.10430020 ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES E VILA SÃO JOSÉ									
349039	110	163.000,00			163.000,00				
459051	110	5.000,00			5.000,00				

ESTORA: 190205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
UNIDADE: 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
		168.000,00			168.000,00				
Ref.: 003307 10.058.0323.10430021 ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DA EXPANSÃO VILA SÃO JOSÉ - QUADRAS 45, 46 E 47									
349039	110	35.000,00			35.000,00				
459051	110	5.000,00			5.000,00				
		40.000,00			40.000,00				
Ref.: 002695 10.058.0323.15120001 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ									
349039	100	10.000,00						10.000,00	
		10.000,00						10.000,00	

Ref.: 002696	10.058.0323.15120002	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
349039	100	10.000,00			10.000,00	
		10.000,00			10.000,00	
Ref.: 002692	10.058.0323.15130001	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO MESTRE D'ARMAS				
349039	100	40.000,00	-10.000,00		30.000,00	
		40.000,00	-10.000,00		30.000,00	
Ref.: 002693	10.058.0323.15130002	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURITIS				
349039	100	32.000,00	-10.000,00		22.000,00	
		32.000,00	-10.000,00		22.000,00	
Ref.: 002694	10.058.0323.15130003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO ARAPOANGA				
349039	100	50.000,00	-20.000,00		30.000,00	
		50.000,00	-20.000,00		30.000,00	
Ref.: 002700	15.081.0486.85040060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO				
319008	100	15.000,00		1.401,25	13.598,75	1.401,25
349039	100	30.000,00		2.200,00	27.800,00	2.106,50
		45.000,00		3.601,25	41.398,75	3.507,75
TOTAIS		3.244.000,00	258.000,00	331.621,83	2.654.378,17	315.623,53

LEI Nº 2.422, DE 8 DE JULHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 917.768,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito especial, no valor de R\$ 917.768,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentária constante do anexo II.
Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II, e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de:

- I - Superávit financeiro relativo à aplicação financeira, referente ao Contrato de Repasse MA/CAIXA ECONÔMICA n.º 6045427/97, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 71.636,00 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais);
 - II - excesso de arrecadação decorrente de aplicação financeira ao Contrato de Repasse acima mencionado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 838.132,00 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais), conforme anexo III.
- Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, incisos I e II, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
11ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL					
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					8.000				
4.014.0077.1663	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	34.90.93	121	8.000	8.000				
ref: 004009 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				8.000				
As transferências não constam do Total				TOTAL	8.000				
ANEXO I				R\$ 1.000					
CRÉDITO ESPECIAL		RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
00 RECEITA DO TESOURO									
00000 RECEITA DO TESOURO									
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA				
10000000 RECEITAS CORRENTES		FISCAL			8.000				
					8.000				
13000000 RECEITA PATRIMONIAL		FISCAL			8.000				
					8.000				
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		FISCAL			8.000				
					8.000				
13250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		FISCAL	8.000		8.000				
					8.000				
				TOTAL	8.000				
				FISCAL	8.000				
				SEGURIDADE					
ANEXO II				R\$ 1.000					
CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11101 SECRETARIA DE GOVERNO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.100				5.100			
ASSISTÊNCIA		5.100				5.100			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		5.100				5.100			
15 081 0483 2275		5.100				5.100			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
15 081 0483 2275 0001	F	5.100				5.100			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL				5.100			
		FISCAL				5.100			
		SEGURIDADE							

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.000				11.000			
ADMINISTRAÇÃO		11.000				11.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.000				11.000			
03 007 0025 2137		11.000				11.000			
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE									
03 007 0025 2137 0001	F	11.000				11.000			
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL	11.000				11.000			
	SEGURIDADE	11.000				11.000			

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TURA		71.636				71.636			
ÇÃO VEGETAL		71.636				71.636			
ÇÃO		71.636				71.636			
014 0077 1663		71.636				71.636			
PLANTIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
PLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA DE SÃO SEBASTIÃO									
014 0077 1663 0001	F	71.636				71.636			
PLANTIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL	71.636				71.636			
	SEGURIDADE	71.636				71.636			

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		8.000			8.000				
PRODUÇÃO VEGETAL		8.000			8.000				
IRRIGAÇÃO		8.000			8.000				
04 014 0077 1663		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA DE SÃO SEBASTIÃO									
04 014 0077 1663 0001	F	8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL	8.000			8.000				
	SEGURIDADE	8.000			8.000				

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ABITAÇÃO E URBANISMO		22.032				22.032			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		22.032				22.032			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		22.032				22.032			
10 060 0327 1071		22.032				22.032			
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO									
10 060 0327 1071 0010	F	13.950				13.950			
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS Q1 05 E 09 DO LAGO NORTE									
10 060 0327 1071 0011	F	8.082				8.082			
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL DA Q1 13 DO LAGO NORTE									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL	22.032				22.032			
	SEGURIDADE	22.032				22.032			

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		800.000				800.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		800.000				800.000			
16 088 0537 1486		800.000				800.000			
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO									
IMPLANTAR, DUPLICAR E PAVIMENTAR RODOVIAS									
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES									
PROPICIAR CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DO DF.									
16 088 0537 1486 0092									
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL	F	800.000				800.000			
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE:	800.000				800.000			

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.100			5.100				
ASSISTÊNCIA		5.100			5.100				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		5.100			5.100				
15 081 0483 2275		5.100			5.100				
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
15 081 0483 2275 0001									
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	5.100			5.100				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE:	5.100			5.100				

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.000			11.000				
ADMINISTRAÇÃO		11.000			11.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.000			11.000				
03 007 0025 2137		11.000			11.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE									
03 007 0025 2137 0001									
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	11.000			11.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE:	11.000			11.000				

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		22.032			22.032				
ASSISTÊNCIA		22.032			22.032				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		22.032			22.032				
15 081 0486 8504		22.032			22.032				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS									
15 081 0486 8504 0051									
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	22.032			22.032				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE:	22.032			22.032				

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES									
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		800.000			800.000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		800.000			800.000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		800.000			800.000				
16 088 0537 1486		800.000			800.000				
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO									
IMPLANTAR, DUPLICAR E PAVIMENTAR RODOVIAS									
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTES									
PROPICIAR CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DO DF.									
16 088 0537 1486 0092									
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL	F	800.000			800.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	800.000		800.000				
		SEGURIDADE	800.000		800.000				

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11101 SECRETARIA DE GOVERNO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		5.100				5.100			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.100				5.100			
ASSISTÊNCIA		5.100				5.100			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		5.100				5.100			
15 081 0483 2275		5.100				5.100			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
15 081 0483 2275 0001									
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	5.100				5.100			
TOTAL FISCAL		5.100				5.100			
SEGURIDADE		5.100				5.100			

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO IX - CEILÂNDIA		11.000				11.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.000				11.000			
ADMINISTRAÇÃO		11.000				11.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.000				11.000			
03 007 0025 2137		11.000				11.000			
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
03 007 0025 2137 0001									
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	11.000				11.000			
TOTAL FISCAL		11.000				11.000			
SEGURIDADE		11.000				11.000			

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		8.000			8.000				
AGRICULTURA		8.000			8.000				
PRODUÇÃO VEGETAL		8.000			8.000				
IRRIGAÇÃO		8.000			8.000				
04 014 0077 1663		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
04 014 0077 1663 0001									
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	F	8.000			8.000				
TOTAL FISCAL		8.000			8.000				
SEGURIDADE		8.000			8.000				

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		71.636				71.636			
AGRICULTURA		71.636				71.636			
PRODUÇÃO VEGETAL		71.636				71.636			
IRRIGAÇÃO		71.636				71.636			
04 014 0077 1663		71.636				71.636			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
04 014 0077 1663 0001									
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	F	71.636				71.636			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		71.636				71.636			

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		22.032				22.032			
HABITAÇÃO E URBANISMO		22.032				22.032			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		22.032				22.032			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		22.032				22.032			
10 060 0327 1071		22.032				22.032			
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
10 060 0327 1071 0010	F	13.950				13.950			
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS Q1 05 E 09 DO LAGO NORTE									
10 060 0327 1071 0011	F	8.082				8.082			
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL DA Q1 13 DO LAGO NORTE									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		22.032				22.032			

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES									
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		800.000				800.000			
TRANSPORTE		800.000				800.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		800.000				800.000			
16 088 0537 1486		800.000				800.000			
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO									
16 088 0537 1486 0092	F	800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		800.000				800.000			

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO IX - CEILÂNDIA		11.000			11.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.000			11.000				
ADMINISTRAÇÃO		11.000			11.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.000			11.000				
03 007 0025 2137		11.000			11.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
03 007 0025 2137 0001	F	11.000			11.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		11.000			11.000				

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE GOVERNO									
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		22.032			22.032				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		22.032			22.032				
ASSISTÊNCIA		22.032			22.032				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		22.032			22.032				
15.081.0486.8504		22.032			22.032				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
15.081.0486.8504.0051									
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	F	22.032			22.032				
TOTAL		22.032			22.032				
FISCAL		22.032			22.032				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES									
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		800.000			800.000				
TRANSPORTE		800.000			800.000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		800.000			800.000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		800.000			800.000				
16.088.0537.1486		800.000			800.000				
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO									
16.088.0537.1486.0092	F	800.000			800.000				
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL		800.000			800.000				
FISCAL		800.000			800.000				
SEGURIDADE									

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11101 SECRETARIA DE GOVERNO					5.100		
5.081.0483.2275							
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
ref: 003649 0001		45.90.52	100	5.100	5.100		
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					11.000		
1.007.0025.2137							
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
ref: 000386 0001		45.90.92	100	11.000	11.000		
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE					22.032		
0.060.0327.1071							
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
ref: 004010 0010		45.90.92	100	11.950	11.950		
0.060.0327.1071							
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
ref: 004011 0011		45.90.92	100	8.082	8.082		
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL DA QI 13 DO LAGO NORTE							
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					800.000		
6.088.0537.1486							
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO							
ref: 003906 0092		45.90.51	100	800.000	800.000		
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL							
As transferências não constam do Total					101.112		

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					71.636		
1.014.0077.1663							
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
ref: 004009 0001		45.90.51	132	36.198	36.198		
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		45.90.52	132	35.438	35.438		
As transferências não constam do Total					71.636		
					101.112		
					71.636		

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
11 SECRETARIA DE GOVERNO											
11101 SECRETARIA DE GOVERNO											
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL			5.100			5.100					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			5.100			5.100					
ASSISTÊNCIA			5.100			5.100					
ASSISTÊNCIA AO MENOR			5.100			5.100					
15 081 0483 2275			5.100			5.100					
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
15 081 0483 2275 0001		F	5.100			5.100					
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
TOTAL			5.100			5.100					
FISCAL			5.100			5.100					
SEGURIDADE											

a: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

IDADE:	11101	SECRETARIA DE GOVERNO							
NATUREZA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
003147	03.007.0021.11950001	11							
349039	100		20.000,00					20.000,00	
459051	100		35.000,00					35.000,00	
459052	100		5.000,00					5.000,00	
003122	03.007.0021.85010084	11							
349014	100		75.000,00				2.281,79	72.715,21	2.281,79
349015	100		30.000,00				10.737,27	19.262,73	10.737,27
349030	100		205.000,00				99.995,37	105.004,63	18.273,11
349032	100		5.000,00					5.000,00	
349033	100		115.000,00				17.900,00	97.100,00	17.717,04
349036	100		25.000,00					25.000,00	
349039	100		1.425.000,00				336.162,37	1.088.837,63	318.456,52
349092	100		20.000,00				4.410,00	15.590,00	4.410,00
349093	100		50.000,00				7.400,00	42.600,00	7.343,55
459052	100		135.000,00				46.748,63	88.251,37	19.520,50
003124	03.007.0021.85010085	11							
349039	100		80.000,00	-80.000,00					
459052	100		20.000,00	-20.000,00					
003149	03.007.0021.85010086	11							
349039	100		120.000,00				50.103,31	69.896,69	49.513,31
003150	03.007.0021.85010087	11							
347241	100		16.000,00					16.000,00	
003151	03.007.0021.85010088	11							
319011	100		50.000,00	-1.779,00			9.455,16	38.765,84	9.455,16
319092	100			1.779,00			1.778,10	0,00	1.778,10
003154	03.007.0021.85010091	11							
349039	100		22.000,00				2.155,00	19.845,00	2.155,00
003123	03.007.0021.85020081	11							
319008	100		5.000,00					5.000,00	
319009	100		1.500,00				143,04	1.356,96	143,04
319011	100		8.618.500,00				2.868.273,41	5.750.226,59	2.868.273,41
319012	100		1.300.000,00				515.666,18	754.333,82	515.666,18
319013	100		800.000,00				320.486,04	479.513,96	320.486,04
319016	100		500.000,00				142.962,51	357.037,49	142.962,51
319092	100		50.000,00				26.375,58	23.624,42	26.375,58
319093	100		350.000,00				67.081,45	282.918,55	67.081,45
003148	03.007.0024.15690001	11							
349030	100		5.000,00					5.000,00	
349039	100		25.000,00					25.000,00	
459052	100		116.000,00					116.000,00	
NATUREZA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
003649	15.081.0483.22750001	11							
349030	132			9.000,00				9.000,00	
349036	100			5.000,00				5.000,00	
349039	100		45.000,00	-5.000,00		5.100,00	3.981,75	30.918,25	3.981,75
349039	132			55.000,00				55.000,00	
003145	15.081.0485.22720001	11							
349039	100		25.000,00				4.725,00	20.275,00	4.725,00
003144	15.081.0486.22710001	11							
349032	100		1.000,00					1.000,00	
349036	100		10.000,00					10.000,00	
349039	100		5.000,00					5.000,00	
003648	15.081.0486.22740001	11							
349032	100		5.000,00					5.000,00	
349036	100		5.000,00					5.000,00	
003651	15.081.0486.22770001	11							
349036	100		5.000,00					5.000,00	
459052	100		5.000,00					5.000,00	
003656	15.081.0486.22890001	11							
459052	104		100.000,00					100.000,00	
003146	15.081.0486.85040077	11							
319008	100		145.000,00				37.731,00	107.269,00	37.731,00
349039	100		160.000,00				42.089,07	117.910,93	42.089,07
TOTAIS			14.765.000,00	-36.000,00		5.100,00	4.649.109,36	10.074.790,64	4.521.623,71

Data: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

NIDADE:	11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA							
NATUREZA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
f.: 003731	10.057.0316.15880001	11							
459051	100		500.000,00			450.000,00		50.000,00	
f.: 000587	10.058.0323.11500001								
459051	100		73.000,00	-19.000,00				54.000,00	
459051	120		199.000,00	-27.300,00				171.700,00	
459092	100			19.000,00				19.000,00	
459092	120			27.300,00			9.171,43	18.128,57	9.171,43
f.: 003444	10.058.0323.11500007	11							
459051	110		136.290,00		136.290,00				
f.: 003446	10.058.0323.11500009	11							
459051	110		128.490,00		128.490,00				
f.: 003447	10.058.0323.11500010	11							
459051	110		125.119,00		125.119,00				
f.: 003448	10.058.0323.11500011	11							
459051	110		400.000,00		400.000,00				
f.: 003449	10.058.0323.11500012	11							
459051	110		432.000,00		432.000,00				
f.: 000598	10.058.0323.85080001	11							
349030	100		25.000,00					25.000,00	
349030	120		10.000,00					10.000,00	
349039	100			770.000,00				770.000,00	
349039	100		1.152.794,00	-770.000,00	-132.700,00		111.800,00	138.294,00	86.822,94
349039	120		30.000,00					30.000,00	
349092	100				132.700,00		27.014,13	105.685,87	27.014,13
459052	100		15.000,00					15.000,00	
459052	120		22.700,00					22.700,00	
f.: 001367	10.060.0327.12550001	11							
459051	110		146.000,00		146.000,00				
f.: 003451	10.060.0327.12550002	11							
459052	110		89.760,00		89.760,00				
f.: 003728	10.060.0327.12550003	11							
459052	110		15.000,00		15.000,00				
f.: 000597	10.060.0327.85070001	11							
349039	100		2.006.900,00	-180.000,00			694.340,45	1.132.559,55	685.978,18
349092	100			180.000,00			148.443,35	31.556,65	148.443,35
f.: 003445	13.076.0448.15810001	11							
459051	110		300.000,00		300.000,00				
f.: 003450	13.076.0448.15810001	11							
f.: 003734	15.081.0483.22810001	11							
349039	100		20.000,00					20.000,00	
f.: 002728	15.081.0486.85040065	11							
319008	100		137.750,00				54.478,61	83.271,39	54.478,61
349039	100		152.762,00				48.164,58	104.597,42	48.164,58
TOTAIS			15.660.379,00				4.850.249,00	461.000,00	2.983.222,53
								7.365.907,47	2.912.950,85

Data: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

NIDADE:	11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA							
NATUREZA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
f.: 001767	03.007.0021.14330001	11							
459052	100		25.000,00					25.000,00	
459052	120		100.000,00					100.000,00	
f.: 002724	03.007.0021.85010065	11							
349014	100		1.000,00					1.000,00	
349030	100		100.000,00				41.113,40	58.886,60	32.740,31
349030	120		60.000,00	-7.000,00				53.000,00	
349036	100		1.000,00					1.000,00	
349039	100		385.544,00	-73.000,00			122.802,24	189.741,76	94.242,98
349039	120		50.000,00	-2.000,00				48.000,00	
349092	100		10.000,00	73.000,00			66.780,57	16.219,43	66.780,57
349092	120			9.000,00				9.000,00	
459052	100		30.000,00					30.000,00	
459052	120		29.000,00					29.000,00	
f.: 002725	03.007.0021.85020062	11							
319008	100		3.000,00				780,00	2.220,00	780,00
319009	100		1.400,00				256,96	1.143,04	256,96
319011	100		4.044.850,00	-118.000,00			1.476.838,55	2.450.011,45	1.476.838,55
319013	100		140.000,00				29.346,45	110.653,55	29.346,45
319016	100		10.000,00				895,47	9.104,53	895,47
319092	100		50.000,00	70.000,00			97.968,92	22.031,08	97.968,92
319093	100		33.000,00	48.000,00			14.851,62	66.148,38	14.851,62
f.: 002726	03.007.0024.15090001	11							
349030	100		2.000,00					2.000,00	
349030	120		3.000,00					3.000,00	
349039	100		3.000,00					3.000,00	
349039	120		7.000,00					7.000,00	
459052	100		15.000,00					15.000,00	
459052	120		5.000,00					5.000,00	
f.: 001360	03.007.0025.12530002	11							
459051	110		1.244.640,00		1.244.640,00				
f.: 002727	03.007.0025.15180001	11							
459051	100		20.000,00					20.000,00	
459051	120		49.000,00					49.000,00	
f.: 000591	03.007.0025.15180002	11							
349030	120		25.000,00					25.000,00	
459051	120		5.000,00					5.000,00	
459051	132		1.000.000,00					1.000.000,00	
f.: 000592	03.007.0025.15180003	11							
349030	120		10.000,00					10.000,00	
459051	100		1.000,00					1.000,00	

dia: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

CIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
NATUREZA	FONTE	L.E.T	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
C.: 003732	03.007.0025.16330001	11							
459051	110	30.000,00			30.000,00				
C.: 000586	03.007.0025.21370001	11							
349030	100	5.000,00						5.000,00	
349030	120	10.000,00						10.000,00	
349039	100	12.000,00				11.000,00		1.000,00	
349039	120	15.430,00						15.430,00	
C.: 003733	03.007.0228.16470001	11							
459051	110	700.000,00			700.000,00				
C.: 000590	08.046.0224.21410001	11							
349030	100	1.000,00						1.000,00	
349030	120	2.000,00						2.000,00	
349032	100	3.000,00					2.780,80	219,20	2.780,80
349032	120	6.000,00						6.000,00	
349039	100	1.000,00						1.000,00	
349039	120	1.000,00						1.000,00	
459052	100	1.000,00						1.000,00	
459052	120	3.000,00						3.000,00	
C.: 003119	08.046.0228.15620001	11							
459051	100	20.000,00		-5.000,00				15.000,00	
459051	120	40.000,00						40.000,00	
459092	100			5.000,00				5.000,00	
C.: 003442	08.046.0228.15620002	11							
459051	110	252.800,00			252.800,00				
C.: 003443	08.046.0228.15620003	11							
459051	110	333.350,00			333.350,00				
C.: 001359	08.046.0228.15620004	11							
459051	110	324.800,00			324.800,00				
C.: 003729	08.046.0228.15620005	11							
459051	110	100.000,00			100.000,00				
C.: 003730	08.046.0228.15620006	11							
459051	110	40.000,00			40.000,00				
C.: 000588	08.048.0247.21380001	11							
349030	100	1.000,00					835,00	165,00	835,00
349030	120	2.000,00						2.000,00	
349036	120	2.000,00						2.000,00	
349039	100	86.000,00					31.560,00	54.440,00	31.560,00
349039	120	25.000,00						25.000,00	
459052	100	1.000,00						1.000,00	

dia: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

CIDADE: 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE									
NATUREZA	FONTE	L.E.T	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
C.: 002629	03.007.0021.85010059	11							
349014	100	2.000,00						2.000,00	
349030	100	53.000,00					4.845,00	48.155,00	2.781,02
349030	120	30.000,00						30.000,00	
349036	100	5.000,00						5.000,00	
349039	100	162.860,00					85.876,36	76.983,64	58.379,00
349092	100	5.000,00					2.086,86	2.913,14	2.086,86
459052	100	5.000,00					4.633,60	366,40	4.633,60
459052	120	19.000,00						19.000,00	
C.: 002628	03.007.0021.85020056	11							
319008	100	390,00						390,00	
319009	100	100,00					19,36	80,64	19,36
319011	100	1.031.510,00					358.589,81	672.920,19	358.589,81
319013	100	78.000,00					15.186,22	62.813,78	15.186,22
319016	100	9.000,00						9.000,00	
319092	100	10.000,00					2.993,82	7.006,18	2.993,82
C.: 002649	03.007.0024.15020001	11							
349039	120	10.000,00						10.000,00	
459052	120	16.000,00						16.000,00	
C.: 000303	03.007.0025.20660001	11							
349030	100	5.000,00					1.334,00	3.666,00	1.334,00
349039	100	5.000,00					1.200,80	3.799,20	1.200,80
C.: 000289	08.046.0224.20640001	11							
349032	120	3.000,00						3.000,00	
349036	120	3.000,00				2.000,00		1.000,00	
349039	100	5.000,00					900,00	4.100,00	900,00
C.: 001555	08.046.0228.12720001	11							
459051	110	9.000,00			9.000,00				
C.: 001556	08.046.0228.12720002	11							
459051	110	23.000,00			23.000,00				
C.: 003466	08.046.0228.12720003	11							
459051	110	28.069,00			28.069,00				
C.: 000290	08.048.0247.20650001	11							
349030	120	3.000,00						3.000,00	
349032	120	3.000,00						3.000,00	
349036	120	3.000,00						3.000,00	
349039	100	10.000,00					1.600,00	8.400,00	
349039	120	10.000,00						10.000,00	
C.: 003467	10.058.0223.10690003	11							
459051	110	70.000,00			70.000,00				
C.: 000298	10.058.0323.85080001	11							
349036	100		20.000,00					20.000,00	
349036	100	90.000,00	-20.000,00	-1.800,00			41.950,00	26.250,00	27.289,92
349039	100		70.000,00					70.000,00	
349039	100	137.300,00	-70.000,00	-2.600,00			35.138,89	29.561,11	22.404,42
349092	100			4.400,00			1.703,52	2.696,48	1.703,52
C.: 002788	10.060.0325.15220001	11							
459052	110	2.000,00			2.000,00				

cf.: 003468	10.060.0327.10710003	11							
459051	110	79.000,00				79.000,00			
cf.: 003469	10.060.0327.10710004	11							
459051	110	14.000,00				14.000,00			
cf.: 003470	10.060.0327.10710005	11							
459051	110	960,00				960,00			
cf.: 003471	10.060.0327.10710006	11							
459051	110	5.250,00				5.250,00			
cf.: 003472	10.060.0327.10710007	11							
459051	110	6.000,00				6.000,00			
cf.: 003473	10.060.0327.10710008	11							
459051	110	115.000,00				115.000,00			
cf.: 003474	10.060.0327.10710009	11							
459051	110	79.000,00				79.000,00			
cf.: 000297	10.060.0327.85070001	11							
349039	100	424.700,00	-71.100,00		22.032,00	245.600,00	85.968,00	200.418,95	
349092	100	91.300,00	71.100,00			13.131,85	149.268,15	13.131,85	
cf.: 002630	15.081.0486.85040051	11							
319008	100	21.000,00				7.053,75	13.946,25	7.053,75	
349039	100	68.840,00				18.156,89	50.683,11	18.156,89	
TOTAIS		2.751.279,00			431.279,00	24.032,00	842.000,73	1.453.967,27	738.296,79

Data: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

NIDADE:	26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL							
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
cf.: 002464	03.007.0021.85010045	11							
342041	220			500.000,00			200.676,83	299.323,17	200.676,83
349014	100	20.000,00					482,45	19.517,55	482,45
349030	100	1.131.981,00					153.602,42	978.378,58	66.022,90
349030	220	250.000,00					17.247,25	232.752,75	9.798,80
349033	100	100.000,00					51.233,60	48.766,40	39.468,64
349035	100	310.000,00						310.000,00	
349036	100	10.000,00						10.000,00	
349039	100	2.020.000,00					741.589,18	1.278.410,82	486.836,77
349039	220	3.200.000,00		-1.290.000,00			1.276.896,45	633.103,55	891.572,38
349041	100	600.000,00					131.141,00	468.859,00	131.141,00
349092	100	110.000,00					75.299,12	34.700,88	74.963,12
349092	220	40.000,00		190.000,00			195.466,73	34.533,27	195.466,73
349093	100	20.000,00					2.670,30	17.329,70	2.263,97
349093	220	30.000,00					15.742,37	14.257,63	14.614,96
459052	220	500.000,00					18.412,81	481.587,19	11.157,08
cf.: 000314	03.007.0021.85060003	11							
319091	220	670.737,00						670.737,00	
349091	220	1.245,00						1.245,00	
cf.: 002459	15.081.0486.85040039	11							
319008	100	550.000,00					177.568,10	372.431,90	177.568,10
349039	100	1.136.240,00						1.136.240,00	
349039	220			600.000,00			551.197,12	48.802,88	536.467,54
cf.: 002458	16.007.0021.14760001	11							
459051	104	200.000,00						200.000,00	
459051	220	230.000,00						230.000,00	
459052	220	3.470.000,00					17.019,74	3.452.980,26	16.231,74
cf.: 002465	16.007.0021.85020043	11							
319009	100	7.000,00					1.497,76	5.502,24	1.497,76
319011	100	15.418.000,00					6.553.927,96	8.864.072,04	6.421.504,99
319013	100	110.000,00					18.728,68	91.271,32	18.728,68
319016	100	465.000,00					123.518,60	341.481,40	123.518,60
319092	100	100.000,00					87.168,33	12.831,67	87.168,33
319093	100	700.000,00					298.983,63	401.016,37	298.983,63
cf.: 002460	16.007.0021.85050006	11							
349034	100	150.000,00					28.482,00	121.518,00	15.335,56
349034	220	50.000,00		-1.210,00			30.000,00	15.790,00	20.807,05
349092	220			4.210,00			4.209,70	0,30	4.209,70
cf.: 002545	16.088.0537.14860001	11							
459051	110	400.000,00							
cf.: 002546	16.088.0537.14860002	11							
cf.: 002547	16.088.0537.14860003	11							
459051	110	280.000,00							
cf.: 002548	16.088.0537.14860004	11							
459051	110	190.000,00							
cf.: 002549	16.088.0537.14860005	11							
459051	110	100.000,00							
cf.: 002550	16.088.0537.14860006	11							
459051	110	240.000,00							
cf.: 002551	16.088.0537.14860007	11							
459051	110	200.000,00							
cf.: 002552	16.088.0537.14860008	11							
459051	110	440.000,00							
cf.: 002553	16.088.0537.14860009	11							
459051	110	1.000.000,00							
cf.: 002554	16.088.0537.14860010	11							
459051	110	110.000,00							
cf.: 002555	16.088.0537.14860011	11							
459051	110	250.000,00							
cf.: 002556	16.088.0537.14860012	11							
459051	110	300.000,00							
cf.: 002557	16.088.0537.14860013	11							
459051	110	370.000,00							
cf.: 002558	16.088.0537.14860014	11							
459051	110	900.000,00							
cf.: 002559	16.088.0537.14860015	11							
459051	110	200.000,00							
cf.: 002560	16.088.0537.14860016	11							
459051	110	260.000,00							

Data: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTOS
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE(EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

UNIDADE:	26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL							
NATUREZA	FONTE	L E I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
f.: 002561	16.088.0537.14860017	11							
459051	110	250.000,00			250.000,00				
f.: 002562	16.088.0537.14860018	11							
459051	110	900.000,00			900.000,00				
f.: 002563	16.088.0537.14860019	11							
459051	110	440.000,00			440.000,00				
f.: 002564	16.088.0537.14860020	11							
459051	110	220.000,00			220.000,00				
f.: 002565	16.088.0537.14860021	11							
459051	110	275.000,00			275.000,00				
f.: 002566	16.088.0537.14860022	11							
459051	110	550.000,00			550.000,00				
f.: 002568	16.088.0537.14860023	11							
459051	110	250.000,00			250.000,00				
f.: 002569	16.088.0537.14860024	11							
459051	110	220.000,00			220.000,00				
f.: 002570	16.088.0537.14860025	11							
459051	110	750.000,00			750.000,00				
f.: 002571	16.088.0537.14860026	11							
459051	110	80.000,00			80.000,00				
f.: 002572	16.088.0537.14860027	11							
459051	110	90.000,00			90.000,00				
f.: 002573	16.088.0537.14860028	11							
459051	110	55.000,00			55.000,00				
f.: 002574	16.088.0537.14860029	11							
459051	110	200.000,00			200.000,00				
f.: 002575	16.088.0537.14860030	11							
459051	110	1.000.000,00			1.000.000,00				
f.: 002576	16.088.0537.14860031	11							
459051	110	610.000,00			610.000,00				
f.: 002577	16.088.0537.14860032	11							
459051	110	573.260,00			573.260,00				
f.: 002578	16.088.0537.14860033	11							
459051	110	200.000,00			200.000,00				
f.: 002579	16.088.0537.14860034	11							
459051	110	550.000,00			550.000,00				
f.: 002580	16.088.0537.14860035	11							
459051	110	220.000,00			220.000,00				
f.: 002581	16.088.0537.14860036	11							
459051	110	220.000,00			220.000,00				
f.: 002582	16.088.0537.14860037	11							
459051	110	610.000,00			610.000,00				
f.: 002583	16.088.0537.14860038	11							
459051	110	350.000,00			350.000,00				
f.: 002584	16.088.0537.14860039	11							
459051	110	25.000,00			25.000,00				
f.: 002585	16.088.0537.14860040	11							
459051	110	349.140,00			349.140,00				
f.: 002586	16.088.0537.14860041	11							
459051	110	770.000,00			770.000,00				
f.: 002587	16.088.0537.14860042	11							
459051	110	10.000,00			10.000,00				
f.: 002589	16.088.0537.14860043	11							
459051	110	30.000,00			30.000,00				
f.: 002590	16.088.0537.14860044	11							
459051	110	439.530,00			439.530,00				
f.: 002591	16.088.0537.14860045	11							
459051	110	50.000,00			50.000,00				
f.: 002796	16.088.0537.14860046	11							
459051	110	300.000,00			300.000,00				
f.: 002798	16.088.0537.14860047	11							
459051	110	600.000,00			600.000,00				
f.: 002604	16.088.0537.14860048	11							
459051	110	12.000,00			12.000,00				
f.: 002605	16.088.0537.14860049	11							
459051	110	1.800.000,00			1.800.000,00				
f.: 002612	16.088.0537.14860050	11							
459051	100	561.000,00		-560.000,00				1.000,00	
459051	231			109.043,00			101.617,21	7.395,79	85.952,13
459052	100	700.000,00		-700.000,00					
f.: 003184	16.088.0537.14860051	11							
459051	110	530.884,00			530.884,00				
f.: 003187	16.088.0537.14860052	11							
459051	110	81.000,00			81.000,00				
f.: 003190	16.088.0537.14860053	11							
459051	110	750.000,00			750.000,00				
f.: 003193	16.088.0537.14860054	11							
459051	110	250.000,00			250.000,00				
f.: 003196	16.088.0537.14860055	11							
459051	110	375.000,00			375.000,00				
f.: 003201	16.088.0537.14860057	11							
459051	110	250.000,00			250.000,00				
f.: 003204	16.088.0537.14860058	11							
459051	110	200.000,00			200.000,00				
f.: 003206	16.088.0537.14860059	11							
459051	110	300.000,00			300.000,00				
f.: 003209	16.088.0537.14860060	11							
459051	110	200.000,00			200.000,00				
f.: 003210	16.088.0537.14860061	11							
459051	110	200.000,00			200.000,00				

da: 15/06/1999

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE (EXECUÇÃO)

Atualizado em 08/06/1999

UNIDADE:	26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL							
ATUOZEA	FONTE	L.E.I	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO
003212	16.088.0537.14860062	11							
459051	110		559.743,00		559.743,00				
003216	16.088.0537.14860063	11							
459051	110		480.000,00		480.000,00				
003220	16.088.0537.14860064	11							
459051	110		360.000,00		360.000,00				
003223	16.088.0537.14860065	11							
459051	110		150.000,00		150.000,00				
003227	16.088.0537.14860066	11							
459051	110		150.000,00		150.000,00				
003230	16.088.0537.14860067	11							
459051	110		228.259,00		228.259,00				
003233	16.088.0537.14860068	11							
459051	110		330.259,00		330.259,00				
003236	16.088.0537.14860069	11							
459051	110		73.259,00		73.259,00				
003241	16.088.0537.14860070	11							
459051	110		150.000,00		150.000,00				
003246	16.088.0537.14860071	11							
459051	110		123.000,00		123.000,00				
003250	16.088.0537.14860072	11							
459051	110		250.000,00		250.000,00				
003253	16.088.0537.14860073	11							
459051	110		34.000,00		34.000,00				
003257	16.088.0537.14860074	11							
459051	110		71.000,00		71.000,00				
003265	16.088.0537.14860075	11							
459051	110		73.380,00		73.380,00				
003268	16.088.0537.14860076	11							
459051	110		220.000,00		220.000,00				
003271	16.088.0537.14860077	11							
459051	110		400.000,00		400.000,00				
003273	16.088.0537.14860078	11							
459051	110		1.400.000,00		1.400.000,00				
003278	16.088.0537.14860079	11							
459051	110		30.000,00		30.000,00				
003285	16.088.0537.14860080	11							
459051	110		45.000,00		45.000,00				
003289	16.088.0537.14860081	11							
459051	110		115.000,00		115.000,00				
003292	16.088.0537.14860082	11							
459051	110		30.000,00		30.000,00				
003296	16.088.0537.14860083	11							
459051	110		180.000,00		180.000,00				
003298	16.088.0537.14860084	11							
459051	110		364.520,00		364.520,00				
003302	16.088.0537.14860085	11							
459051	110		350.000,00		350.000,00				
003303	16.088.0537.14860086	11							
459051	110		151.500,00		151.500,00				
003306	16.088.0537.14860087	11							
459051	110		90.000,00		90.000,00				
003309	16.088.0537.14860088	11							
459051	110		90.000,00		90.000,00				
003312	16.088.0537.14860089	11							
459051	110		60.000,00		60.000,00				
003904	16.088.0537.14860090	11							
459051	100		200.000,00	-199.000,00				1.000,00	
003905	16.088.0537.14860091	11							
459051	100		420.000,00	-419.000,00				1.000,00	
003906	16.088.0537.14860092	11							
349039	100		800.000,00					800.000,00	
003907	16.088.0537.14860093	11							
459051	110		150.000,00		150.000,00				
003908	16.088.0537.14860094	11							
459051	100		150.000,00					150.000,00	
003909	16.088.0537.14860095	11							
459051	100		500.000,00	-499.000,00				1.000,00	
003910	16.088.0537.14860096	11							
459051	100		500.000,00	-499.000,00				1.000,00	
003911	16.088.0537.14860097	11							
459051	100		800.000,00	-799.000,00				1.000,00	
003912	16.088.0537.14860098	11							
459051	100		100.000,00	-99.000,00				1.000,00	
003913	16.088.0537.15970001	11							
459051	100		100.000,00					100.000,00	
003914	16.088.0537.16030001	11							
459051	100		500.000,00	-499.000,00				1.000,00	
003915	16.088.0537.16040001	11							
459051	100		500.000,00	-499.000,00				1.000,00	
003916	16.088.0537.16070001	11							
459051	100		300.000,00	-299.000,00				1.000,00	
002457	16.088.0538.14750001	11							
459051	100		291.000,00	12.260.000,00			1.487.259,54	11.063.740,46	
459051	220		409.000,00					409.000,00	

cf.: 000315	16.088.0538.20670001	LI					
349030	100	2.569.779,00			986.902,27	1.582.876,73	358.011,98
349030	104	100.000,00				100.000,00	
349030	220	1.151.000,00	-29.000,00		257.368,37	86.1631,63	250.011,75
349035	220	50.000,00			16.000,00	34.000,00	16.000,00
349036	220	20.000,00				20.000,00	
349039	100	800.000,00			2.181,00	797.819,00	710,00
349039	104	200.000,00				200.000,00	
349039	220	150.000,00			134.962,21	15.037,79	95.757,46
349092	220		29.000,00		28.680,00	320,00	28.680,00
TOTAIS		71.901.716,00	7.298.043,00	28.429.734,00	13.787.822,76	36.982.202,24	10.681.673,63

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			ORÇAMENTO FISCAL
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11101 SECRETARIA DE GOVERNO					5.100		
5.081.0483.2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.39	100	5.100	5.100		
cf: 003649 0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				5.100		
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					11.000		
1.007.0025.2137	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	11.000	11.000		
cf: 000586 0001	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				11.000		
11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE					22.032		
081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	22.032	22.032		
cf: 002630 0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				22.032		
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					800.000		
088.0537.1486	AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	34.90.39	100	800.000	800.000		
cf: 003906 0092	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL				800.000		
As transferências não constam do Total				1001 M.	838.132		

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 8 DE JULHO DE 1999

DECRETO Nº 20.374, DE 8 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a sistemática para regularização dos parcelamentos do solo, no Distrito Federal, de que trata o art. 81 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para fins de regularização dos parcelamentos do solo, no Distrito Federal, com características ou utilização urbanas, implantados ou apenas com pedido de regularização formalizado junto ao Distrito Federal, conforme definido no art. 81 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Assuntos Fundiários, fixará a densidade de ocupação, bem como os usos permitidos e os índices urbanísticos do parcelamento e ocupação do solo, com estrita observância às situações de fato existentes, para efeitos do disposto no inciso I e § 1º do art. 4º, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Excluídas as hipóteses previstas no art. 81 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, constantes do caput, compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a fixação da densidade de ocupação, usos permitidos e índices urbanísticos dos parcelamentos para fins urbanos.

Art. 2º. Nos casos previsto no artigo 1º desta Lei Complementar, compete à Secretaria de Assuntos Fundiários a emissão de licença estipulando prazos para apresentação, pelo interessado, dos projetos complementares e de infra-estrutura e para implantação dos equipamentos urbanos, com prioridade para aqueles exigidos na licença prévia, acompanhados dos respectivos cronogramas, memorial descritivo e relação de lotes, espaços livres e áreas institucionais.

Parágrafo único. Aprovado o plano de loteamento dos parcelamentos previstos no artigo 1º desta Lei Complementar, e cumpridas as exigências do caput, o interessado promoverá o registro imobiliário, no Cartório da respectiva circunscrição do imóvel, na forma do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Introduz alterações no Decreto nº 18.995, de 09 de janeiro de 1998, que regulamenta os contratos de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Parágrafo Único do art. 6º do Decreto nº 18.995, de 1998, fica renumerado para art. 7º.

Art. 2º Os artigos 8º, 11, 12, 13 do Decreto nº 18.995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As instituições contratadas que descumprirem os prazos fixados nos artigos 6º e 7º sujeitar-se-ão a:

I – juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – para títulos federais, acumulada mensalmente, referentes ao atraso, incidente sobre o saldo retido, a partir do mês seguinte ao da arrecadação, sendo que o percentual dos juros de mora relativo ao mês em que o pagamento for efetuado será de 1% (um por cento) ao mês.

II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o saldo retido, aplicável a partir do terceiro dia seguinte ao da arrecadação, até o limite de 15% (quinze por cento).

III – multa de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por documento, autenticação ou registro digital de informação não transmitido ou transmitido e impedido de ser processado, limitado a 10% (dez por cento) do total da arrecadação do dia.

§ 1º A penalidade prevista no inciso III não será aplicada quando o motivo do impedimento tiver origem na Secretaria de Fazenda ou quando comprovadamente, o impedimento for causado por motivo de força maior ou caso fortuito.

§ 2º Sem prejuízo dos juros e da multa de mora previstos nos incisos I e II deste artigo, sujeitam-se, ainda, as instituições contratadas, pela inobservância das normas que regulam o Sistema de Arrecadação de Receitas, às penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do sistema.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada pelo Executor do Contrato e as de suspensão e exclusão pelo Secretário de Fazenda.

§ 4º A readmissão da instituição contratada no Sistema de Arrecadação de Receitas somente poderá ser feita após o prazo mínimo de 12 meses, a contar da data do desligamento.”

“Art. 11. Compete à Secretaria de Fazenda a fiscalização, a implantação e a execução do Sistema de Arrecadação de Receitas.”

“Art. 12. O contrato de que trata o parágrafo único do art. 1º deste Decreto será celebrado pelo Secretário de Fazenda representando o Distrito Federal.”

“Art. 13. A remuneração das instituições contratadas bem como as instruções complementares, que se tornarem necessárias à perfeita execução deste Decreto, serão determinadas em portaria da Secretaria de Fazenda.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de julho de 1999PROCESSO Nº : 134.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 185/99 no valor de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 142/99 no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.561/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 143/99 no valor de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.084/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 207/99 no valor de R\$ 9.737,40 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.846/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 167/99 no valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), em favor do Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.233/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 141/99 no valor de R\$ 3.466,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.233/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 142/99 no valor de R\$ 131,10 (cento e trinta e um reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.607/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 202/99 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 7 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 475 DATA: 22/06/99

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado

PROCESSO Nº : 131.001033/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
60	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 477 DATA: 22/06/99

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado

PROCESSO Nº : 131.001032/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 476 DATA: 22/06/99

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não identificado

PROCESSO Nº: 131.001034/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
31	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1021 DATA: 23/06/99 HORA: 09:43

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado

PROCESSO Nº: 13.001063/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
47	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1022 DATA: 23/06/99 HORA: 09:43

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado

PROCESSO: 131.001064/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1023 DATA: 30/06/99 HORA: 09:50

LOCAL: Diversos Setores do Gama

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado

PROCESSO: 131.001111/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
40	FAIXAS DIVERSAS

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 8 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o Alvará de Construção nº 060/97, e a CARTA DE HABITE-SE nº 001/98, concedidas a Empresa GALEB BAUFAKER, por constar de divergência de cálculo de área, conforme fls. 106 e 43, do processo nº 137.000.486/95.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 6 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições regimentais, e considerando que a carteira funcional é o documento oficial fornecido pela Administração , Considerando que no exercício de suas funções o servidor será identificado pelo usuário do serviço, e Considerando que a segurança tem dificuldade em identificar as pessoas estranhas ao serviço, comprometendo a segurança física das instalações administrativas, resolve:

1. No âmbito da Região Administrativa de Santa Maria será obrigatória a utilização, por todos os servidores no exercício de suas atividades, da carteira funcional, na forma de crachá.
2. Ao DAG para providenciar a sua confecção e distribuição, sob recibo, aos servidores desta Administração Regional.

Revogam-se as disposições em contrário

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

TERMOS DE APREENSSÃO NºS
337, 339, 679, 681, 685 a 688, 601, 602, 440

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara: ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0337/99	PAULO BISPO	Área Especial próximo ao SESI – Qda 13 – SOB/DF – dia 11/03/99 – 10:07h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Fogão 04 bocas com tampa frontal quebrada (sem marca)	
01	Fogão 06 bocas com tampa frontal quebrada (sem marca)	
01	Botijão de gás	
01	Aparelho de som inservível	
01	Caixa de som inservível	
01	Cama com 01 (um) colchão	
01	Carrinho de compras	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0339	CÍCERA PEREIRA BATISTA	Área Especial próximo ao SESI – Qda 13 – SOB/DF – dia 11/03/99 – às 10:20h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Banco (regular o estado)	
01	Cama inservível	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0679	CLAUDIA DANTAS DOS SANTOS	Qda 13 aos fundos do Centro Comunitário – dia 23/03/99 – às 11:30h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
04	Painéis de madeira (caibros e ripas)	
05	Vigas (02 grandes e 03 pequenas)	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0681	CLAUDIA DANTAS DOS SANTOS	Qda 13 aos fundos do Centro Comunitário – dia 23/03/99 – 10:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Poste Padrão galvanizado s/ medidor	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0688	NÃO IDENTIFICADO	Qda Central – frente a feira modelo – 16/04/99 – 10:55h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Carrinho nas dimensões de aproximadamente 1,00mx1,50m confeccionado em latão. Obs. O carrinho em questão estava abandonado aproximadamente a 06 meses. Não foi possível encontrar o proprietário.	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0687	SAMUEL PAZ DA SILVA	Qda Central ao lado do BI 12 – 16/04/99 – 10:15h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
13 Pct	Milho verde contendo 07 unidade cada	
51 U	Espigas de milho (algumas deterioradas)	
01 Cx	Madeira contendo 27 espigas de milho	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0686	ADALBERTO LAINO	Qda Central ao lado do BI 09 – 16/04/99 – 10:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Estante de amostra (frente e verso)	
02	Faixas publicitárias	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0685	NÃO IDENTIFICADO	Qda Central próximo ao BI 09 – 16/04/99 – 10:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
11 fr	Perfumes	
01 sc	Sementes de sucupira (remédios)	
50 lt	Pomada iodox e creme	
52 U	Naftalinas	
32 fr	Pequenos de plástico	
31 fr	Pequenos de vidros	
27 lt	Latinhas de pomada iemanjá	
01 sc	Catuaba + iburama	
01 vd	Champagne (miniatura)	
01 sc	Pedra ume	
01	Trapé de madeira + 01 banquinho	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0601	DROGARIA E PERFUMARIA DINIZ LTDA - ME	Qda 02 – lado do Jardim de Infância nº 01 – 29/04/99 – 10:30h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Placa de zinco e lona retirada em estado precário (engenho publicitário)	
01	Base de sustentação inteira + lona rasgada e ferros retorcidos	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0602	CERVEJÃO SKOL	Qda 01 próximo ao posto de gasolina – 20/04/99 – 15:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Placa de zinco (engenho publicitário) e lona retirada em estado precário	
02	Lonas + ferros retorcidos	
30	Reatores de 40vts (velhos)	
35	Lâmpadas velhas	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 095, de 19/05/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0440	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	Fazenda Salvia – Rd DF-440 (Mão direita) – 30/04/99 – 10:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
20	Estacas – vários tamanhos em péssimo estado	
13	Madeirites e vários pedaços	
05	Ripas e vários pedaços	

Brasília, 21 de junho de 1999
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TERMOS DE APREENSSÃO NºS
441, 443 e 608

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público o seguinte Termo de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0441	COND. MORADA DA SERRA – (Fundos) Pólo de Cinema	CH 04 Cd Morada da Serra (Fundos – Pólo de Cinema de Sobradinho – 21/06/99 – 11hs00
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
0100	Estacas de madeira (aproximadamente)	
6000	Tijolos (aproximadamente)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0443	COND. MORADA DA SERRA (próximo Pólo de Cinema)	COND. MORADA DA SERRA (próximo Pólo de Cinema – 21/06/99 – 16hs00
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
0200	Estacas de Madeira (aproximadamente)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0608	MILTON FERREIRA	BR-020 – SGA/ao lado da PAV-S – 24/06/99 – 11hs15
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
0101	Estacas de 2mts de comprimentos	
0001	Porteira de madeira	
0001	Esquadria metálica veneziana (janela)	

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V – Área Especial para Indústria nº 03, lotes 7/10 – Setor de Grandes Áreas, Sobradinho-DF

Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data da publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 8 de julho de 1999
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Administrador

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.002.428/98
INTERESSADO : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
ASSUNTO : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender despesas com a execução de obras e serviços de

engenharia relativos à recuperação e reforma de parte da estrutura do Edifício Vale de Rio Doce, situado no Setor Bancário Norte, Brasília/DF, no valor de R\$ 164.686,97 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
A Dispensa de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 030.004.558/99
INTERESSADO : Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda.
ASSUNTO : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o objetivo de atender despesas com a locação do imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas Sul - Quadra 06, nº 2.310, com a área de 1.583,75m², para uso da Central de Compras do Distrito Federal/SEF.
A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 82-SUREC/SEF, DE 7 DE JULHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e na Ordem de Serviço nº 096/95, de 11/09/95, considerando o constante do processo nº 040.009.039/94 que tem por objeto pedido de devolução do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – AIR, AUTORIZA o BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, CF/DF nº 07.308.783/001-43 a compensar R\$ 3.715.475,19 (Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos) com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de junho de 1999, pelo mesmo, em até 36 (trinta e seis) parcelas.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 421-DAT/SR/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040009411/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por VALTER FERREIRA DE ARAÚJO, cujo falecimento ocorreu em 20.07.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 422-DAT/SR/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040009247/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIZ CARLOS DIAS, cujo falecimento ocorreu em 04.04.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 423-DAT/SR/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040009764/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por OLIVEIROS VIEIRA DE SIQUEIRA, cujo falecimento ocorreu em 03.03.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 424-DAT/SR/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040009314/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CONCEIÇÃO RIBEIRO DA LUZ, cujo falecimento ocorreu em 28.10.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 425-DAT/SR/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040009252/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MALVIÇO ALVES MONTEIRO, cujo falecimento ocorreu em 31.08.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATOS DECLARATÓRIOS DO DAT/SUREC/SEF, DE 24 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica à missão diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Cademo I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 158/94), e considerando, ainda o que consta dos processos abaixo, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica às missões, referentes às linhas telefônicas e aos medidores especificados nos referidos Atos Declaratórios:

INTERESSADO	N.º ATO DECLARATÓRIO	PROCESSO
EMBAIXADA DE ISRAEL	426/99	040.000751/99
EMBAIXADA DO ESTADO DO KUWAIT	427/99	040.002418/99

Este Extrato de Atos Declaratórios só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 429-DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de equipamentos técnico-científicos-laboratoriais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Cademo I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.007719/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
17 un	Softwares: BellBox, Chaos, EM Orbit, EM Field, Energyflow, Newtonian Sand Box, Pearis, Physics Demos, Realtime, Dance of Planets, PC Spartan, Molecular Model, Powerfit, Cache, Food Additives, HSC, GC Estimate

conforme Licenciamento de Importação nº 99/0189619-6, efetuada pela UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CGC sob nº 00.331.801/0001-30.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 436/99 - DAT/SUREC/SEFF

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria nº 799/97 e o processo número 048.003.383/99, RESOLVE:

Labell

1 - Credenciar, a empresa “ LED – Laboratório Eletrônico Digital LTDA, com sede na 3ª Avenida Área Especial 02, lotes KLM e N, lojas 38/40, Núcleo Bandeirante, nesta capital, inscrita no CGC nº 26.944.884/0003-98, CF/DF nº 07.361.613/022-90, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo :

Técnicos Autorizados:

- Júlio César Ferreira	Marca e Modelos
RG nº 2.805.533 SSP/GO	ZANTHUS
CPF nº 598.564.831-15	IZ11-ECF
	IZ21-ECF
- Sebastião Luiz da Costa	ZANTHUS
RG N. 3525 CREA-GO	IZ11-ECF
CPF 355.631.501-78	IZ21-ECF

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 437/99 - DAT/SUREC/SEFF

Credencia técnica habilitada para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria nº 799/97 e o processo número 048.005.051/99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa “NIHON TELEMÁTICA LTDA, com sede na SHCN CL QD. 306 BL. A LOJA 40 Térreo, Brasília, desta capital, inscrita no CGC nº 00.748.088/0001-24, CF/DF nº

07.353.600/001-31, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais da marca BEMATECH, modelos ECF IF MP 40 FI, ECF IF MP 40 FI II, ECF IF MP 20 FI II.

Técnica Autorizada:

- Mary Cristina Dayrell
- RG n.º 986.152 SSP/DF
- CPF n.º 468.143.451-53

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 438/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 048.007.397/99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "MAQPLAN - Maquinas para Escritórios LTDA", com sede na SEUP NORTE Q. 509 ED. ISIS BL. D LOJA 23/27, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.032.580/001-61, CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais da marca GENERAL, modelos ECF MR G 880.

Técnicos Autorizados:

- Roberto Lima
- RG n.º 1.073.676 SSP/DF
- CPF n.º 392.999.531-04

- Fábio de Vasconcelos Lima
- R.G n.º 1.287.798 SSP/DF
- CPF n.º 516.024.151-53

- Domingos Beserra Cunha
- RG n.º 285.077 SSP/DF
- CPF n.º 028.797.271-20

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 439/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 048.007.396/99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "MAQPLAN - Maquinas para Escritórios LTDA", com sede na SEUP NORTE Q. 509 ED. ISIS BL. D LOJA 23/27, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.032.580/001-61, CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo:

Técnicos Autorizados:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| - Roberto Lima | Marca e Modelos |
| - RG n.º 1.073.676 SSP/DF | SIGTRON - PRINT PLUS FS 100 |
| - CPF n.º 392.999.531-04 | PRINT PLUS FS 318 |
| | PRINT PLUS FS 368 |
| | PRINT PLUS FS 395 |
| | PRINT PLUS FS 345 |

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| - Fábio de Vasconcelos Lima | Marca e Modelo |
| - R.G n.º 1.287.798 SSP/DF | SIGTRON - PRINT PLUS FS 318 |
| - CPF n.º 516.024.151-53 | PRINT PLUS FS 368 |
| | PRINT PLUS FS 345 |
| | PRINT PLUS FS 395 |

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 440/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 048.007.398/99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "MAQPLAN - Maquinas para Escritórios LTDA", com sede na SEUP NORTE Q. 509 ED. ISIS BL. D LOJA 23/27, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.032.580/001-61, CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo:

Técnicos Autorizados:

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| - Roberto Lima | Marca e Modelos |
| - RG n.º 1.073.676 SSP/DF | GENERAL - |
| - CPF n.º 392.999.531-04 | G - 2600 |
| | G - 2600/8 |
| | G - 2800/15 |
| | G - 3210 |

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 441/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnico habilitado para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 040.014.185/98, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA", com sede na SHC NORTE CL QUADRA 113 BLOCO A N.º 29 LOJA 37 SUBSOLO, nesta capital, inscrita no CGC n.º 02.741.396/0001-53, CF/DF n.º 07.389.111/001-74, para, através do técnico relacionado abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo:

Técnico Autorizado

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| - Leonardo Alves da Silva | Marca e Modelos |
| - RG n.º 1.157.658 SSP/DF | IONICS IE ECF |
| - CPF n.º 538.537.841-00 | |

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 442/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnico habilitado para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 048.001.099-99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "COMPUHOUSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA", com sede na SHC NORTE QUADRA 208 BLOCO D LOJA 9/13, desta capital, inscrita no CGC n.º 00.988.001/0001-96, CF/DF n.º 07.357.613/001-52, para, através do técnico relacionado abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo:

Técnico Autorizado:

- | | |
|------------------------------|-------------------|
| - José Antônio Vale da Silva | Marca e Modelo |
| - RG n.º 803.165 SSP/DF | YANCO |
| - CPF n.º | ECF IF YANCO 8000 |

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 443/99 - DAT/SUREC/SEFP

Descredencia técnico habilitado para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria n.º 799/97 e o processo número 048.005.066/99, RESOLVE:

1 - Descredenciar, a empresa "ELONET INFORMÁTICA", com sede na SRTV SUL CONJ. L N.º 38 BLOCO I SALA 301/303 ED. Assis Chateaubriand, desta capital, inscrita no CGC n.º 01.641.029/0001-00.988.001/0001-15, CF/DF n.º 07.368.009/001-68, para, através do técnico relacionado abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais especificados abaixo:

Técnico Autorizado:

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| - Anderson Nicácio Mendes Montes | Marca e Modelos |
| - RG n.º 1.144.448 SSP/DF | CORISCO |
| - CPF n.º 672.328.336-97 | CT 7000 - V2 |
| | CT 7000 - V3 |

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 464-DAT/SUREC/SEF, DE 8 DE JULHO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 6 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.010395/99, declara, RICHARD PASQUIS, Perito/Cirad, da EMBAIXADA DA FRANÇA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/BLAZER DLX, Chassi n.º 9BG116D70XC923625. O benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Em 26 de junho de 1999

PROCESSO : 040009436/99
INTERESSADO : ANASTÁCIO NERES PORTELA E OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por BELARMINA TELES DA CRUZ PORTELA, falecida em 18.01.97, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de julho de 1999, quarta-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 146/98

Recorrente: TEREZA RODRIGUES DA FONSECA
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 160/98

Recorrente: CRIA NATIVA BAR E RESTAURANTE LTDA.
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 319/98

Recorrente: TEREZA RODRIGUES DA FONSECA
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de julho de 1999, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 443/97

Recorrente: HÉLIO DANTAS VAZ
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 249/98

Recorrente: ALTAIR SILVA LEÃO
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 409/98

Recorrente: ANTÔNIO FREDERICO PONTE DE ALBUQUERQUE
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator: Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Brasília, 8 de julho de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 do Paranoá

Ato de Reconhecimento: Portaria 26, de 16/03/99 - SEC - DF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82 - Relação 03/99			
Márcia Maria Ribeiro de Freitas	544	196	02
Daniel Baruch Costa Sampaio Pedrosa	545	196	02
Tania Vieira Gomes	546	197	02
Sandra Maria da Silva	547	197	02
Sandra Silva Carvalho	548	197	02
Francisco Botelho da Costa	549	198	02

Jadir Soares dos Reis
Diretor Reg. 4.170 - MEC

Paulo Vieira Júnior
Secretário Reg. 2242 - DIE/SE

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau, (Relação nº 05/99)			
Maria da Conceição Lopes Alves	- 041	- 014	- III

Rochane Gontijo G. Lima Rocha
Vice-Diretora - Reg. LP-30332-MEC/DF

Vânia Chaves Frota
Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 19.733, de 28 de outubro de 1998, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Alterar o Anexo I da Instrução de 10 de novembro de 1998, publicada no DODF de 12/11/98, que trata do estabelecimento de normas de concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Esta Instrução em vigor na data de sua publicação revogada a Instrução de 02 de junho de 1999.

JOFRAN FREIJAT

ANEXO I

UNIDADES DA FHDF COMPETENTES PARA MOVIMENTAR SUPRIMENTO DE FUNDOS

UNIDADES	Nº DETENTORES
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/DAG/ADMC	02
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TRANSPORTES	03
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	03
COMPMP *	02
CEDRHUS	01
INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL *	02
PROCURADORIA JURÍDICA	01
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR *	02
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	06
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	05
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA	05
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA	05
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	05
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	05
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	05
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	05
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	05
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	05
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ	05
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	04
HOSPITAL DIA	02
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA	02
- C.S. Nº 01	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS	02
- C.S. Nº 01	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ	02
- C.S. Nº 01	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	02
- C.S. Nº 01	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
- C.S. Nº 04	01
- C.S. Nº 05	01
- C.S. Nº 06	01
- C.S. Nº 07	01
- C.S. Nº 10	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	02
- C.S. Nº 01	01

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
- C.S. Nº 04	01
- C.S. Nº 05	01
- C.S. Nº 06	01
- C.S. Nº 07	01
- C.S. Nº 08	01
- C.S. Nº 09	01
- C.S. Nº 10	01
- C.S. Nº 11	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
- C.S. Nº 04	01
- C.S. Nº 05	01
- C.S. Nº 06	01
- C.S. Nº 08	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 02	01
- C.S. Nº 03	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL	02
- C.S. Nº 01	01
- C.S. Nº 05	01
- C.S. Nº 06	01
- C.S. Nº 07	01
- C.S. Nº 08	01
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE	02
- C.S. Nº 09	01
- C.S. Nº 10	01
- C.S. Nº 11	01
- C.S. Nº 12	01
- C.S. Nº 13	01
- C.S. Nº 14	01
- C.S. Nº 15	01

* Detentor opcionalmente para assistência social

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000.761/98
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, Decreto nº16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do Artigo 38, combinado com o item II, do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, bem como a liquidação e pagamento a favor das empresas abaixo relacionadas:
MBM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente a Nota Fiscal nº 0099, no valor de R\$ 382,60 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
CASA FORTE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, referente às Notas Fiscais nº 5545, 5536 e 5549, no valor de R\$4.897,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos);
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente a Nota Fiscal nº 673, no valor de R\$1.108,00 (hum mil, cento e oito reais);
IVAN DIAS RIBEIRO - ME, referente às Notas Fiscais nº 309, 310, 311 e 312, no valor de R\$18.262,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais);
FERRAGENS BRASIL LTDA, referente a Nota Fiscal nº 24414, no valor de R\$3.579,90 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos);
ESTRELA TINTAS LTDA, referente a Nota Fiscal nº 0011000660, no valor de R\$5.013,50 (cinco mil, treze reais e cinquenta centavos);
FERRAGENS LIDER COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, referente a Nota Fiscal nº 415, no valor de R\$ 2.934,90 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação de Elemento correspondente 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-0016, fonte 100, U.O.-DAF, Ação Programática- 02, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DECISÃO Nº 8
972ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JULHO DE 1999

Processo nº: 092.006.471/96
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
ASSUNTO: Contratação de remanescente de obras, em consequência de rescisão contratual, observando-se a ordem de classificação da Concorrência nº CP-012/96-CAESB.

DECISÃO: "O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, considerando os termos da Resolução de Diretoria nº 014/99, adotada em sua 1.509ª Reunião Ordinária, DECIDE, na forma do inciso XI e o disposto no inciso II do Parágrafo Único, ambos do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratações da Companhia, combinado com o inciso XI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, manifestar-se favoravelmente à celebração de contrato com a firma COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ratificando a supramencionada resolução, na forma especificada."

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

FRANCISCO DIMAS LOPES
MARIA DELZUITA FARIAS SILVA
ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR
MARCOS VINICIUS SOUZA VIANA
SELMA MUNDIM GUIMARÃES

WADIÔ DA COSTA GOMIDE
GILMARA RORIZ GONÇAVES
JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS
ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS
EULIDES FERREIRA FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 1999

Processo nº : 030.000.808/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços de telefonia celular.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRÁSILIA CELULAR S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de abril/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRÁSILIA CELULAR -DSV	00155	300,00
TELEBRÁSILIA CELULAR -ST	00041	300,00

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 7 de julho de 1999

PROCESSO : 030.000734/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE TRANSPORTES
ASSUNTO : Aplicação de multa

Com base no artigo 107, inciso I, do Decreto nº 10.9996/88, combinado com o constante do Convite nº 003/99-CPL/ST, e não tendo a Contratada se utilizado da garantia da defesa prévia, acolho o pronunciamento de fl.71, do Sr. Chefe da DAG/ST e aplico a multa no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) à firma LS Comércio e Serviços Ltda., por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00122/99, com atraso de 21 (vinte e um) dias em relação ao prazo previsto no Convite retro citado.
Publique-se.
Restitua-se à DAG/ST para as providências administrativas, na forma do item 9.5, alínea "A," do Convite em epígrafe e da legislação pertinente.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 237, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º. Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : TIAGO DA SILVA LESSA
RENACH : DF001772112
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 06/5/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055-002146/99
INTERESSADO : ROGÉRIO LOPES CAMPOS
RENACH : DF003989496
INFRAÇÃO : Artigos 165, 175 do CTB
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 08/02/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 240, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR**, excepcionalmente, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRFV, a fazer uso do veículo VW/SAVEIRO, ano 95/96, cor vermelha, chassi 9BWZZZ308SP142313, apreendido pela mesma Delegacia; determinando as seguintes providências:

- I - Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;
- II - após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 8 DE JULHO DE 1999

Acata a alteração de Razão Social.

O Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 211- Suplemento, de 16 de outubro de 1992, considerando cópia da Alteração Contratual da empresa BRAZ & PAURÍLIO LTDA - ME, Processo nº 160.000.235/96, resolve:

Art. 1º Acatar a alteração da razão social da empresa BRAZ & PAURÍLIO LTDA - ME para PAURÍLIO & CIA LTDA - ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 08 de julho de 1999.

ATALIBA TEIXEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 194.000.062/98

INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

ASSUNTO: Celebração de Contrato entre o IBICT e o ICT/DF

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação de trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do Artigo 24, da referida Lei, tendo em vista a documentação e justificativa constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a DAG/ICT para demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 131.000655/99 e 140.000324/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II – Gama e Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				6.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	1.000	
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	5.000	
				6.000
190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				30.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	30.000	
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				30.000
00342/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL 36.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				6.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	5.000	
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	1.000	
				6.000
190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				30.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	30.000	
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				30.000
00342/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL 36.000

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos 030.004.828/99, 030.004.801/99 e 191.000.374/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice - Governador, da Secretaria de Fazenda e Planejamento e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				35.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	35.000	
Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				35.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				208.231
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	208.231	
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				208.231
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	108	40.000	
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	30.000	
	34.90.39	108	10.000	
				80.000
00354/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL 323.231

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				35.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.12	100	15.000	
Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.13	100	20.000	
				35.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				208.231
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	208.231	
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				208.231
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.50.39	100	30.000	
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	108	50.000	
				80.000
00354/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL 323.231

PORTARIA Nº 127, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da

Secretaria de Obras, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				287.800
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003110 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS	31.90.16	100	7.800	
	31.90.93	100	280.000	
				287.800
00370/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	287.800

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				287.800
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003110 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS	31.90.08	100	2.000	
	31.90.09	100	3.000	
	31.90.11	100	281.800	
	31.90.92	100	1.000	
				287.800
00370/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	287.800

PORTARIA Nº 128, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.000.446/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				200.000
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002367 0004 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	45.90.51	130	100.000	
				100.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002365 0025 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	100.000	
				100.000
00363/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				200.000
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 002367 0004 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	45.90.51	100	100.000	
				100.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002365 0025 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	130	100.000	
				100.000
00363/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.333/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da

Secretaria de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Anexo à Portaria nº				
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				100.000
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref: 004019 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.36	100	100.000	
				100.000
00368/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Anexo à Portaria nº				
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				100.000
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref: 004019 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	100.000	
				100.000
00368/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de junho de 1999

PROCESSO: 0220.000.005/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com serviços de telefonia celular. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.001072/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de julho/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.001071/99
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA Ltda, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de julho/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.235/99
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE KUNG FU KUOSHU E WUSHU DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a realização do Campeonato Brasileiro de KUNG FU/99, nos dias 25 e 26 do corrente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.009/99
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA -TCB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário de servidor requisitado no mês de junho/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 269, DE 7 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para a elaboração do Plano de Treinamento Anual de servidores do TCDF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 28, § 4º, incisos II, III e IV, da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1988, e o que se apresenta no Processo nº 2.272/99, resolve:

Art. 1º O treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal obedecerão ao Plano de Treinamento Anual, elaborado com base em prioridades estabelecidas pelas unidades técnicas e administrativas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se treinamento e aperfeiçoamento a participação do servidor em cursos, simpósios, congressos, encontros, seminários e outros eventos similares, oferecidos pelo Tribunal ou instituições com as quais mantenha intercâmbio.

Parágrafo único. As atividades de treinamento e aperfeiçoamento desenvolvidas não poderão exceder 80 (oitenta) horas anuais por servidor, ressalvados o disposto no art. 10 desta Portaria e casos excepcionais de interesse da Administração, a critério do Presidente do Tribunal.

Art. 3º O Serviço de Seleção e Treinamento encaminhará aos servidores do Tribunal, com vistas à elaboração do plano referido no art. 1º desta Portaria, formulário de levantamento das necessidades de treinamento e aperfeiçoamento, conforme modelo anexo.

§ 1º Os servidores deverão entregar o formulário de que trata o *caput* deste artigo, devidamente preenchido, ao seu superior hierárquico, que, após ratificar o seu conteúdo, o devolverá ao Serviço de Seleção e Treinamento.

§ 2º Os eventos de treinamento e aperfeiçoamento apontados pelos servidores devem obrigatoriamente atender ao interesse do serviço e possuir correlação com suas atribuições funcionais.

§ 3º Compete ao Serviço de Seleção e Treinamento a consolidação das informações sobre as necessidades de treinamento e aperfeiçoamento, observadas as prioridades estabelecidas pelas unidades.

Art. 4º O Plano de Treinamento Anual deverá ser submetido ao Presidente do Tribunal, para aprovação.

Art. 5º Os cursos e demais eventos de treinamento e aperfeiçoamento diretamente relacionados com o exercício do controle externo terão seus conteúdos programáticos elaborados pela Comissão Permanente dos Inspectores de Controle Externo e os de apoio administrativo por servidores designados, conforme a área de interesse, pelo Diretor-Geral de Administração; pelo Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; pelo Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados; ou pelo Secretário das Sessões.

Parágrafo único. Os conteúdos programáticos a que se refere este artigo deverão ser encaminhados ao Serviço de Seleção e Treinamento, em prazo a ser anualmente estabelecido.

Art. 6º A participação dos servidores nos cursos e em outros eventos do Plano de Treinamento Anual estará condicionada à prévia e expressa autorização das chefias imediatas, quando do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

Art. 7º A desistência de servidor inscrito em evento de treinamento e aperfeiçoamento deverá ser formalmente comunicada ao Serviço de Seleção e Treinamento até 5 (cinco) dias úteis antes de seu início.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo acarretará a perda do direito de participação em outros eventos de treinamento e aperfeiçoamento, pelo período de 6 (seis) meses, salvo nos casos de afastamento previstos em lei.

Art. 8º A desistência do servidor após o início do evento ou sua reprovação por falta, sem motivo legalmente justificado, acarretará a perda do direito de participar de programas de capacitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Nos casos de cursos ou outros eventos com ônus para o Tribunal, a reprovação do servidor, por motivo de falta ou desistência, na forma deste artigo, implicará, ainda, o ressarcimento do total das despesas havidas, de acordo com o disposto nos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90.

Art. 9º Ao final de cada curso, destinado exclusivamente a servidores do Tribunal, os treinandos serão submetidos a avaliação de aprendizagem, devendo obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto na prova ou teste para a obtenção de certificado.

Art. 10. As unidades do Tribunal poderão, anualmente, indicar servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para participar de curso de especialização, em nível de pós-graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado no Distrito Federal, sendo obrigatória a correlação entre as matérias do curso e as atribuições desempenhadas no Tribunal.

§ 1º As indicações a que se refere este artigo poderão ser de, no máximo, 5 (cinco) servidores para as Inspetorias de Controle Externo e 5 (cinco) para as demais unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

§ 2º A escolha do servidor pela chefia imediata será feita com a observância dos seguintes fatores, cumulativamente, relacionados com o desempenho do interessado no Tribunal:

- a) assiduidade: cumprimento do horário de expediente e permanência no local de trabalho;
- b) disciplina: observância das normas legais e regulamentares no cumprimento de seus afazeres;
- c) capacidade de iniciativa: participação espontânea na resolução de problemas e contribuição para o êxito dos serviços;
- d) produtividade: execução dos trabalhos com dinamismo, entusiasmo, eficiência e eficácia;
- e) responsabilidade: demonstração de interesse e zelo pelos trabalhos que lhe são confiados;
- f) maior tempo de serviço no TCDF.

§ 3º Os servidores indicados devem firmar termo de compromisso, onde constarão as condições quanto à frequência ao curso; ao repasse dos conhecimentos adquiridos; à permanência no serviço ativo do Tribunal; e ao ressarcimento das despesas no caso de desistência, exclusão ou reprovação por frequência inferior à exigida.

§ 4º Não poderá ser indicado para participar de curso de pós-graduação o servidor em estágio probatório ou que esteja a menos de 5 (cinco) anos da aposentadoria, bem assim aquele que já tenha participado de evento em nível equivalente custeado pelo Tribunal, salvo, neste último caso, se não houver outros interessados.

§ 5º Terá preferência na indicação o servidor que, em igualdade de condições decorrente da aplicação do disposto no § 2º deste artigo, optar por curso de pós-graduação em horário fora do expediente do Tribunal.

§ 6º O servidor a que se refere o parágrafo anterior será dispensado do trabalho até uma hora após o início do expediente ou antes do seu término, enquanto frequentar o curso de pós-graduação.

§ 7º As indicações de que trata este artigo serão submetidas ao Presidente do Tribunal, para aprovação.

Art. 11. A implementação dos procedimentos previstos nesta Portaria fica condicionada à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos efeitos da Portaria nº 250, de 17 de setembro de 1998, em relação ao Plano de Treinamento Anual aprovado para o ano de 1999.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ANEXO



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PARA O ANO DE

NOME DO SERVIDOR _____

CARGO _____ Mat.: _____

LOTAÇÃO _____

EVENTOS

Prioridade 1 _____

Mês ideal de realização _____

Prioridade 2 _____

Mês ideal de realização _____

Assinatura do Servidor

☐ Concordo com as sugestões supra.

☐ Ressalva _____

(caso a chefia não concorde com uma ou mais prioridades apontadas)

(Assinatura da Chefia Imediata)

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de julho de 1999

Processo nº 1102/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação do jornal "GAZETA MERCANTIL"

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 272,06 (duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), em favor da empresa GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA., referente à renovação de uma assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL", destinada ao Gabinete da Presidência.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2368/99

Interessado: dispensa de licitação - Impressão das Súmulas da Jurisprudência do TCDF.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, referente à impressão das SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SECRETARIA DAS SESSÕES

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3407, de 13.4.99, na parte relatada pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, a decisão correta adotada no Processo nº 5272/98 é a seguinte:

PROCESSO Nº 5272/98 (apenso o de nº 101.001.123/98) - Aposentadoria de JOSÉ DE FRANÇA BARBOSA SOBRINHO-FSSDF. - DECISÃO Nº 2002/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Publicado no DODF nº 78, de 26.4.99, pág. 15.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3425, de 17.6.99, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 3093/98 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3093/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes de furto ocorrido na DRH daquela Fundação (Processo nº 073.000.370/98). - DECISÃO Nº 3617/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Of. Nº 214/GAB/FZDF (fls. 8/9), dando por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1524/99; II) determinar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que, no referente às contas constantes do Processo nº 073.000.370/98, adote as providências devidas, nos termos da Resolução nº 102/98, com especial atenção às disposições do art. 14 da norma citada, devendo as medidas tomadas constarem, também, dos autos do referido processo; III) com esteio no art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 01/98, c/c os arts. 14 e 17 da Resolução nº 102/98, autorizar o arquivamento dos autos.

Publicado no DODF nº 125, de 1º.07.99, pág. 30.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 94.808-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58 de 25 de março de 1999, que NOMEOU EDITE PEREIRA RODRIGUES FARIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALDAIR MAZON, matrícula nº 28.822-5/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CESSAR os efeitos do Decreto 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que designou ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 17 de maio de 1999.

Exonerar GERALDO GONÇALVES JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

Nomear VERA LÚCIA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar VERA LÚCIA VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

Nomear MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NEGRÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NEGRÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 1º de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 1999, que nomeou JEAN CARLO DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Recursos Humanos, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear MARCO AURÉLIO SANTOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Recursos Humanos, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO RICARDO SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 01 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 01 de julho de 1999, página 31, que nomeou MARCO AURÉLIO SANTOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Implantação e Acompanhamento de Área de Conservação, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear MARIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 09, de Chefe do Núcleo de Implantação e Acompanhamento de Área de Conservação, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JAIR MAIA DE ARAUJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, que NOMEOU MARCELA PIRES RODRIGUES ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, que nomeou PEDRO JOSÉ DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, que nomeou LUCILIA MARTINS DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, que nomeou JOSÉ VIEIRA DE SOUZA IRMÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, a pedido, DALVA MARIA DE LIMA, matrícula nº 94.990-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 29 de abril de 1999.

EXONERAR, a pedido, MARIA AMARAL DAS DORES, matrícula nº 95.380-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 29 de abril de 1999.

EXONERAR ELEUZA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 95.299-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HUGO PIERRE LAPA, Engenheiro Civil, matrícula nº 91.317-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR por esta sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº 40.926-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ANA GABRIELA PAGI CHAVES, matrícula nº 96.016-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 04 de junho de 1999.

NOMEAR FÁBIO ARAÚJO GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO FERREIRA ARAUJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ABIMAEI VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação/FEDF, matrícula nº 69.974-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 94.623-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 94.623-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO BATISTA NETO, matrícula nº 95.323-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANTÔNIO BATISTA NETO, matrícula nº 95.323-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SÉRGIO BARBOSA PIMENTA, Apontador de Obras/NOVACAP, matrícula nº 65.851-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **CECÍLIO PEREIRA ARAGÃO**, Apontador de Obras/NOVACAP, matrícula nº 65.794-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, a pedido, **CLEMENTE RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 05.07.99.

Nomear **ROQUE PEREIRA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ROQUE PEREIRA FERNANDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Nomear **ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Nomear **ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT**, Técnico em Edificações, matrícula nº 74.724-6/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **MARIA BENILDA GABRIEL DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômica, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **ADÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CESSAR os efeitos do Decreto 14 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 11, de 15 de janeiro de 1999, que designou **JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF**, matrícula nº 39.089-X, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 94.473-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 05 de março de 1999.

Nomear **PAULO JOSÉ DA SILVA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 21.893-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **ROMILDO PERES DE SOUZA**, Técnico em Agrimensura, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **FRANCISCO FREIRE LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ROSALICE FERREIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 95.449-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **KARINE DA SILVA ARANTES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA CRISPIM, matrícula nº 94.265-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **NIVIA SOUZA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **PATRÍCIA CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 96.067-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 13 de maio de 1999.

Nomear **WALTER JOSÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, que nomeou **EUFRÁSIO PRIMO DA CONCEIÇÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **CREMILDA FÉLIX DO NASCIMENTO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.146-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **KELIA GENEROSO DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.461-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, que nomeou **EDSON VERIDIANO DE JESUS**, matrícula nº 06.499-08/PMDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **GILVAN ARAÚJO LEAL**, matrícula nº 95.326-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **GILVAN ARAÚJO LEAL**, matrícula nº 95.326-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **JAIRO ALVES FERREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **ALDA NERES VERIDIANO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **JOSÉ EDSON DO COUTO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **MIRIAN FRANCISCA DA SILVA E SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **KEILA FÉLIX MACEDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **DORALICE DA MATA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **DANIELA BERNARDINO DA COSTA**, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR VLADINIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 94.333-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 17 de maio de 1999.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, que nomeou **MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **SILVIO VENÂNCIO DOMINGOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

NOMEAR **ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO**, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **THIAGO NAGAO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, matrícula nº 93.984-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1999.

Nomear **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1999.

Exonerar **MARIA ARLETE ARAPIRACA BARBOSA**, matrícula nº 94.249-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1999.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, página 17, que nomeou **ALBINO DE OLIVEIRA BONTEMPO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, **RUY DE ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 95.532-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **RUY DE ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 95.532-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **ANTONIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO**, Bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, que nomeou **MARIA LINA BASTOS MENDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR **MARIA LINA BASTOS MENDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **LEDA LÚCIA SILVA BENTO FERNANDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, que nomeou **WILMARA CAMARGO NUNES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, que nomeou **MARIA DE JESUS FAGUNDES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, que nomeou **LUCINEIDE DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **JOÃO NILO DA SILVA GAMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **MARIA DO CÉU BARBOSA ROQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 95.871-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **ROSINEIDE MARAVALHAS NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **ANA MARIA VIEIRA SANTIAGO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **ALENCAR MENDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, a pedido, **DANIELA CRISTINA DE SOUZA CUNHA**, matrícula nº 94.633-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

EXONERAR, a pedido, **LÚCIA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 95.455-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

EXONERAR, a pedido, **PERLA VIRGÍLIA PEREIRA SANTIAGO**, matrícula nº 95.739-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 05 de maio de 1999.

Nomear **ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Assessoria de Terras Rurais, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Designar **FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA**, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SANDRO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 92.894-1, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **SANDRO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 92.894-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **DALMO SILVA MEIRELES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 26.208-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da DRFOP, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETH DA SILVA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.612-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da DRFOP, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **JAIR LOPES CORDEIRO OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.728-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da DRFOP, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **MARISOL SARAIVA LIMA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 46.284-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da DRFOP, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **VILMA ANTÔNIO DE SOUZA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 26.208-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da DRFOP, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **RAIMUNDO GAMELEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **HÉLIO VILELA DE CARVALHO**, matrícula nº 95.595-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1999.

Nomear AUDIZIO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear ANA KÁTIA FERREIRA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de abril, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, página 19, que Nomeou JONAS ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JONAS ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GORETTI CARVALHO, matrícula nº 120.965-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear DALTRO NUNES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que NOMEOU MARINALVA SANTOS DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no artigo 1º e inciso VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.013-7, para substituir o Delegado de Polícia LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula nº 27.723-1, no Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-04, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.99.

II - Designar o Delegado de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, matrícula nº 21.120-6, para substituir o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.013-7, no Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-06, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor-Geral, no período de 09.07 a 07.08.99.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 8 de julho de 1999

PROCESSO: 030.004.628/99, INTERESSADO : Anajúlia Elizabete Heringer Salles, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de São Paulo - SP e Campinas - SP, no período de 22 a 25 de junho do corrente, da servidora ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula n.º 52.610-X, Diretora do Jardim Botânico de Brasília - JBB, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.502/99; INTERESSADO: Rossini Dias de Souza; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Anápolis - GO, do servidor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46.180-6, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 a 23 de abril de corrente, em viagem realizada a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.004.523/99. INTERESSADO: CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 114.257-7, Assistente Superior de Saúde - Médico Cardiologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10 a 18 de junho de 1999, para participar do "10 th Annual Scientific Sessions da American Society of Echocardiography, que está sendo realizado em Washington - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.004.128/99; INTERESSADO: Abdala Carim Nabut e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. Considerando o exposto no Ofício n.º 396/99-GAB/ST, de 17/06/99, AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, no período de 17 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar do "12º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito - INTRANS", conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.462/99; INTERESSADO : Joel Gomes de Almeida e Outro; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DODF n.º 116, de 18 de junho de 1999, que autorizou, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07 e 08 de julho de 1999, do servidor JOEL GOMES DE ALMEIDA, matrícula n.º 26.466-0, Agente Penitenciário, da Polícia Civil do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal, atendendo requisição judicial.
2. Publique-se.

PROCESSO: 073.000.873/99; INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Padre Bernardo - GO, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF a seguir relacionados, em viagem realizada a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo: JOSÉ ANTÔNIO LIMA, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, no período de 11 a 13/06/99 e de 18 a 20/06/99; FLÁVIO HENRIQUE CARNEIRO, matrícula n.º 94-818-7, Encarregado UR-24 - Padre Bernardo, no período de 11 a 13/06/99 e de 18 a 20/06/99; MILTON ARRUDA DE MACEDO, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, no período de 11 a 12/06/99; EDUARDO LEONEL DE PAIVA, matrícula n.º 94.837-3, Assessor, no período de 11 a 12/06/99 e SANDRO SOARES LELIS, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro, no período de 11 a 12/06/99.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.839/99; INTERESSADO: Gilson Azevedo de Melo e Outro; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Araguari, Uberlândia e Uberaba - MG, dos servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, GILSON AZEVEDO DE MELO, Auditor Tributário, Matrícula n.º 46.179-2, e MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES, Auditor Tributário, matrícula n.º 32.331-4, no período de 28 a 30 de julho de corrente, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.875/99, INTERESSADO : José Francisco Mingone, ASSUNTO: Autorização de despesa em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 17 de julho do corrente, do servidor JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula n.º 85.369-0, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.534/99; INTERESSADO: Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, do servidor ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula n.º 46.199-7, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 12 a 15 de julho de corrente, a fim de participar do Curso "Auditoria, Segurança e Contingência no Ambiente de Informática", conforme consta do presente processo, com ônus relativo a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 190.000.091/99, INTERESSADO : Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participar de evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Blumenau - SC, no período de 18 a 23 de julho do corrente, das servidoras ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula n.º 52.610-X, Diretora do Jardim Botânico de Brasília e BEATRIZ MASRI BULHÕES, matrícula n.º 52.622-03, Assessora da Diretoria do Jardim Botânico de Brasília, a fim de participarem do LI Congresso Nacional de Botânica, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 082.009.009/99, INTERESSADO: Dalmo Jaenicke e Outro, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, c/c o art. 84, da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 e com o art. 108, do Decreto n.º 2.574, de 29 de abril de 1998 o afastamento do País, com dispensa de ponto, dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal DALMO QUINAUD JAENICKE, matrícula n.º 56.166-5, em exercício na Escola Classe n.º 01 de Taguatinga, habilitado em Educação Física, professor MG3Q e GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES, matrícula n.º 63.577-4, em exercício na Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude, habilitado em Educação Física, professor MG3Q, a fim de participarem dos Jogos Mundiais de Verão, a realizarem-se em Raleigh, Durham e Chapel Hill, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, no período de 18 de junho a 08 de julho do corrente, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 073.000.952/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Formosa - GO, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF a seguir relacionados, a fim de participarem da 40ª Exposição Agropecuária e 28ª Regional de Formosa - GO, conforme consta do presente processo, no período de 21/07 a 01/08/99: **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **FLÁVIO HENRIQUE CARNEIRO**, matrícula n.º 94-818-7, Encarregado UR-24 - Padre Bernardo e **WILSON LISBOA DA ROCHA**, matrícula n.º 93.990-0, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.
2. Publique-se.

PROCESSO: 114.000.216/99; **INTERESSADO:** Jocílio Batista Frizzera, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do empregado **JOCÍLIO BATISTA FRIZZERA**, Supervisor Técnico, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, no período de 11 a 14 de julho do corrente, em viagem a serviço da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.742/99; **INTERESSADO:** Elizabete Maria Moreira e Outra; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, da servidora **ELIZABETE MARIA MOREIRA**, matrícula n.º 46.256-9, Subcoordenadora Técnica, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e **ROSÂNGELA COLLARES LAMEIRA**, matrícula n.º 92.366-4, Subcoordenadora Administrativo-Financeira, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 a 23 de julho do corrente, a fim de participar da Reunião Tripartite dos Projetos PNAFE/PNUD e da Reunião dos Coordenadores das Unidades de Coordenação do PNAFE com a UCF/PNAFE, consoante consta no presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.723/99; **INTERESSADO:** Ivan Soares Raslan; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, do servidor **IVAN SOARES RASLAN**, matrícula n.º 46.430-9, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 30 de junho a 03 de julho do corrente, a fim de participar da Reunião dos Estados da Região Centro-Oeste e Rondônia, em cumprimento ao Protocolo de Cooperação firmado em Goiânia, consoante consta no presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.009/99, **INTERESSADO :** Marília de Barros Santos e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 15 a 16 de julho do corrente, do Secretário de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, da Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **MARÍLIA DE BARROS SANTOS**, e do Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, **ORLANDO DE LIMA JÚNIOR**, para participarem do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia, da 51ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e de Reunião das Fundações de Apoio à Pesquisa - FAP's dos Estados, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.008/99, **INTERESSADO :** Valmira Vieira Mecnas, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Blumenau - SC, no período de 18 a 23 de julho do corrente, da servidora **VALMIRA VIEIRA MECENAS**, matrícula n.º 84.512-4, da Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, a fim de participar do 50º Congresso Nacional de Botânica, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO Nº 030.004.837/99; **INTERESSADO:** LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO - CORONEL QOBM Rm, MATRÍCULA 00049-3; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, c/c o artigo 3º, "caput" e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 07 de junho de 1999, com base de cálculo integral, correspondente ao Cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado-Maior Geral do CBMDF (CNE 05), contando com 01 (um) ano 03 (três) meses e 07 (sete) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-003.571/99; **INTERESSADO:** DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CORONEL QOPM RR - MATRÍCULA 00.195/3; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

1. Acolho a pretensão do postulante, de acordo com o presente processo;
2. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, c/c o artigo 3º, "caput" e § 1º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 16 de abril de 1999, com base de cálculo integral, corresponde ao Cargo de Natureza Especial de Comandante-Geral da PMDF (CNE-03), que ocupava quando exonerado da função, observando-se o tempo em que exerceu o mencionado cargo, mais o período no exercício de funções no Gabinete Militar do GDF, atual Casa Militar, perfazendo um total de 04 (quatro) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993;
3. Torno sem efeito o despacho de 31 de maio de 1999, publicado no DODF nº 104, de 1º/06/99, página 20, no que se refere ao requerente;
4. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 054-001.499/98; **INTERESSADO:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA - SEGUNDO-TENENTE QOPMA - MATRÍCULA 06.551/X; **ASSUNTO:** PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, de acordo com o parecer nº 043/99 - 4º SPR/PRG-DF;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 030-002.193/99; **INTERESSADO:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; **ASSUNTO:** CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, no período de 05 de abril a 24 de setembro de 1999, improrrogavelmente, o Major QOPM JORGE DORNELLES PASSAMANI - Matrícula 00.468-5, a fim de prestar serviço à Polícia Militar daquele estado, sem ônus para o Governo do Distrito Federal;
2. O oficial em questão não fará jus ao recebimento de diárias, ajuda de custo e traslado de bagagem;
3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 054-000.404/99; **INTERESSADO:** SILAS MALVÃO RIBAS - CAPITÃO QOI REFORMADO, MATRÍCULA Nº 00.234/8; **ASSUNTO:** PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, em razão da incidência da prescrição quinquenal insculp no artigo 1º, do Decreto nº 20.910, de 06/01/32, nos termos do Parecer nº 039/99 - 4º SPR/PRG-DF demais informações constantes no processo;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 030-003.889/99; **INTERESSADO:** CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; **ASSUNTO:** CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Soldado QPPMC CARLOS PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 14.904/7, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO: 030-004.672/99; **INTERESSADO:** HENRIQUE ALBERTO AMARAL - CB QPPMC RR - MATRÍCULA 06.523/4; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de abril de 1999, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo), contando com 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-004.493/99; **INTERESSADO:** MILENO GOUVEIA DE AZEVEDO - TERCEIRO-SARGENTO QPPMC RR - MATRÍCULA 03.616/1; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de maio de 1999, com base de cálculo parcial, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 01 (um) ano e 11 (onze) meses, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-003.381/99; **INTERESSADO:** CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; **ASSUNTO:** CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Soldado QPPMC PAULINO RODRIGUES DA COSTA - Matrícula 21.284/9, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-005.272/99; **INTERESSADO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; **ASSUNTO:** CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Ministério da Justiça, de acordo com o presente processo, a fim de exercer função de Instrutor da Academia Nacional de Polícia - DPF/MJ, nos termos do 20, número "3", do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Coronel QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - Matrícula 00.223-2, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 24 de dezembro de 1998, publicado no DODF n.º 245, de 28 de dezembro de 1998, que autorizou o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 04 de janeiro a 09 de abril de 1999, do servidor **MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES**, Auditor Tributário, matrícula n.º 32.331-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar do curso *Human Resource Management and Development*, no *Royal Institute of Public Administration - RIPA*, em Londres, Inglaterra:

Onde se lê: "(...) no período de 04 de janeiro a 09 de abril de 1999 (...)";
Leia-se: "(...) no período de 11 de janeiro a 1º de abril de 1999 (...)".

No Decreto coletivo de 01.06.99, publicado no DODF nº 105, de 02.06.99, página 24,
ONDE SE LÊ: Exonerar o Perito Criminal JOSE ALBERTO DE CARVALHO COUTINHO, matrícula 23.911-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil do Distrito Federal.
LEIA-SE: Exonerar o Perito Criminal JOSE ALBERTO DE CARVALHO COUTINHO, matrícula nº 23.911-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Fotografia e Desenho do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

No Decreto de 19 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 1999, página nº 21, da Administração Regional de Gama,

ONDE SE LÊ : TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação de **JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS...**

LEIA-SE : EXONERAR **JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS**, matrícula nº 93.826-2....

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página nº 26, da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **JÚLIO CÉSAR QUIRINO MACIEL**, matrícula nº 95.327-X, ...

LEIA-SE : EXONERAR , a partir de 01 de maio de 1999, **JÚLIO CÉSAR QUIRINO MACIEL**, matrícula nº 95.327-X, ...

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 1999, página nº 18 da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : EXONERAR ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO, ...

LEIA-SE : EXONERAR , a partir de 01 de maio de 1999, ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 95.529-9...

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, página nº 18, da Administração Regional de Ceilândia,

ONDE SE LÊ : NOMEAR **BEN HUR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.980-8...

LEIA-SE : NOMEAR **BEN HUR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.950-8....

No Decreto de 23 de junho de 1999, publicado no DODF n.º120, de 24.06.99, págs.14, da Secretaria de Turismo e Lazer.

Onde se lê: Nomear **MARINALVA MARTINS ROGER**, Encarregado de Serviço de Apoio, da Divisão da Administração GeralDFG- 02.
Leia-se: Nomear **MARINALVA MARTINS ROGER**, Encarregado de Audiovisual da Divisão, de Captação de EventosDFG-02.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 8 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI,, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta do processo Nº 141.003.584/93 resolve:

I - DESIGNAR, os servidores **AFONSO HENRIQUE DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil II Convênio NOVACAP, Matrícula 69770-2 e **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU**, Inspetor de Obras, Matrícula 91256-7, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Reformulação da Geometria Viária EPPB/Ponte Costa e Silva, referente a Carta Convite Nº 056/94.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

Administrador Regional do Cruzeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos, XXXIII e XLVI, do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1. Designar os servidores **LUCIANO DA COSTA SOUSA**, Diretor da DRDLT; **JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA**,

Chefe da SATR/DRSP; **WALTER ANDRADE DE SA**, Diretor da DRC; **JOSÉ MESSIAS ALVES**, Diretor da DRO e **CÍCERO FERREIRA LOPES**, Chefe da ASCOM, para realização de eventos, esportivos, cívicos, culturais, artísticos, religiosos e lúdicos à cargo desta Administração Regional;

2. Os demais Órgãos que compõem esta Regional, deverão prestar todo o apoio à presente Comissão nos limites de suas respectivas áreas de atuação;

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

4. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR a servidora **ELISA YOSHIE OKIDA**, matrícula nº 24.694-8, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salário, pelo Cargo em Comissão Símbolo DFG 12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos no período de 19 a 29/07/99 por motivo de férias do titular.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7 do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 19 de maio de 1999, publicada no DODF nº 96 de 20/05/99, que concedia o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado dos servidores abaixo relacionados:

FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA
DIRETOR DA DIVISÃO REG. DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
MATRÍCULA Nº 95.473-X

EDISON MOTA DA SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA
MATRÍCULA Nº 95.435-7

CANCELAR, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado dos servidores abaixo relacionados:

GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR
FISCAL DE POSTURAS
MATRÍCULA nº 41.275-9
A PARTIR DE 12/06/99

VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES
FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
MATRÍCULA nº 37.845-3
A PARTIR DE 30/06/99

GUTEMBERG TOSATTE GOMES
FISCAL DE OBRAS
MATRÍCULA nº 41.080-2
A PARTIR DE 01/07/99

NÍCIA VIANNA GÔES
INSPETORA DE OBRAS
MATRÍCULA nº 92.172-6
A PARTIR DE 05/07/99

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como os Incisos II e III, artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no Processo 135.000232/99 resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de administração Geral desta Administração Regional, EXECUTOR do Contrato 08/99-RA-VI, firmado até 31.12.99 entre esta Administração e a XEROX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, em 06.05.99 devido a locação de 01 (uma) máquina copiadora modelo X-5341 e do Contrato 09/99-RA-VI, firmado até 31.12.99 com a TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, em 20.05.99 com o objetivo de prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora de engenharia (grandes formatos) modelo 7055.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 7 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do art. 43, do Regimento aprovado pelo decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

I - Revogar a Ordem de Serviço n.º 83, de 29 de junho de 1999, publicada no DODF n.º 124, de 30/06/99;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do inciso XXXV do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao Servidor MAURÍLIO MACIEL DE SOUZA, matrícula 94.627-3, Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes a função ora ocupada, conforme processo nº 142000752/99 a partir de 10 de junho de 1999.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27/08/98, publicada no DODF nº 173 de 11/09/98, página 15, ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
Nome: Júlia Cristina Martins Natal Matrícula: 41.186-8 Processo nº 132.000423/96	1/10	DFG-05	27.06.97

LEIA-SE

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
Nome: Júlia Cristina Martins Natal Matrícula: 41.186-8 Processo nº 132.000423/96	1/10	DFG-05	22.05.97

No Despacho do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF nº 69 de 10/04/96, ONDE SE LÊ:

Processo nº 132.000423/96
Interessado: Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula: 41.186-8
Despacho: a servidora faz jús a 1/10 (um décimo) símbolo DFG-05, a partir de 27.06.96.
LEIA-SE
Processo nº 132.000423/96.
Interessado: Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula: 41.186-8
Despacho: a servidora faz jús a 1/10 (um décimo) símbolo DFG-05, a partir de 22.05.96.

No Despacho do Diretor da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF nº 69 de 10/04/96, ONDE SE LÊ:

Processo nº 132.000423/96
Interessado: Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula: 41.186-8
Despacho: a servidora faz jús a 1/5 (um quinto) símbolo DFA-03, a partir de 27.06.96.
LEIA-SE
Processo nº 132.000423/96
Interessado: Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula: 41.186-8
Despacho: a servidora faz jús a 1/5 (um quinto) símbolo DFA-03, a partir de 23/05/95.

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII artigo 37, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, matrícula 93.170-5, no dia 27JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII artigo 37, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do MAJOR QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211-6 e do CAP QOPM FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, matrícula 93.210-0, no dia 27JUN99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO - TEN CEL QOBM
Adjunto

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Uberaba-MG, do 1º TEN QOPM EVALDO SOARES VIEIRA, matrícula 93.215-9, 2º SGT QPPMC ANTONIO BATISTA URCINO, matrícula 93.389-9, CB QPPMC EDILSON CRISTINO AMORIM, matrícula 93.388-0, do dia 03 à 04JUL99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, por força de decisão judicial, através do Ofício nº 121/99, do Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Processo TJDF nº 1998.01.1.077697-0, e Processo GDF nº 030.006.721/98, resolve retificar a Ordem de Serviço, de 23 de maio de 1996, publicada no DODF nº 101, de 27.05.96, página 4276, que averbou o tempo de serviço do servidor ALFEU GERALDO BOFF, matrícula nº 46.507-0, Auditor Tributário, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal:

Onde se lê: 8.498 dias, no período de 03.07.72 a 08.10.95.
Leia-se: 11.897 dias, no período de 03.07.72 a 08.10.95.

LUIZ GERALDO MATOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1- Tornar sem efeito na retificação publicado no DODF nº 127 de 05 de junho de 1999, pg. 06, o Ato que se refere ao servidor ALCÍDESIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula – 33.524 –X.
- 2- Retificar na Ordem de Serviço de 15 de julho de 1999, publicado no DODF, Nº 119 de 23 de junho de 1999, pg. 31, o Ato referente ao servidor ALCÍDESIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula – 33.524-X, para:
Onde se lê: 4.940 dias, no período de: 17.08.77 a 24.02.91
Leia-se: 214 dias, no período de: 26.07.90 a 24.02.91

LUIZ GERALDO MATOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional, previsto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, à pensionista abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO EM QUINTOS		CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA	SIT ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: PAULO JENER RIBEIRO BRANDES FILHO MATRÍCULA n.º: 19.761-0 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PENSIONISTA: HELEN KELEN TATIANA C. BRANDES MATRÍCULA n.º: 34.746-9 PROCESSO: 030.001.176/99	5/5 da R.M. do DF-02	12/07/94	4/10 da R.M. do DF-02 6/10 da R.M. do DF-03	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
JOÃO PINHEIRO DAS DORES	12.746-9	SEF	2º	11.07.92 a 09.07.97
CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS LIMA	19.359-3	SEG	1º	15.06.94 a 13.06.99
RITA DE CASSIA FERNANDES N. ARAÚJO	19.689-4	SEG	1º	17.10.80 a 15.10.85
RITA DE CASSIA FERNANDES N. ARAÚJO	19.689-4	SEG	2º	16.10.85 a 14.10.90
RITA DE CASSIA FERNANDES N. ARAÚJO	19.689-4	SEG	3º	15.10.90 a 13.10.95
LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI	19.694-0	SES	2º	25.06.94 a 23.06.99
ELAIR LOPES ALCANTARA GOMES	24.420-1	SCE	3º	24.10.93 a 22.10.98
GEOVANI BESERRA DE LIRA	25.042-2	RA-IX	2º	12.08.89 a 10.08.94
JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ	27.370-8	RA-V	2º	30.04.94 a 28.04.99
GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS	27.380-5	RA-III	2º	07.03.92 a 05.03.97
ROSEMEYRE DA SILVA	30.454-9	SES	1º	20.06.89 a 18.06.94
MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO	30.465-4	SES	2º	19.06.94 a 17.06.99
LEILA CASTRO SOARES DE ARAUJO	30.467-0	RA-V	2º	19.06.94 a 17.06.99
FERNANDA MARIA DA SILVA P. VALENÇA	30.468-9	PRG	2º	21.06.94 a 19.06.99
MARIA DAGMA DA SILVA	30.474-3	RA-III	2º	19.06.94 a 17.06.99

ISRAEL BARBOSA VERAS	30.478-6	SES	2º	20.06.94 a 18.06.99
VANIA COELHO BARBOSA	30.503-0	SEF	2º	21.06.94 a 19.06.99
DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA	30.509-X	PRG	2º	22.06.94 a 20.06.99
THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS	30.515-4	SEAF	2º	18.06.94 a 16.06.99
WELVIS CURSINO PASSOS	30.524-3	RA-III	2º	26.06.94 a 24.06.99
CÍCERA ELIANE SILVA DE LIRA	30.823-4	RA-III	3º	31.10.93 a 29.10.98
FÁTIMA REGINA DE C. PORTILHO	30.891-9	RA-III	3º	01.03.94 a 27.02.99
MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA	31.769-1	SE	3º	29.04.94 a 27.04.99
JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO	32.765-4	PRG	2º	21.06.94 a 19.06.99
GIOVANI DE SOUSA PRADO	37.754-6	RA-VI	3º	16.04.92 a 14.04.97
LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA	37.764-3	RA-XIII	3º	07.01.93 a 05.01.98
MAURICEIA MENDONÇA DE BRITO GODOI	38.805-X	RA-I	1º	03.08.93 a 01.08.98
MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA	39.163-8	SETUR	3º	30.04.94 a 28.04.99
ARLINDO JOSÉ DA COSTA	39.213-8	SETUR	5º	03.03.94 a 01.03.99
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	PRG	2º	14.08.94 a 12.08.99
MARCOS ANTONIO DA SILVA	39.823-3	SES	1º	22.10.93 a 20.10.98
HERON LUNA BARROS	40.705-4	GVG	1º	11.03.94 a 09.03.99
EDUARDO BARBOSA MOREIRA	40.937-5	SES	1º	30.03.94 a 28.03.99
VALMA ALVES DE CARVALHO	41.337-2	SDUH	1º	26.05.94 a 24.05.99
MARGARIDA CARDOSO LEITE	41.596-0	SES	1º	30.05.94 a 28.05.99
ALESSANDRA BRAZ DE ARAÚJO	41.597-9	SES	1º	30.05.94 a 28.05.99
TÂMARA UIRAPURU MAGALHÃES SANTOS	41.598-7	SEF	1º	30.05.94 a 28.05.99
ERNANI SOUZA GOMES FILHO	41.603-7	SEF	1º	30.05.94 a 28.05.99
FELIPE JOSE DE LIMA	41.613-4	SES	1º	30.05.94 a 28.05.99
ELISANICE MARIA DE JESUS	41.663-0	SES	1º	30.05.94 a 28.05.99
ROSANGELA DE ALMEIDA GONÇALVES	41.675-4	RA-V	1º	30.05.94 a 28.05.99
SINTIA MARIA LOPES	41.676-2	SEF	1º	31.05.94 a 29.05.99
GEOVAN PERES MONTEIRO	41.683-5	RA-V	1º	31.05.94 a 29.05.99
JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO	41.699-1	SES	1º	31.05.94 a 29.05.99
ERNESTO CARDOSO DA SILVA FILHO	41.731-9	RA-II	1º	03.06.94 a 01.06.99
ADRIANA FORTALEZA CUNHA	41.813-7	SES	1º	20.07.94 a 18.07.99
DANIELA FORTALEZA CUNHA	41.814-5	SES	1º	10.06.94 a 08.06.99
SEJANA LEITE DE JESUS E SILVA	41.825-0	SEF	1º	18.05.94 a 30.05.99
SONIA DE FÁTIMA FERREIRA	41.851-5	PRG	1º	13.06.94 a 11.06.99
LEA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA	91.065-1	SETER	1º	09.06.94 a 07.06.99
MARIA GORETE DA COSTA	92.092-4	SEF	1º	10.06.94 a 08.06.99
ANTONIO DE PADUA SALES	392.431-9	SEVJ	3º	14.01.93 a 12.01.98
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	392.444-0	SECRAS	3º	14.04.94 a 12.04.99
CARLOS RIBEIRO NETO	392.361-4	SEVJ	3º	02.03.94 a 28.02.99

TORNAR SEM EFEITO AS LICENÇAS PRÊMIOS POR ASSIDUIDADE, QUE FORAM CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

NOME: CÉLIA REGINA GUIMÃRÃES DIAS LIMA – MATRÍCULA: 19.359-3 LOTAÇÃO: SEG – QUINQUÊNIO: 1º) 09.01.91 a 07.01.96. Concedido conforme Publicação no DODF, Nº 123 de 29.06.99, pag. 08.

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO – MATRÍCULA: 32.762-X LOTAÇÃO: RA-XII – QUINQUÊNIO: 1º) 20.04.81 a 18.04.86 e QUINQUÊNIO: 2º) 19.04.86 a 17.04.91. Concedido conforme Publicação no DODF Nº 123 de 29.06.99, pag. 08.

LUIZ GERALDO MATOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a correlação do adicional previsto na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, Dec. nº 20.007, de 08 de março de 1999, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO			
	SIT. ANT.	1º CORRELAÇÃO	CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	2º CORRELAÇÃO
NOME: WALKYRIA SANTOS PALHANO	LEI 159/91 VIG 01/05/91	LEI 494/93 VIG. 21/07/93	LEI 1.004/96 VIG. 01/02/96	DEC. 20.007/99 VIG 08/03/99
MATRÍCULA Nº : 06.202-2	3/5 DA R.M DO DF-13	3/5 DA R.M. DO DF-14	6/10 DA R.M. DO DF-14	6/10. DA R.M.DO CNE - 06
PROCESSO: 030.008.384/98	2/5 DA R.M. DO DF-11	2/5 DA R.M. DO DF-11	4/10 DAR.M. DO DF-11	4/10 DA R.M. DO DF-11

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 256/99 - DPe, de 23.06.99, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 09.04.99, publicada no DODF nº 069 de 12.04.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NIVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ANA MARIA OLIVEIRA	PROF	PORTUGUES	12.04.99	08.05.99
AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
HELENA BEATRIZ BENEVENUTO	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
FRANCISCO CASSIO DA SILVA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99

JAILTON MANGUEIRA ASSIS	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
ARTEMIRO PEREIRA RODRIGUES LIMA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
EMILIO CASSIO SILVEIRA MACHADO	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
GILMAR DE FREITAS LEIS	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
JOSE ANTONIO DA BOAMORTE SILVEIRA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
WALTER MONTEIRO DA SILVA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
CASTRO BARREIRA DE CARVALHO	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
ELIZA MARIA BORGES AYRES	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MIRANDA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
ROGERLANDIO MOREIRA DE ARAUJO	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
ENIO LUIS SOUSA SANTOS	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
RICARDO CESAR FREIRE DE PAULA BAPTISTA	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
JOSE GERALDO MARTINS	PROF	HISTORIA	12.04.99	08.05.99
BENEDITO CARDOSO DE BARROS	PROF	HISTORIA	12.04.99	08.05.99
GIANNE D'ARC FERREIRA DA SILVA	PROF	HISTORIA	12.04.99	08.05.99
DINA QUIRINO MACIEL	PROF	ACS	12.04.99	08.05.99
LEONARDO TAVARES BATISTA	PROF	ACS	12.04.99	08.05.99
MARIA WANUZA MARQUES DA SILVA	PROF	ED ARTIST.	12.04.99	08.05.99
CARLA MARIA DA S GONDIM	PROF	ED ARTIST.	12.04.99	08.05.99
CRISTINA BENTINHA R BEZERRA	PROF	ED ARTIST.	12.04.99	08.05.99
DEBORA LEITE SILVA	PROF	ED ARTIST.	12.04.99	08.05.99
FERNANDA PATRICIA P LOPES	PROF	CFB	12.04.99	08.05.99

PROFESSOR NIVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
PATRICIA DUARTE FERREIRA	PROF	NUTRIÇÃO	12.04.99	08.05.99
DANUSA LELIS FERREIRA	PROF	NUTRIÇÃO	12.04.99	08.05.99
MARLEM MACHADO ROCHA	PROF	ECON DOMES	12.04.99	08.05.99
DAISY RESENDE PEREIRA	PROF	ADMINIST.	12.04.99	08.05.99
SUELI MAIA MARQUES	PROF	PSICOLOG.	12.04.99	08.05.99
KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA	PROF	PSICOLOG.	12.04.99	08.05.99
RUIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF	GEOGRAFIA	12.04.99	08.05.99
HELENIZETE XAVIER DA SILVA	PROF	GEOGRAFIA	12.04.99	08.05.99
JOSE ZITO DA SILVA	PROF	ESTATIST.	12.04.99	08.05.99
CLESITO CEZAR ARCOVERDE FECHINE	PROF	ESTATIST.	12.04.99	08.05.99
CLEISON VALENTIM MARTINS	PROF	CONTABIL.	12.04.99	08.05.99
ELIOMAR REGO OLIVEIRA	PROF	CONTABIL.	12.04.99	08.05.99
RUBENICE COLACO SALES DE LIMA	PROF	CONTABIL.	12.04.99	08.05.99
KELLEN GIANI	PROF	BIOLOGIA	12.04.99	08.05.99
LEILA APARECIDA MENEZES ARAUJO	PROF	BIOLOGIA	12.04.99	08.05.99
VENUSIA DE PAULA	PROF	CONTABIL.	12.04.99	08.05.99
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	PROF	ART CÊNIC.	12.04.99	08.05.99
WANDERLEI SANT'ANNA	PROF	ENFERMAGEM	12.04.99	08.05.99
GISELLE HENTZY MORAES	PROF	ENFERMAGEM	12.04.99	08.05.99
ROGERIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA	PROF	PROC DADOS	12.04.99	08.05.99
JOSE LUIZ RABELO	PROF	PROC DADOS	12.04.99	08.05.99
MARTA REGINA DE ARAUJO SANTANA	PROF	PROC DADOS	12.04.99	08.05.99
CHARLES CARDOSO CAVALCANTE DE AMORIM	PROF	ELETRONIC.	12.04.99	08.05.99
REULER FERREIRA FURTADO	PROF	MUS. CANTO	12.04.99	08.05.99
IEDA NOLASCO BELEM	PROF	ESPANHOL	12.04.99	08.05.99

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 29.03.99, publicada no DODF nº 061 de 30.03.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NIVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MARIA JOSE DE SOUZA PORTO	PROF	PRE A 2ª	30.03.99	25.04.99
SANTA ARGELIA PEDRA DE LIMA GAMA	PROF	PRE A 2ª	30.03.99	25.04.99
REJANE ESTACIO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
ZULENE MARIA MENDES LEIDENS	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
MIGUEL OZORIO ALVES	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
ANDREIA CRISTINA FURTADO SANTOS	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
BRIZA GOMES DE OLIVEIRA	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
MARIA GENILDA LIMA VIRGINIO	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
CLEONICE SILVIA DA CRUZ	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
RITA DE CASSIA URBANO SAMARTINE	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
GILVANIA ALVES SILVA	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
CLAUDIA DE PAULA LUPATINI	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
MARCIA ROSA PESSOA	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99
LINDALVA DE OLIVEIRA MELO	PROF	PRE A 4ª	30.03.99	25.04.99

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 05.04.99, publicada no DODF nº 066 de 07.04.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NIVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
MARIA FERNANDA RODRIGUES VENTURA	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
LINOMAR OLIVEIRA MORAIS	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
LUCIA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
MARIA ERIKA SOUSA DE QUEIROZ	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
CELIA APARECIDA MOURA XAVIER	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
ALCINA MARCIA TOMAZ FRANCO	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
ROSANA J CAETANO MENDES	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
ANDREIA PATRICIA NASCIMENTO	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99
EDSON DA SILVA PINTO	PROF	PRE A 4ª	07.04.99	03.05.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Retificar a Instrução de 30 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 67, do dia 08 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a CÍCERA BARBOZA GRANCA, matrícula n.º 52.179-5, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os termos do Artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o Artigo 8º, § 1º, Inciso I e II, das Disposições Constitucionais Gerais previstas na Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e incluir os termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “d”, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.022035/98.

Retificar a Instrução de 1º de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, do dia 02 de junho de 1999, que aposentou LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.470-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003389/99.

Retificar a Instrução de 07 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, do dia 10 de maio de 1999, que aposentou JORGE HENRIQUE COSTA MEDEIROS, matrícula nº 66.664-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002954/99.

Retificar a Instrução de 14 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, do dia 17 de maio de 1999, que aposentou IARA BELISA PIMENTA, matrícula nº 67.671-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002564/99.

Retificar as Instruções de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 37, do dia 24 de fevereiro de 1999 e a de 01 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 106, do dia 04 de junho de 1999, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de MARLENE LAGUARDIA AREAL, matrícula n.º 62.700-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 22D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.020290/98.

Retificar a Instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, do dia 09 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a VITÓRIA WAGNER BRIXNER, matrícula nº 70.609-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006078/94.

Retificar a Instrução de 12 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do dia 16 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a VICENTINA MARIA MARTINS, matrícula nº 78.267-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010201/98.

Retificar a Instrução de 07 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 110, do dia 10 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a RUBERVAL SOUZA DE ARAUJO, matrícula n.º 53.612-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no Artigo 8º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002077/96.

Retificar a Instrução de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 143, do dia 25 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a NILTON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula n.º 96.334-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 8º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000898/96.

Retificar a Instrução de 14 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 93, do dia 17 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 23.505-9, no cargo de Especialista em Educação, Classe única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 13F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018534/98.

Retificar a Instrução de 04 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 86, do dia 06 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a MANOEL FRANÇA SOBRINHO, matrícula n.º 58.373-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os termos do Artigo 8º, incisos I e II, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e incluir os termos do Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e Artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015907/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.014886/98; INTERESSADA: MARIA LUCIMAR MATOS DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 232,06(duzentos e trinta e dois reais e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.010434/99; INTERESSADA: ADRIANA A. DA COSTA ALBUQUERQUE E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e

DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 45.126,11 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ALESSANDRA SANZOVO LONGO, Professora MG1V, matrícula n.º 34.380-3, a partir de 05/07/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.008626/99.

AUTORIZAR LICENÇA À ADOTANTE para servidora SUELLY DE MENEZES SOARES, Professora MG3Q, matrícula n.º 44.147-3, a partir de 17/06/99, conforme processo nº 082.009986/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ZULEIDE MARIA ALVARENGA GEHLEN, Professora MG3V, matrícula n.º 36.381-2, a partir de 01/08/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.010244/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
25.773-7	KARLA CARRARA LOPES DE OLIVEIRA	21/06/99
35.563-1	JEANETTE CORNELIA GUY DE ANDRADE	14/06/99
38.564-6	INÊS MARIA DE ARRUDA	23/06/99
31.814-0	CRISTIANE ANDRÉIA TEIXEIRA MESQUITA	22/06/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM à professora MARIA MADALENA TORRES, mat.: 0034.820-1, a partir de 01.03.1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar VANDERLEY CARLOS BRAZ, matrícula nº 0052.967-2, para substituir a Secretária da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DF 03, por motivo de licença médica, no período de 05.07.1999 a 06.07.1999, e férias regulamentares da titular, no período de 07.07.1999 a 05.08.1999

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor RALPH MONTEIRO PINTO, matrícula 0024.441-4, pelo período de 14.06.1999 a 21.06.1999.

LOURENÇO PAULO VICENTE SOL

CENTRO DE ENSINO 01 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora MARTA JUSCELIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 0066.301-8, pelo período de 29.05.1999 a 05.06.1999.

HEITOR BALTAR GARCIA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu pai à servidora IVANEIDE R. DA SILVA BARREIROS, matrícula 0046.693-X, pelo período de 14.06.1999 a 21.06.1999.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor HUMBERTO JOSÉ LOPES, matrícula 0023.359-5, pelo período de 29.05.1999 a 05.06.1999.

SONIA MARIA SOARES OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe à servidora JUSSARA SOARES DE BRITO, matrícula 0031.179-0, pelo período de 28.06.1999 a 05.07.1999.

ROMILDA ANTUNES RUELA SOARES

CENTRO DE ENSINO INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua irmã à servidora OLINDINA NETA B. OLIVEIRA, matrícula 0022.783-8, pelo período de 21.06.1999 a 28.06.1999.

ALESSANDRA ALVES DE MATOS

CENTRO DE ENSINO VENDINHA DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A ASSISTENTE DO CENTRO DE ENSINO VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu pai ao servidor MARCOLINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0067.715-9, pelo período de 24.05.1999 a 31.05.1999.

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu pai ao servidor AURIVALDO DA SILVA LOPES, matrícula 0029.641-4, pelo período de 17.06.1999 a 24.06.1999.

LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE

CAIC-WALTER JOSÉ DE MOURA
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO CAIC-WALTER JOSÉ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7, da XIX da Constituição, Conceder licença paternidade ao servidor IVANILDO CUSTÓDIO DE JESUS, matrícula n.º 22656-4, pelo período de 02.07.99 a 06.07.99.

SOLIMAR DA SILVA LEÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ADENOR SANT'ANA DA SILVA, matrícula 200.275-2, Chesp 28798/99, autorizada em 27/05/99, a partir de 27/05/99.

ELAINE DIAS ALVES, matrícula 38.514-X, Chev 27.276/99, autorizada em 08/06/99, a partir de 08/06/99 a 23/12/99.

FLÁVIA DE OLIVEIRA C. MORAES, matrícula 36.444-4, processo de transformação de Chev em Chesp n.º 21.167/98, autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.

HELENA DE PAULA COSTA PAIXÃO, matrícula 62.212-5, a partir de 21/06/99.

KELMA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 39.688-5, Chesp 28306/99, autorizada em 23/06/99, a partir de 23/06/99.

MARIA ENIVALDA SOUSA DA SILVA, matrícula 200.026-1, Chesp 24149/99, autorizada em 15/04/99, a partir de 15/04/99.

RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 24.635-2, Chesp 34/95, autorizada em 18/04/95, a partir de 09/06/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os

titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 44.076-0, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 11 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 12/07/99 a 10/08/99, por motivo de férias do titular.

MARIA DO SOCORRO AMORIM SANTANA, matrícula 23.391-9, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 39 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 07/07/99 a 05/08/99, por motivo de férias do titular.

CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, DFG-04, no período de 01/06/99 a 30/06/99 por motivo de Licença para tratamento de saúde do titular.

CÉLIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA, matrícula 68.747-2, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 02 de Ceilândia, DFG-04, no período 08/06/99 a 07/07/99 por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA PEIXOTO, matrícula 24.511-9, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 de Ceilândia, DFG-02, no período de 08/06/99 a 07/07/99 por motivo de Férias do Titular.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N.º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
DINAIR MENEZES A MARTINS	200442-9	MG2Q	09/06/99
FATIMA VALDIVINO	200391-0	MG3Q	13/05/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. Maurício Magalhães Rovo, matrícula 45.927-5, Chesp n.º 18585, autorizada a partir de 23.03.99;

2. Edizio Fernandes de Araújo, matrícula 63.732-7, Chev n.º a partir de 01.05.99;

3. Heloisa da C. Cristiano, matrícula 34.374-9, Chev n.º 25994, autorizada pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

4. Ariovalado Augusto P. Laranja, matrícula 38.615-4, Chev 25809, autorizada pelo período de 03.03.99 a 23.12.99;

5. Iris Almeida dos Santos, matrícula 39.807-1, Chev 25831, autorizada pelo período de 12.04.99 a 23.12.99;

6. Rosemary Leal Lima, matrícula 69.767-2, Chev 25805, autorizada pelo período de 09.03.99 a 09.06.99;

7. Walquénia O. Viana, matrícula 39.846-2, autorizada pelo período de 02.06.99 a 18.08.99;

8. Svênia Kátia Cirilo Gomes, matrícula 200.471-2, Chev 24622, autorizada pelo período de 18.05.99 a 23.12.99;

9. Margareth Santos da Rocha, matrícula 200.475-5, Chev 26416, autorizada pelo período de 19.05.99 a 23.08.99;

10. Gleice Bolelli Costa, matrícula 200.484-4, Chev 26452, autorizada pelo período de 19.05.99 a 23.12.99;

11. Vanda Moreira de A. Cavalcante, matrícula 35.756-1, Chev 27244, autorizada pelo período de 10.06.99 a 30.06.99;

12. Márcio Antônio O. Fonseca, matrícula 200.543-3, Chev 27242, autorizada pelo período de 10.06.99 a 30.06.99;

13. Rosemary Leal Lins, matrícula 69.767-2, Chev 27241, autorizada pelo período de 10.06.99 a 09.07.99;

14. Magna Lúcia dos Santos, matrícula 37.446-6, Chev 27240, autorizada pelo período de 02.06.99 a 27.09.99;

15. Mª Lázar de Lima Silva, matrícula 200.582-4, Chev 27202, autorizada pelo período de 04.06.99 a 23.12.99;

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. Ana Paula Duran Rodrigues, matrícula 37.984-0, conforme CHEV 28800, autorizada pelo período de 25.06.99 a 23.12.99;

02. Francisca Bonfim de Matos, matrícula 39.379-7, conforme CHEV 14642, autorizada pelo período de 30.03.99 à 23.12.99;
03. Geraldo Batista de Oliveira, matrícula 72.633-8, conforme CHEV 14639, autorizada pelo período de 03.04.99 à 28.06.99;
04. Maria de Jesus Maciel Costa, matrícula 36.648-X, conforme CHEV 9905, autorizada pelo período de 01.03.99 à 23.12.99;
05. Ângela Deise Siqueira Praxedes, matrícula 37.881-X, conforme CHESP 20983, autorizada a partir de 11.02.99;
06. Glayce Fabiane S. Oliveira, matrícula 31.834-5, conforme CHEV 14419, autorizada pelo período de 26.03.99 à 23.12.99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar Laurifrance de Souza Cruz, matrícula 24.683-2, SA 401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Secretaria do Centro de Ensino Granja das Oliveiras, DF 04, pelo período de 07.06.99 a 06.07.99, por motivo de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, matrícula n.º 30.791-2, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-02,da Escola Classe 05 do Paranoá, no período de 12.07.99 a 10.08.99, por motivo de férias do titular.

JADIR SOARES DOS REIS

ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispões o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à MARIA DA GLÓRIA MARTINS, matrícula 49.787-8, no período de 12.05.99 à 19.05.99.

ALCEMIRO DE SOUSA NOBRE

ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a LEILA FERREIRA MUNIZ, MATRÍCULA 31616-4, PERÍODO: 11/06/99 a 18/06/99.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU NOVA BETÂNIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU NOVA BETÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º,XIX da Constituição e Artigo 10º "b" & 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a NELSON DA MOTA FERNANDES, Matrícula 0021785-9, Período de 16/06 à 20/06/99.

SÉRGIO NATAL BERNARDES RABELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, matrícula nº 59.650-7, Retorno a DRE de origem, a partir de 23/02/99.

NOME: SILVIA ANDREA CARVALHO COSTA, matrícula nº 39.945-0, Memo nº 27/99, a partir de 19/04/99.

NOME : FAGNER PINTO DIAS, matrícula nº 37.899-2, SHEV nº 14340, pelo período de 01/04/99 a 23/12/99.

NOME : SUYEN AVILA T. GAMA, matrícula 64.178-2, SHEV nº 28591, pelo período de 28/02/99 a 23/12/99.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 60.568-9, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da escola Classe 410 Sul, DFG02, no período de 19.07.99 a 17.08.99, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: INÊS MENDES QUIRIDO, matrícula nº 68.103-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Do Centro de Ensino do Lago Norte, DFG04, no período de 05.06.99 a 21.06.99, por motivo de licença para Tratamento de Saúde do titular.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ERASMO DE JESUS GOMES ASSUNÇÃO, matrícula nº 47.138-0, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da escola Classe SMU, DFG02, no período de 12.07.99 a 26.07.99, 1º período, por motivo de férias do titular.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANA VERUSKA M. DIAS, matrícula nº 200.606-5, SHEV nº 25.950, pelo período de 23/03/99 a 23/12/99.

NOME: MÁRCIA TORRES BARBOSA, matrícula nº 27.260-4, SHEV nº 7.246, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 200.008-3, MEMO nº 276/99, a partir de 14/04/99.

NOME: ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula nº 77.781-1, Retorno a DRE de Origem, a partir de 28/02/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CILENE GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 38.938-2, Memo nº 29061, a partir de 19/03/99.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: GIDEON PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 27.834-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe da 312 Norte, DFG02, no período de 10.09.99 a 09.10.99, por motivo de férias do titular.

NOME: ISMAEL BATISTA PEREIRA matrícula nº 58.412-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe da 316 Norte, DFG02, no período de 12.07.99 a 09.08.99, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor:

NOME: MOACIR MOURA DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 61.837-3, função MG2Q-GT3, no período de 23/06/99 a 27/06/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: DULCE MARIA FELICÍSSIMA DE S. SILVA, matrícula nº 38.691-X, função MG2V, no período de 09/06/99 à 16/06/99.

NOME: LÚCIA CELENA FROSSARD QUEIROZ, matrícula nº 110.282-6, função MG1Q-GT3, no período de 13/06/99 à 20/06/99.

NOME: NAZARÉ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 44.783-8, função MG1Q-GT3, no período de 23/06/99 à 30/06/99.

NOME: MARIA DE LOURDES A DE SOUZA, matrícula nº 59.911-5, função MG1Q-GT3, no período de 16/06/99 à 23/06/99.

NOME: GILVÂNIA SANTOS M. LIMA, matrícula nº 22.587-8, função TP-603, no período de 21/06/99 à 28/06/99.

NOME: IRACEMA DALTOÉ INGLEZ, matrícula nº 48.184-X, função MG1Q, no período de 07/06/99 à 14/06/99

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores :

NOME: LUCIANA AMANCIO PIAU, matrícula nº39.666-4,função MG1V, no período de 12/06/99 à 19/06/99.

NOME: HENRIQUE DE CASTRO ALVARENGA, matrícula nº 38.850-5, função MG3V, no período de 18/06/99 à 25/06/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
38.220-5	ODAIR FRANCISCO DA SILVA	MG1Q	14/04/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
200.007-5	Meire Rosane Paiva de S. de Almeida	MG3Q	15/06/99
56.289-0	Lúcia Maria de Medeiros Silva	MG1Q-GT2	12/03/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora ROSENI LUIZA DE SOUSA, matrícula nº 36.148-8, pelo período de 03/07/99 a 10/07/99.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença paternidade ao servidor Roberto Olímpio da Silva, matrícula nº 22.579-7, pelo período de 14/06/99 a 18/06/99.

CARMEM MARIA REIS FONSECA

ESCOLA CLASSE 307 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 307 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença paternidade ao servidor Luis Costa Lima, matrícula nº 38.373-2 pelo período de 20/06/99 a 24/06/99.

MARIA HELENA SOARES OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença nojo a servidora Ieda Márcia de L. Paixão, matrícula nº 30.279-1, pelo período de 14/06/99 a 21/06/99.

ADAIL MOREIRA DOS SANTOS

CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença nojo a servidora Ana Marizete da C. de Melo, matrícula nº 46.374-4, pelo período de 27/05/99 a 03/06/99.

ELAINE BATISTA DE DEUS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora TEREZINHA PEREIRA PESSOA COUTO, matrícula 52.571-5, cargo TP 603 pelo período de 21.06.99 a 28.06.99.

AV. DA AGRICULTURA

VALDIRMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CENTRO DE ENSINO 403 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 403 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º alínea "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.437-6, cargo SA 401, pelo período de 17.06.1999 a 21.06.1999.

ALESSANDRO BORGES TATAGIBA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: FANILDES JOSÉ BONFIM SILVA, matrícula 39.800-4, professor MG2Q, CHESP autorizada a partir de 09/04/99.
NOME: LUCIANA PERES MOREIRA, matrícula 36.486-X, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 24/03/99 a 30/08/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
DOMINGOS SILVA PORTO, matrícula 95.559-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 03 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 01/07/99 a 30/07/99.

Retificar a Ordem de Serviço de 08/06/99, publicada no DODF nº 120, de 24/06/99, que designou MARIA DE NASARÉ SILVA COELHO, matrícula 25.444-4, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, para substituir a titular do cargo comissionado de Chefe de Secretaria; conforme se segue:

Onde se lê: Centro Educacional 06;

Leia-se: Centro Educacional 02.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
LUCILENE MARTINS DA SILVA, matrícula 24.478-3, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 07 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 05/07/99 a 03/08/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
38.668-X	ELIZEU JOSE DE SOUZA	CHEV 29334	29/06/99 a 21/10/99
38.669-3	ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO	CHEV 14712	13/04/99 a 23/12/99
39.380-0	JOSIRENE GONÇALVES PINTO	CHEV 13933	01/04/99 a 29/06/99
45.524-5	ELOISA MARIA DE GÓIS SILVA	CHEV 9120	01/03/99 a 23/12/99
62.187-0	VERA LÚCIA DA SILVA FABIANO	CHEV 4233	01/03/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: conceder licença nojo à servidora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, matrícula nº 99.999-9, pelo período de 02.06.99 a 09.06.99.

CLÁUDIA APARECIDA FRANÇA

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Redesignar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância que visa apurar os fatos constantes do processo nº 060.000.625/99, SUE MARY LIANI DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.643-7; OSDETE GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.993-8; TERESINHA DE JESUS P. CALDAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.035-9.

A Comissão de que trata a presente portaria tem um prazo de 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, , inciso I, alínea "b" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO VITALÍCIA** a **INÁCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de **pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia** do ex-servidor **ALMIRO DA COSTA BATALHA**, matrícula nº 100.403-4, no cargo de **ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE**, AS05 - MÉDICO - BIOMET. E PER. MÉDICA, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1999. Processo nº 061.004747/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **REVER** a Instrução de 11 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 037 de 19 de fevereiro de 1993, que concedeu Pensão Vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA LIMA BARRETO**, na qualidade de **VIÚVA**, e Pensão Temporária a **ANTÔNIO ERIVANALDO DA COSTA**, **MARIA CLEIDE LIMA BARRETO**, **JOSÉ ERIVALDO DA COSTA BARRETO** e **ADRIANO DA COSTA LIMA**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor **JOÃO DA COSTA BARRETO**, matrícula 114.407-3, no cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1993, para **EXCLUIR** da condição de pensionistas temporários **ANTÔNIO ERIVANALDO DA COSTA** e **MARIA CLEIDE LIMA BARRETO**, tendo em vista terem atingido sua maioridade em 30 de maio de 1996 e em 19 de maio de 1998 respectivamente, nos termos do artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.033.048/93.

REVER a Instrução de 27 de junho de 1996, publicada no DODF nº 128 de 04 de junho de 1996, que concedeu **Pensão Vitalícia** a **RAQUEL BARBOSA DE BRITO** na qualidade de **VIÚVA**, e **Pensão Temporária** a **TARCÍSIO BARBOSA DE PAULA**, **CLEITON BARBOSA DE PAULA** e **CAIO CÉSAR DE PAULA**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor **JOVENTINO JOSÉ DE PAULA**, matrícula 106.081-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquinas - , Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 1996; para **EXCLUIR** da condição de pensionista temporário **TARCÍSIO BARBOSA DE PAULA**, tendo em vista ter atingido sua maioridade em 09 de abril de 1999, nos termos do artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.042329/96.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 5 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR **URALDINA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 114.064-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Limpeza e Conservação, Classe Especial, Padrão I do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.014.590/98

APOSENTAR **NELSON ELIAS ABDON**, matrícula 106.223-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Mestre - Man. Rest. Veículo Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Combinados com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, Processo nº 061.001.610/99.

APOSENTAR **MARIA QUINTINO DA SILVA**, matrícula 132.175-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 2A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.008.532/98

APOSENTAR **DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR**, matrícula 114.624-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990,

combinado com o artigo 40, § 1º inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, § único, da Lei 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17182 de 06 de março de 1996. processo nº 061.001.723/99

REVER a instrução de 19 de agosto de 1997 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 22 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a **JURACY LEITE COUTINHO** Matrícula 105.818-5 no cargo de Assistente Superior de Saúde, Administrador, classe Especial padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do cargo em comissão de Coordenador Símbolo DF-13, da Coordenação de Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 3º, da Lei 1004/96, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141/96, conforme Decisão nº 1748/99-TCDF, a contar de 23/04/99. Processo nº 061.005.729/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 103.870-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, AOSD - Radiologia, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.295/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CASTELO SILVA**, matrícula 124.905-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Alf. - Costuraria, Classe 1 A, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.002.600/99

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA ALVES PAIVA**, matrícula 128.513-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Op. de Máquina Lavanderia Classe 1A, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061042.330/99.

APOSENTAR **MARIA DO SOCORRO SILVA VELOSO**, matrícula 133.144-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Op. de Máquina Lavanderia, Classe 3A Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41 § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.003.273/99.

APOSENTAR **LUIZ NOE DE ALCANTARA FILHO**, matrícula 125.101-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.001.611/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOÃO FELINTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 110.335-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.022.341/99

CONCEDER APOSENTADORIA a **WALQUIRIA LUCAS**, matrícula 115.458-3 no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.251/99.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 27 de junho de 1994, publicada no DODF, nº 128 de 04 de julho do mesmo ano, que concedeu Pensão Vitalícia a Alfredo Silva, viúvo da ex-servidora Verediana Nogueira Silva, matrícula 114.599-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **VEREDIANA NOGUEIRA SOARES** ..., leia-se **VEREDIANA NOGUEIRA SILVA**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme consta no processo nº 061.005785/99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						
121424-1	MARIUSA DE MENEZES PEREIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	09.08.98
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***						
126957-7	EDUARDO PINHEIRO GUERRA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.08.98
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***						
122040-3	JUSCELINO NUNES VIDAL	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	20.10.98
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
123845-1	ZILMA DOS SANTOS MARQUES DE JESUS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	26.11.98
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
122218-0	TELMA DE MELO PATTI	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.98
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
122380-1	MAGDA ROCHA SANT'ANNA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.98

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045130/99

NOME: **ELAINE JACILENE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 110.843-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP. 334 dias, ou seja, 11 meses e 4 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-1-74 a 30-5-74, 12-6-74 a 22-6-74, 8-7-74 a 20-11-74 e 18-12-74 a 19-2-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039813/98

NOME: **JOSEFA CAVALCANTE MASCARENHAS ELVAS**, matrícula 123.289-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRAN. 1.627 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 17 dias prestados à Prefeitura Municipal de Parnaguá - PI, no período de 4-8-79 a 16-1-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005044/99

NOME: **WILMA ROSA DE SOUZA**, matrícula 124.031-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC. 856 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 6 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10-5-68 a 21-9-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030309/99

NOME: **SILVIO LUCAS MARTINS**, matrícula 135.542-2, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRT. 1.433 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 8 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-91 a 1-1-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024215/95

NOME: **ANA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 113.673-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 330 dias, ou seja, 11 meses prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-75 a 10-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.024215/95

NOME: **ANA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 113.673-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 85 dias, ou seja, 2 meses e 25 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 15-1-76 a 8-4-76, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 219, de 13-11-97, página 9334.

PROCESSO: 061.030328/90

NOME: **CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES**, matrícula 111.198-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados. 351 dias, ou seja, 11 meses e 21 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 15-1-74 a 31-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 176, de 12-9-95, páginas 24 e 25.

PROCESSO: 061.022073/88

NOME: **MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE BARBOSA**, matrícula 110.727-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

634 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 29 dias prestados ao Ministério da Saúde, no período de 6-1-75 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 129, de 9-7-97, páginas 5089 e 5090.

PROCESSO: 061.002624/96

NOME: **FÉLIX DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula 112.795-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH/Aposentados.

3.919 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 29 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-4-63 a 6-3-64, 1-3-65 a 31-7-65, 4-1-66 a 24-11-66, 26-12-66 a 1-1-67, 2-5-67 a 12-7-68, 16-9-68 a 1-4-69, 26-9-69 a 1-11-70, 18-1-71 a 5-8-72, 1-8-73 a 30-4-74, 14-8-74 a 17-8-74, 4-9-74 a 16-8-77, 3-9-77 a 16-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada devido ao erro no total de dias averbado anteriormente, bem como, em atendimento à Decisão n.º 3111/99, item II, do TCDF. Publicação original: DODF n.º 73, de 16-4-96, páginas 3046 e 3047.

PROCESSO: 061.039119/92

NOME: **MARIA JOSÉ COELHO DE MEDEIROS LEDA**, matrícula 114.122-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

726 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-77 a 29-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria.

3 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.030456/91

NOME: **RUTH PRADO DE AGUIAR PINTO**, matrícula 110.017-03, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, DRH/Aposentados.

1.445 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 15 dias prestados à Universidade Federal de Pernambuco, no período de 1-4-63 a 15-3-67, contados somente para fins de aposentadoria. Cancelada em atendimento à Decisão n.º 2921/99, item III, letra "a", do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da servidora. Publicação original: DODF Suplemento n.º 173, de 3-9-91, página 17.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO**

MATRÍCULA: 118.507-1

DEPENDENTE: **JOÃO SOL UTSCH REIS DO PRADO**, nascido em 02/12/1998.

NOME: **JOÃO MACHADO DA SILVA**

MATRÍCULA: 132.369-5

DEPENDENTE: **WENDER MARTINS DA SILVA**, nascida em 12/05/1999.

NOME: **ANA LÚCIA DE JESUS**

MATRÍCULA: 130.963-3

DEPENDENTE: **ARTHUR DE JESUS SILVA**, nascido em 17/05/1999

NOME: **WALLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR**

MATRÍCULA: 134.099-9

DEPENDENTE: **MATHEUS ALVES DA SILVA**, nascido em 20/05/1999

NOME: **ELISEU JOSÉ DE MORAIS FILHO**

MATRÍCULA: 124.005-6

DEPENDENTE: **EMANUEL JOSÉ SILVA DE MORAIS**, nascido em 14/03/1999

NOME: **ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA**

MATRÍCULA: 131.340-1

DEPENDENTE: **GABRIEL VINÍCIUS FERREIRA BANDEIRA**, nascido em 12/04/1999

NOME: **MARQUES ANTONIO DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 129.683-3

DEPENDENTE: **MARTHUS LOBATO DOS SANTOS**, nascido em 01/04/1999

NOME: **WANDERSON MARQUES PEREIRA**

MATRÍCULA: 124.027-7

DEPENDENTE: **DEBORAH EMILLY MARQUES LIMA**, nascida em 02/03/1999

NOME: **GESIA DIVINA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 125.086-8

DEPENDENTE: **NATÁLIA MARIA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA**, nascida em 05/06/1999

NOME: **ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES**

MATRÍCULA: 135.073-1

DEPENDENTE: **CHRISTOPHER LUIZ FICHTNER WRIGHT GOMES**, nascido em 15/06/1999

NOME: **MARILZA LONGO CÔRTEZ**

MATRÍCULA: 124.812-0

DEPENDENTE: **RAFAELA CÔRTEZ FARIA**, nascida em 01/06/1999

NOME: **BALSANUFO ROBERTO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 133.301-1

DEPENDENTE: **JULIANA ROBERTA GUEDES DE OLIVEIRA**, nascida em 24/05/1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.4d, resolve:

Conceder a servidora abaixo discriminada, licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

SOLANGE AUREA DE CARVALHO L. TELES, ASS/Enfermeira, mat. 134.745-4, no período de 08/06/99 a 15/06/99, por motivo de falecimento do seu pai.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.9, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ALECI ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 113914-2
QUINQUÊNIO: 4º 08-4-94 a 07-5-99. PROCESSO: 061.045664/92.

NOME: LUCINEIDE ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 114092-2
QUINQUÊNIO: 4º 23-6-94 a 22-6-99. PROCESSO: 061.039162/92.

NOME: MARINA ROSA MARTINS
MATRÍCULA: 114194-5
QUINQUÊNIO: 4º 18-6-94 a 17-6-99. PROCESSO: 061.045325/89.

NOME: HERMES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 122859-5
QUINQUÊNIO: 3º 17-6-94 a 16-6-99. PROCESSO: 061.045049/92.

NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOBRINHO
MATRÍCULA: 126588-1
QUINQUÊNIO: 2º 13-3-91 a 12-3-96. PROCESSO: 061.045232/93.

NOME: ROSIMAR SABINO LEITE
MATRÍCULA: 127779-1
QUINQUÊNIO: 2º 03-11-92 a 02-11-97. PROCESSO: 061.045162/93.

NOME: IOLANDA DE LIMA EVANGELISTA XAVIER
MATRÍCULA: 128090-2
QUINQUÊNIO: 2º 05-2-93 a 04-2-98. PROCESSO: 061.045049/93.

NOME: ANÍSIO INÁCIO RODRIGUES
MATRÍCULA: 128198-4
QUINQUÊNIO: 2º 11-6-93 a 10-6-98. PROCESSO: 061.045339/93.

NOME: MARYLEIDE JOSÉ FERREIRA MESQUITA
MATRÍCULA: 113106-1
QUINQUÊNIO: 4º 19-7-93 a 18-7-98. PROCESSO: 061.045369/89.

NOME: MIRTA CAMPELO BATISTA
MATRÍCULA: 119996-0
QUINQUÊNIO: 3º 14-11-93 a 18-11-98. PROCESSO: 061.045094/92.

NOME: AILSON MISSIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 133535-9
QUINQUÊNIO: 1º 10-01-94 a 09-1-99. PROCESSO: 061.045165/99.

NOME: MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD
MATRÍCULA: 133798-0
QUINQUÊNIO: 1º 16-3-94 a 15-3-99. PROCESSO: 061.045164/99.

NOME: MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA
MATRÍCULA: 134064-6
QUINQUÊNIO: 1º 11-4-94 a 10-4-99. PROCESSO: 061.045125/99.

NOME: LUCIENE ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 134158-8
QUINQUÊNIO: 1º 04-4-94 a 03-4-99.

NOME: ELMA ROCHA DIAS
MATRÍCULA: 134419-6
QUINQUÊNIO: 1º 10-6-94 a 09-6-99.

NOME: CARLOS JOSÉ DE SOUZA
MATRÍCULA: 134143-0
QUINQUÊNIO: 1º 13-5-94 a 12-5-99.

NOME: MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 134607-5
QUINQUÊNIO: 1º 21-6-94 a 20-6-99.

NOME: MARIA JUCILEIDE DA SILVA
MATRÍCULA: 134534-6
QUINQUÊNIO: 1º 17-6-94 a 16-6-99.

NOME: JAQUELINE MARIA DIAS LEITE
MATRÍCULA: 133503-1
QUINQUÊNIO: 1º 27-12-93 a 26-12-98.

NOME: IVONISETE LOURENÇA DE FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 133958-3
QUINQUÊNIO: 1º 11-4-94 a 10-4-99.

NOME: ROBERTA PAIVA DUARTE
MATRÍCULA: 134104-9
QUINQUÊNIO: 1º 04-5-94 a 03-5-99.

NOME: WILSON OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 133838-2
QUINQUÊNIO: 1º 08-4-94 a 07-4-99.

NOME: IRAIDES CÂNDIDA RESENDE
MATRÍCULA: 134473-1
QUINQUÊNIO: 1º 31-5-94 a 30-5-99.

NOME: ZANA MARIA SILVELLO
MATRÍCULA: 134496-0
QUINQUÊNIO: 1º 25-5-94 a 24-5-99.

NOME: CLÓVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA
MATRÍCULA: 134107-3
QUINQUÊNIO: 1º 25-5-94 a 24-5-99.

NOME: GERALDO COSTA E SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 133072-1
QUINQUÊNIO: 1º 30-4-93 a 29-4-98.

NOME: SANDRA DIAS DOS SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 134065-4
QUINQUÊNIO: 1º 28-4-94 a 27-4-99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, MARIA STAEL MALLOSTO, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 131444-1, para presidir a Comissão de Sindicância de que trata o Processo Nº 061.045093/99, em substituição ao servidor GILSON LUIZ BONOMI, Matrícula 119132-2, designado através da Ordem de Serviço de 16-4-99, do Diretor Regional de Saúde de Planaltina, publicada no DODF Nº 80, pag. 23, de 28-4-99.

Designar, MARCOS ROBERTO VOLPI, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 131113-1, para presidir a Comissão de Sindicância de que trata o Processo Nº 061.045095/99, em substituição ao servidor MAURÍCIO NEIVA CRISPIM, Matrícula 124752-2, designado através da Ordem de Serviço de 16-4-99, do Diretor Regional de Saúde de Planaltina, publicado no DODF Nº 80, pag. 24, de 28-4-99.

Aplicar ao servidor JOSEMA ANTONIO DE SOUZA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126996-8, lotado na Emergência do HRP, pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR por 10 (dez) dias, convertendo 50% desta em multa pecuniária, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, por ter infringido os artigos 117, Inciso V e artigo 132, inciso VII, da Lei 8.112/90, conforme processo Nº 061.045022/99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 02, subitem 2.13, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Elogiar os servidores FRANCISCO FROTA ARRUDA, AIS-II-Motorista, Matrícula 116372-8, FREUD ELOI DE SOUZA, AIS-II, Motorista, Matrícula 135151-6, JOÃO ALVES, AIS-II, Motorista, Matrícula 117365-1, JOSÉ DOS SANTOS, Motorista/SES, Matrícula 201626-5, JOSUÉ DA SILVA ROCHA, AIS-II, Motorista, Matrícula 136355-1, LUIS FERNANDO G. LAMOUNIER, Motorista/MS, Matrícula 360207-9 e MOACIR FERNANDES VIANA, AIS-II-Motorista, Matrícula 104780-9, pela dedicação, interesse e espírito de colaboração, no desempenho das visitas domiciliares realizadas pelos agentes de saúde pública, do CSP-01.

Elogiar, o servidor NIVALDO SOUZA CRUZ, AIS-II-Artífice-Obras Cívicas, Matrícula 133314-3, pelo empenho, competência e bons serviços prestados à SMT/HRP.

Elogiar, o servidor SÉRGIO PASCOAL DE OLIVEIRA, AIS-II, Ag. Cinefot. e Microfilmagem, Matrícula 117865-2, lotado no CEDRHUS, pelo bons serviços prestados à Regional de Saúde de Planaltina.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 02, da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, NÚBIA CRISTINA DE SOUSA MACEDO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 125687-4, para a função de Secretária Executiva do Conselho Regional de Saúde de Planaltina.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ELIZENE FERREIRA LIMA RODRIGUES
NOME/FILHO: LUIZA LIMA RODRIGUES
DATA/NASCIMENTO: 15-6-99. MATRÍCULA: 133099-3

Autorizar o afastamento da servidora ELOIZA SALES CORREIA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 126756-6, para participar do 2º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se no Centro de Convenções em Salvador-BA, no período de 28-7-99 a 06-8-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora SONIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 122736-0, para participar do VIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 10-8-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologista e Obstetrícia, Matrícula 135603-8, para participar do 48º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se no Centro de Cultura e Convenções em Goiânia-GO, no período de 22 a 28-11-99, já incluídos os dias para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar a servidora RAQUEL ANDRADE SOUZA, AIS-II-Aux. Téc. Laboratório Matrícula 135933-9, a ausentar-se do serviço nos termos do artigo 97,

inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 14 a 21-5-99, por motivo de casamento.

Autorizar a servidora ROSILDA MARIA DA SILVA, AIS-II-Téc. Auxiliar de Laboratório, Matrícula 136640-8, a ausentar-se do serviço no período de 02 a 09-6-99, por motivo do falecimento do seu pai JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA, AIS-II-Aux. de Enfermagem, Matrícula 135761-1, a ausentar-se do serviço no período de 05 a 12-5-99, por motivo do falecimento do seu irmão DETINHO RODRIGUES PIMENTEL, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora ORLANDINA RODRIGUES PIMENTEL CORDEIRO, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132789-5, a ausentar-se do serviço no período de 05 a 12-5-99, por motivo do falecimento do seu irmão DETINHO RODRIGUES PIMENTEL, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora NEUSA LEMOS PIMENTEL, AIS-II-Aux. de Enfermagem, Matrícula 130589-1, a ausentar-se do serviço no período de 05 a 12-5-99 por motivo do falecimento do seu esposo DETINHO RODRIGUES PIMENTEL, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, AIS-II-Aux. Enfermagem, Matrícula 133634-1, a ausentar-se do serviço no período de 27-6-99 a 04-7-99, por motivo do falecimento de sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora ANTONIA VIANA CAMELO, AIS-II-AOSD/Enfermagem, Matrícula 110836-1, a ausentar-se do serviço no período de 19 a 26-6-99, por motivo do falecimento de sua mãe PETRONILIA DE SOUSA VIANA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 97, item III alínea "a" da Lei 8.112/90.

Nome: JOELMA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 135.467-1, AIS-Telefonista
Período: 31/05 a 07/06/99

Nome: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, mat.350.959-1, AIS-Téc.Laboratório
Período: 08 a 15/05/99

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90:

Nome: MARIA APARECIDA GOMES SIQUEIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.921-3

Nome da filha: Gláucia Beatriz Siqueira Sousa, nascida em 07/05/99

Nome: FLÁVIA FERREIRA GOMES, ASS-Médica Pediatra, mat. 123.101-4

Nome dos filhos: 1ª gemelar - Luísa Gomes Guimarães Campos;
2ª gemelar - Gabriel Gomes Guimarães Campos; nascidos em 03/12/98.

Nome: LUCY ASSIS DIAS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 124.648-8

Nome do filho: Wallace Assis Brasil, nascido em 20/05/99

Nome: LEOPOLDO DIAS DE VASCONCELOS, AIS-Art.Op.Máquinas, mat.126.709-4

Nome da filha: Beatriz Miranda de Vasconcelos, nascida em 22/06/99

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90:

Nome: FAUSTO TEIXEIRA BUENO, ASS-Médico Clínico, matrícula 122.346-1
Período: 18 a 22/05/99, pelo nascimento de seu filho João Miguel Vidal Bueno, nascido em 17/05/99

Nome: MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES, AIS-Agente Administrativo, matrícula 123.024-7

Período: 01 a 05/06/99, pelo nascimento de seu filho Rodrigo Soares de Oliveira, nascido em 02/05/99.

Nome: LEOPOLDO DIAS DE VASCONCELOS, Operador de Máquinas, mat.126.709-4
Período: 24 a 28/06/99, pelo nascimento de sua filha Beatriz Miranda de Vasconcelos, nascida em 22/06/99.

Nome: LUCAS DOMINGOS RIBEIRO, ASS-Médico Ortopedista, mat. 133.749-1

Período: 05 a 09/07/99, pelo nascimento de seu filho Leonardo Tavares Domingos, nascido em 12/02/99.

Conceder aos servidores relacionados, Licença Nojo, nos termos do Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: MARIA LUIZA DE ARAUJO, AIS-AOSD-Enfermagem, mat. 114.918-1

Período: 21 a 28/06/99, pelo falecimento de seu cônjuge Vilson Ferreira Lima

Nome: MANOEL CARVALHO NETO, AIS-Auxiliar de Necrópsia, mat. 120.307-0
Período: 07 a 14/06/99, pelo falecimento de seu irmão José Soares de Carvalho

Nome: LUCY ASSIS DIAS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 124.648-8

Período: 23 a 30/04/99, pelo falecimento de seu genitor Benedito Luiz Dias.

Nome: MARIA JOSÉ DE SOUSA MARCELINO CAMPOS, AIS-Aux.Enf., mat.129.310-9
Período: 02 a 09/06/99, pelo falecimento de sua genitora Maria Damásia de Sousa Marcelino.

Nome: LÚCIA MARIA SILVA DA ROCHA, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 360.633-3
Período: 12 a 19/05/99, pelo falecimento de sua irmã Maria dos Remédios Rebelo da Silva.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 117, de 21/06/99, página 28, por ter saído com incorreção de matrícula.

Nome: LUSIENE AIRES LUSTOSA LIMA
Matrícula: 116.634-4
Quinquênio(s): 3ª 01/04/91 a 04/04/96.

Processo: 061.030.284/91

Nome: TELMA GERALDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 116.650-6
Quinquênio(s): 3ª 16/05/91 a 15/05/96.

Processo: 061.030.432/93

Nome: ARNOLDO FURTADO SILVA
Matrícula: 116.972-6
Quinquênio(s): 1ª 18/05/81 a 17/05/86; 2ª 18/05/86 a 14/06/91;
3ª 15/06/91 a 14/06/96.

Processo: 061.030.323/99

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 117, de 21/06/99, página 28.

Nome: SÔNIA APARECIDA NOGUEIRA
Matrícula: 118.009-6
Quinquênio(s): 3ª 14/12/91 a 16/07/97.

Processo: 061.030.178/95

Nome: ROSÂNGELA SOARES BARBOSA COSTA
Matrícula: 119.703-3 - CST-06 -
Quinquênio(s): 3ª 14/09/92 a 27/09/97.

Processo: 061.031.109/92

Nome: MARIA MARLENE SAMPAIO
Matrícula: 119.990-1
Quinquênio(s): 3ª 24/02/93 a 14/04/98.

Processo: 061.030.844/92

Nome: EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA
Matrícula: 120.666-4 - CST-04 -
Quinquênio(s): 3ª 14/06/93 a 23/06/98.

Processo: 061.030.602/93

Nome: ANTONIO MARQUES PEREIRA
Matrícula: 120.743-1
Quinquênio(s): 3ª 07/06/93 a 12/06/98.

Processo: 061.030.720/93

Nome: REJANE SOARES FEITOSA VENÂNCIO
Matrícula: 122.574-0
Quinquênios(s): 3ª 02/04/94 a 01/04/99.

Processo: 061.030.118/93

Nome: JOSÉ PEREIRA DE REZENDE
Matrícula: 122.647-9
Quinquênio(s): 3ª 10/05/94 a 19/05/99.

Processo: 061.030.148/92

Nome: JULIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO
Matrícula: 122.952-4 - CST-04 -
Quinquênio(s): 3ª 07/06/94 a 06/06/99.

Processo: 061.030.693/94

Nome: SHEILA ARAUJO DE SOUSA
Matrícula: 126.376-5 - CST-06 -
Quinquênio(s): 2ª 08/02/91 a 20/02/96.

Processo: 061.031.414/92

Nome: IVONE AIRES DE SOUSA
Matrícula: 127.533-0
Quinquênio(s): 2ª 10/07/93 a 20/09/98.

Processo: 061.030.748/94

Nome: ORDELANA MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula: 128.255-7
Quinquênio(s): 2ª 25/09/93 a 24/10/98.

Processo: 061.030.575/94

Nome: RITA SELMA QUINTÃO DE ARAÚJO
Matrícula: 128.793-1
Quinquênio(s): 2ª 28/04/94 a 07/05/99.

Processo: 061.031.203/96

Nome: MARIA CRISTINA VIANA
Matrícula: 128.805-9
Quinquênio(s): 2ª 26/05/94 a 25/05/99.

Processo: 061.030.377/99

Nome: LIGIA MARIA MACHADO COUTO
Matrícula: 133.657-6 - CST-06 -
Quinquênio: 1ª 07/02/94 a 11/02/99.

Processo: 061.030.340/99

Nome: IRANI VICENTE DOS SANTOS
Matrícula: 133.832-3
Quinquênio: 1ª 23/03/94 a 26/05/99.

Processo: 061.030.387/99

Nome: DORIS APARECIDA COSTA RODRIGUES, ASS-Enfermeira, mat. 122.054-3
Período: 20 a 27/06/99, pelo falecimento de seu genitor João Rodrigues da Costa.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos períodos e eventos indicados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nome: PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI, ASS-Médico Cirurgia, matrícula 127.621-2

Período: 18 a 20/06/99

Evento: VIII Curso de Videoscopia, em São Paulo/SP

Nome: LILIAN ASSUMPÇÃO PAES LEME, ASS-Médica Clínica, mat. 127.863-1

Período: 20 a 23/05/99

Evento: IV Congresso Brasileiro de Obesidade, 8º Simpósio Internacional sobre Obesidade, em Goiânia/GO

Nome: AGNALDO ANTONIO ABDALLA, ASS-Médico Intensivista, mat. 128.450-9

Período: 24 a 27/06/99

Evento: 1º Congresso Interamericano de Emergências Médicas, em São Paulo SP

Nome: RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, ASS-Médica Gineco-Obstetra, matrícula 131.461-1

Período: 04 a 08/05/99

Evento: 10º Congresso Mundial de Reprodução Humana, em Salvador/BA

Conceder Licença Amamentação às servidoras relacionadas, para amamentarem seus filhos, até a idade de 06(seis) meses, conforme parecer do SESMT/HRT, nos termos do Artigo 209 da Lei 8.112/90:

Nome: GISELLE FEITOSA DE PAIVA, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 351.874-4

Filho: Pedro Feitosa Rodrigues, nascido em 25/01/99.

Nome: GIRLÊNIA SOUZA DE AGUIAR, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.351881-7

Filho: Bruno Aguiar de Jesus, nascido em 27/02/99

Consignar Elogio ao servidor JOAQUIM CARLOS DA SILVA B. NETO, ASS-Médico Clínico, matrícula 133.797-1, pelo desprendimento e interesse profissional no atendimento a dois pacientes da UTI-Pediátrica, emitindo parecer especializado de Nefrologia, em gozo de suas férias, solicitado pelo Chefefe da UTI-Pediátrica/HRT.

Designar a servidora GRACY ARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA, ASS-Médica, matrícula 129.754-6, para substituir a Chefe de Equipe de Emergência, DFG-06, no período de 12/07 a 10/08/99, por motivo de férias da titular.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: GENARIO MONTEIRO RESENDE	Processo: 061.031.337/92
Matrícula: 110.416-1	
Quinquênio(s): 4º) 30/09/91 a 29/09/96	
Nome: CLEONICE ROBERTA DA SILVA	Processo: 061.030.844/91
Matrícula: 111.164-7	
Quinquênio(s): 4º) 30/01/92 a 29/01/97.	
Nome: AMÉRICA DA SILVA ROSA BUENO	Processo: 061.030.923/93
Matrícula: 111.872-2	
Quinquênio(s): 4º) 29/10/92 a 28/10/97.	
Nome: REIJANE LAERCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Processo: 061.030.297/91
Matrícula: 111.902-8	
Quinquênio(s): 4º) 25/09/92 a 24/09/97.	
Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Processo: 061.030.132/93
Matrícula: 112.521-4	
Quinquênio(s): 4º) 08/01/93 a 12/01/98.	
Nome: RUTH PEREIRA DE SOUZA FREITAS	Processo: 061.031.335/93
Matrícula: 112.832-9 - CST-06	
Quinquênio(s): 4º) 20/04/93 a 30/09/98.	
Nome: APRIGIO RIBEIRO FILHO	Processo: 061.030.879/92
Matrícula: 114.183-0 - CST-03 -	
Quinquênio(s): 4º) 29/05/94 a 28/05/99.	
Nome: MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN	Processo: 061.030.393/99
Matrícula: 133.836-6	
Quinquênio: 1º) 24/03/94 a 22/05/99.	
Nome: JANAINA MACHADO INSUA VAZQUEZ	Processo: 061.030.375/99
Matrícula: 133.957-5	
Quinquênio: 1º) 02/05/94 a 27/05/99.	
Nome: SONIA DE SOUSA MACEDO	Processo: 061.030.394/99
Matrícula: 134.091-3	
Quinquênio: 1º) 26/04/94 a 06/05/99.	
Nome: ANTONIO CLEUTER DE ARAUJO	Processo: 061.030.386/99
Matrícula: 134.202-9	
Quinquênio: 1º) 15/04/94 a 14/04/99.	
Nome: MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA	Processo: 061.030.395/99
Matrícula: 134.277-1	
Quinquênio: 1º) 02/05/94 a 11/05/99.	
Nome: JOÃO ROCHA VILELA	Processo: 061.030.373/99
Matrícula: 134.361-1 - CST-01 -	
Quinquênio: 1º) 10/06/94 a 09/06/99.	

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JOÃO BATISTA DE MORAES NETO, matrícula 108.224-8, AIS-Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de seu filho João Vitor Araújo de Moraes em 25/06/99, nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90.

MASSAO KURIKI
Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo nº 101.000633/99, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 8631-2, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I do Quadro de de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 16/06/99, com base no Artigo 34, da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000971/98, resolve:

RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 04/09/98, publicada no DODF nº 171 de 09/09/98, pág. 28, a EVALDO REIS CASTRO, matrícula nº 5679-0, ONDE SE LÊ: “Combinado com Inciso I, § 1º do Art. 41 e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

LEIA-SE: “ Combinados com o § 4º do ART. 41 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL”.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000246/99, resolve:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula nº 6025-9, como Executor Técnico do Termo de Cessão de Uso nº 010/98, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social e esta Fundação, tendo por objeto o imóvel localizado na Quadra 06 Área Especial 03, para funcionamento do CDS/Sobradinho.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000249/99, resolve:

DESIGNAR o servidor SÁVIO VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3864-4, como

Executor Técnico do Termo de Cessão de Uso nº 007/98, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social e esta Fundação, tendo por objeto o imóvel localizado no Setor Norte / AE.01 Lotes “M” e “N”, para funcionamento do Centro de Atenção ao Menor/CIAM/Brazlândia.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo nº 101.000124/98, resolve:

DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo nº 101.000.106/98 e no Decreto de 30/09/98, publicado no DODF nº 187 de 01/10/98, resolve:

I- Conceder Progressões Funcionais, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

Matri- cula.	Nome	EP Ant.	EP Atual	Sit. Ant. Clas/Pad.	Sit. Atual Clas/Pad.	Fim do interstício
6085-2	Ana Cléria Cunha de Nardi	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	20/05/96
6003-8	Ancilla Maria de Castro	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	16/05/96
6230-8	Evonilde Maria dos Santos	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	10/06/96
6397-5	Maria Lúcia Aquino Barbosa	AI-23	AI-24	2º II	2º III	01/12/95
6397-5	Maria Lúcia Aquino Barbosa	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	01/06/97
6687-7	Maristela Lima da Silva Pinho	AI-23	AI-24	2º II	2º III	05/05/96
6687-7	Maristela Lima da Silva Pinho	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	05/11/97
6836-5	Nice Izabel Marques Querez	AI-23	AI-24	2º II	2º III	22/01/97
6836-5	Nice Izabel Marques Querez	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	22/07/98
6261-8	Ivan de Lucas	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	11/01/97
6287-1	Joziane Cecília de Souza S. Cardoso	AI-24	AI-25	2º III	2º IV	21/01/97

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236, DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando a que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matrícula: 1158-4 (COPER) em substituição ao membro MARIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER) por razão de férias regulamentares, para compor comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-009751/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- I – Dispensar, a pedido, a Delegada de Polícia GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA ESPER, matrícula nº 47.180-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/13º DP/CPC/PCDF, a partir de 28.06.99.
- II – Designar o Delegado de Polícia ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES, matrícula nº 24.878-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/13º DP/CPC/PCDF, a partir de 28.06.99.
- III – Dispensar o Papiloscopista Policial RUY JOSÉ PERES, matrícula nº 38.751-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 20/DI/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.07.99.
- IV – Designar a Papiloscopista Policial JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 48.126-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 20/DI/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.07.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar a Escrivã de Polícia DEUSDEDY DE OLIVEIRA SOLANO, matrícula nº 35.168-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/10º DP/CPC/PCDF, a partir de 02.07.99.

II - Designar a Escrivã de Polícia MARINALVA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 36.250-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/10º DP/CPC/PCDF, a partir de 02.07.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

ALTERAR a situação de agregação do Tenente Coronel QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA – Matrícula 00.352/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 09 de julho de 1999, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 20 número "2" do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 09 de julho de 1999, o Coronel QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – Matrícula 00.223/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 20 número "3" do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 09 de julho de 1999, o Coronel QOPM ANTONIO QUEIROZ MONTE – Matrícula 00.194/5, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 20 número "2" do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, nº "5", do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 09 de julho de 1999, o Primeiro-Sargento QPPMC FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO – Matrícula 09.907/4 e o Segundo-Sargento QPPMC EDIVALDO DOS SANTOS DE FARIAS – Matrícula 09.551/6, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 20 número "2" do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, nº "15", do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, e considerando o despacho do Exmº Senhor Governador no processo nº 030.003.679/99, publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, resolve:

NOMEAR, para atuarem como Assessores, Docentes e Instrutores da Academia Nacional de Segurança Pública de El Salvador, os seguintes policiais militares: Coronel QOPM Antônio Queiroz Monte – Matrícula 00.194/5, Tenente-Coronel QOPM Pedro José Ferreira Tabosa – Matrícula 00.352/2, Primeiro-Sargento QPPMC Francisco Oliveira de Pinho – Matrícula 09.907/4, Segundo-Sargento QPPMC Edivaldo dos Santos de Farias – Matrícula 09.551/6.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "f", combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executar sistematicamente serviços externos, com seu próprio meio de locomoção. Para fazer jus ao pagamento, os servidores beneficiados deverão observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
170.000.345/99	93.219-1	ANA CRISTINA DE AQUINO CUNHA	ASSESSOR / GEAP
170.000.344/99	93.339-2	CHARLES CHRISTIAN ALVES F. DE DEUS	ASSISTENTE / GEANA
170.000.343/99	93.132-2	JOÃO CARLOS FEITOZA	GERENTE / GEANA
170.000.346/99	46.919-X	MARCO AURELIO BARBOSA B. DE LIMA	TEC. ADM. PÚB.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 2 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do OF.Nº 001/99 da Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução de Serviço nº 22/99, resolve: CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução de Serviço nº 22/99.

De-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 030.005106/99

INTERESSADO: IBAP Treinamento e Consultoria S/C Ltda.

ASSUNTO : Inscrição no Fórum Nacional.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da IBAP Treinamento e Consultoria S/C Ltda., no valor de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), para custear despesa com a inscrição do servidor Marco Aurélio Goulart, como representante desta Secretaria, no Fórum Nacional – A Prática do Ajuste Fiscal & Reforma da Previdência no Setor Público a ser realizado em São Paulo, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente exercício.

Inexigibilidade de Licitação prevista no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 40, de 30 de junho de 1998, do extinto Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER e constituir nova Comissão de Tomada de Contas Especial para dar continuidade aos trabalhos e apurar responsabilidades de que trata o processo nº: 011.000.120/98, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 392.617-6, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson. Para Membros: WANDERLI FERREIRA LIMA, mat. 392.589-7, Diretor da Administração de Próprios, MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA, mat. 392.456-4, Auxiliar de Administração Pública, ENOQUE MARTINS DE SOUZA, mat. 392.425-4, Auxiliar de Administração Pública, e OSMAR RODRIGUES MIRANDA, mat. 30.814-5, Técnico de Orçamento e Finanças.

WAGNER ANTONIO MARQUES

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições: resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS, mat. 94.530-7, Chefe do Serviço de Apoio, para acompanhar a execução dos serviços prestados pela empresa PAPEL EXPRESSO E GRÁFICA DIGITAL LTDA.

WAGNER ANTONIO MARQUES

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições: resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. JOÃO LOPES NETO, mat. 392.596-X, Administrador do Estádio Mané Garrincha, para acompanhar a execução dos serviços de que trata o Contrato nº 005/99 celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude – SEVJ e a Encom Engenharia Ltda., relativo ao processo nº 00220.000.215/99.

WAGNER ANTONIO MARQUES

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e com redação dada pela Lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 combinado com o art. 1º do Decreto N.º 13.993 de 11 de junho de 1992, resolve:

I – CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para no âmbito desta Secretaria, realizar licitação na modalidade de Convite, para aquisição de materiais e prestação de serviços;
II – Fixar a composição da comissão de que trata o item anterior em 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes;
III – Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, como membros efetivos os servidores ADERCÍLIO SEBASTIÃO PEIXOTO, Assessor da Assessoria de

Programação e Acompanhamento, Matrícula 95.184-6, que atuará como Presidente da comissão, TEREZINHA DE JESUS RORIZ MACHADO, Assessora da Assessoria Técnico-Legislativa, matrícula 94.767-9, que será Vice-Presidente da Comissão, substituindo o Presidente em seus impedimentos legais e ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Execução Programática, matrícula 95.181-1, e para Membros Suplentes, MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO, Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, matrícula 95.276-1 e MANOEL ROCHA LEMOS, Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento, matrícula 95.195-1;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos cinco dias do mês de julho de 1999.

JOSÉ NAVES

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no "caput" do Art. 67 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com o art. 13, Inciso II, do Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no Processo N.º 0030-002919/99 resolve:

- I – Designar José Cláudio Romero, Chefe da Divisão de Administração Geral, como executor do Contrato N.º 03/99, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Solidariedade, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, objetivando o prestação de serviços na área de informática;
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos seis dias do mês de julho de 1999.

JOSÉ NAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OLAVO FELICIANO MEDINA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-3, da Secretaria das Sessões, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 271, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 272, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, da Secretaria das Sessões.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 273, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OLAVO FELICIANO MEDINA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 277, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-3, da Secretaria das Sessões.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 281, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 282, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 283, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ VITOR LOPES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 284, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 285, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ VITOR LOPES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 287, DE 8 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 7 de julho de 1999

Processo nº 2158/99

Assunto: inscrição de servidor para participação em curso - despesa por inexigibilidade de licitação – XIV Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro

Interessada: KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA

De acordo com a Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO o afastamento da servidora KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA, para participar no XIV Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, no período de 17 a 21 de julho de 1999, na cidade do Rio de Janeiro, com direito a passagens e diárias, nos termos do art. 1º, inciso I da Portaria-TCDF nº 208/96.

Conseqüentemente, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO, referente à inscrição da servidora no evento acima citado, com fulcro no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 2160/99

Assunto: auxílio-natalidade

Interessada: GIRLENE MOREIRA DA SILVA

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$263,32 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) em favor da servidora, condicionando o pagamento à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS.
CONVITE Nº 11/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo o objeto trata da **Aquisição de Climatizadores e Ar Condicionados**, indicando vencedora a licitante UTIL - Utilidades para o Lar Ltda., para os itens 1 e 2. O resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

CONVITE Nº 12/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo o objeto é o fornecimento de "COMBUSTÍVEIS - Gasolina Comum e Óleo Diesel", indicando vencedora a licitante Royal Diesel Ltda. para os itens 1 e 2. O resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 6 de julho de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da CPL

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de junho de 1999.

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
195	Pag. de reajuste de serviço de segurança no Parque da Cidade	17.124,85	17.124,85	BRASÍLIA SEGURANÇA
196	Pag. com serviço de segurança no Parque da cidade	27.109,51	27.109,51	BRASÍLIA SEGURANÇA
225	Locação de caminhões p/ atender a manutenção de áreas ajardinadas desta RA-I	18.500,00	18.500,00	ALDENORA MONTEIRO CORREA
	TOTAL		62.734,36	
DISPENSA				
166	aquis. de carimbos de 10cm2, 20cm2 e acima de 20cm2.	1.000,00	1.000,00	PILOTO CARIMBOS
167	Serv. de revelação fotográfica	1.500,00	1.500,00	BIZERRA E GEBRIM LTDA
168	Aquis. de colete em terbrim aberto c/ zipper p/ atender a fiscalização.	249,20	249,20	CONFECÇÕES GREENHILLS LTDA.
169	1. Desentupidor de borracha p/ vaso.	1,14	5,70	A ESTIMATIVA COM DE MAT. DE LIMP. E UTENCILHOS.
	2. Rodo c/ 02 borrachas de 40cm de cabo.	1,03	51,50	
	3. Desinfetante liquido embalagem de 20 L.	11,40	342,00	
	4. Creolina lata de 1000ml.	1,32	31,68	
	5. Limpador multiuso frasco de 500ml.	0,94	22,56	
	6. Garrafa térmica de 1000ml	11,13	222,60	
170	Copo plástico descartável de 300ml.	1,20	240,00	CAFÉDO CHEFE IND. E C
171	1. Copo de plástico descartável de 50ml.	0,21	42,00	SHADAI COM. E SERV.
	2. Luva de couro cano longo c/ reforço	5,90	118,00	

172	Alcool 96 gl embalagem de 1000ml.	0,79	47,40	DISTRIB. BANDEIRANTE
173	1. Vassoura de piaçava de 20 cm c/ cabo.	1,88	225,60	POLYUD COM. DE UTILIDADES
	2. Jarra plástica com tampa e alça de 1.700l	0,18	18,00	
174	1. Suporte plástico p/ papel higiênico.	0,70	7,00	COMANDO DA LIMPEZA COM. E INDUS. LTD
	2. Saco plástico p/ coleta de lixo capacidade 20l.	0,20	20,00	
175	Luva de borracha cano longo anti-derrapante.	2,69	269,00	FEL-LUX COM. MAT. LIMPEZA
176	1. Filme fotográfico colorido 135mm asa 100 12 poses.	4,10	205,00	SL COM. E SERV. LTDA
	2. Fita cassete de 60 minutos.	1,59	15,90	
177	Caixa de filme fotográfico p/ maq. Colorida polaroid 600 plus	29,60	592,00	ANA ART VIDEO FOTO
181	Documento de arrecadação, impresso em ofsete com 1/1 cor verde jogos de 03x01 via	1,98	99,00	COLUMBIA GRAFICA E EDITORA LTDA
182	1. Formulário contínuo de nota de empenho caixa c/ mil jogos.	430,00	430,00	PRINTE- GRAF. E FORM. LTDA
	2. Formulário contínuo c/ brasão caixa com três mil jogos.	45,80	274,80	
183	1. Formulário contínuo s/ impressão caixa de três mil.	40,00	120,00	BARBARA BELA EDITORA, GRAF E PAP
	2. Capa de processo 240 G/M2 cor amarelo.	0,14	560,00	
	3. Envelope ofício 90 G/M2	0,07	70,00	
	4. Ficha funcional setorial impressão frente e verso.	0,22	220,00	
184	Roldana (carretilha) para cortina	0,55	16,50	WIA MATERIAIS DE REFRIG. LTDA
185	1. Broca de aço rápido ¼"	1,40	7,00	MADEREIRA PLANALTO
	2. Pilha alcalina tamanho g	2,50	30,00	
186	1. Colher de pedreiro nº 08.	4,80	14,40	AC COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
	2. Espátula de aço p/ pintor.	1,85	18,50	
	3. Cadeado de 30mm.	3,75	37,50	
	4. Pregos 15x15 c/ cabeça	1,80	9,00	
	5. Fechadura cromada p/ porta.	10,00	100,00	
	6. Registro de pressão de metal de ¼"	6,15	24,60	
	7. Torneira de metal p/ lavatório curta de ¾"	7,80	39,00	
	8. Pia de metal cromada de ¾"	8,20	82,00	
	9. Disjuntor monofásico de 25A.	3,40	68,00	
	10. Disjuntor monofásico de 30A.	3,40	68,00	
	11. Disjuntor monofásico de 40 A	5,45	54,50	
187	1. Fio de cobre paralelo flexível	0,30	60,00	AUGUSTO LUIZ JUNIOR
	2. Fio de cobre rígido nº 10.	0,26	52,00	
	3. Baquelite conj. c/ tomada.]	3,17	31,70	
	4. Pilha alcalina tamanho p	0,98	11,76	
188	1. Cavadeira articulada c/ 02 cabos.	6,50	13,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.FERRA
	2. Enxada de 2 ½ libras larga c/ cabo.	4,70	9,40	
	3. Lima meia cana murça c/ 20cm.	10,00	60,00	GENS LTDA
	4. Chave de fenda, jogo c/ 05 peças nas medidas ¼", 1/8", 3/8" 3/16" e 5/16"	19,00	38,00	
189	1. Pregos 17x27 c/ cabeça.	1,50	7,50	SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO
	2. Filtro de parede.	10,00	10,00	
	3. Te de PVC de 25mm liso.	0,25	2,50	
	4. Tinta esmalte sintético l de 225 ml.	3,40	6,80	
190	1. Cadeado de 25mm.	3,32	16,60	IRMÃOS SOARES
	2. Cadeado de 50mm.	7,45	74,50	
	3. Jardim de metal de ¾" curta.	3,41	17,05	
	4. Fio de cobre rígido nº 12 2.5mm. capa plástica branca.	0,11	110,00	
	5. Fio de cobre rígido nº 08 6mm capa plástica branca.			
191	1. Fechadura tetra completa 02 voltas.	13,50	67,50	NONATO'S MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.
	2. Válvula de descarga de metal cromada de 1 ½ "	35,90	179,50	
193	Pag. Com conta de manutenção de Iluminação Pública.	91.311,72	91.311,72	CEB
202	Pag. com locação do Ed. Sede da RA-I.	30.914,67	30.914,67	FIPEQC
207	Impressão em lona vinifica 4 cores no formato 60x100 cm c/ foto de Niemeyer e mapa de Brasília.	164,00	164,00	GISELDA SILVEIRA PINHEIRO -

213	Placa em isopor c/ 2m x 50 cm x 5 com e 47 letras com os dizeres "ADM. REG. DE BRASILIA / DRC	47,50	47,50	BIG FESTA
222	Pagto com Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	166.588,90	166.588,90	CEB
223	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg.	600,00	600,00	MINASGAS DISTRIBUID.
TOTAL			297.962,54	

INEXIGÍVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
158	Aquis. de vales-transporte no mês de jun/99 p/ servidor.	58,80	58,80	TAGUATUR
159	Aquis. de vales-transporte no mês de jun/99 p/ servidor.	14.927,50	14.927,50	BANCO DE BRASILIA
160	Aquis. vales-transporte no mês de jun/99 p/ servidor.	1.123,64	1.123,64	VIAÇÃO ANAPOLINA.
163	Aquis. de vales-transporte no mês de jun/99 p/ servidor.	128,80	128,80	RAPIDO SANTO ANTÔNIO
164	Pag. reconhecimento de conta de consumo de energia elétrica.	40.831,35	40.831,35	CEB
165	Pag. conta de iluminação pública	890.315,88	890.315,88	CEB
178	Pag. c/ despesa de registro de anotação de responsabilidade técnica de art. Projeto de arquitetura e urbanismo elaborados pela DREAEP.		800,00	CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITET.
192	Pag. com conta de telefone.	15.749,87	15.749,87	TELEBRASILIA
194	Pag. com conta de consumo de água e esgoto no Parque da Cidade.	48.878,42	48.878,42	CAESB.
197	Pag. com consumo de água e esgoto do Parque da Cidade.	28.187,43	28.187,43	
198	Pag. com conta de energia elétrica da Rodoviária.	14.161,22	14.161,22	CEB
199	Pag. com conta de água e esgoto da Rodoviária.	17.074,02	17.074,02	CAESB
200	Pag. com conta de energia elétrica de logradouros públicos da RA-I.	4.439,85	4.439,85	CEB
201	Pag. com conta de energia elétrica do Parque da Cidade.	20.921,46	20.921,46	CEB
214	Pag. com conta de energia elétrica da Rodoviária.	7.474,57	7.474,57	CEB
216	Pag. com conta de energia elétrica.	2.606,71	2.606,71	CEB
217	Pag. com conta de água esgoto Rodoferroviária.	28.207,77	28.207,77	CAESB
224	Pagto c/ conta de telefone celular	2.091,73	2.091,73	TELEBRASILIA CELULAR
TOTAL			1.137.979,02	

PESSOAL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
179	Ressarcimento de servidor cedido ref. maio/99, José Almir C. Santana.	926,57	926,57	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO.
180	Ressarcimento de servidor cedido Marcos Arruda da Cunha Rego ref. maio/99.	6.408,58	6.408,58	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAM.
205	Folha suplementar de jun/99	3.616,27	3.616,27	BRB
206	INSS folha suplementar. Jun/99.	181,20	181,20	INSS
208	Folha normal jun/99	481.805,09	481.805,09	BRB
209	Pag. auxilio-creche folha normal jun/99.	7.011,00	7.011,00	BRB
211	INSS folha normal jun/99.	16.478,53	16.478,53	INSS
212	Regularização da NE 205 por erro no lançamento.	27,30	27,30	BRB
TOTAL			516.454,54	

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 27/99

PROCESSO N.º 139.000.547/97 - PARTES: GDF/RA-XI x HC CONSTRUTORA S/A: Concessão de direito real de uso do Espaço aéreo contíguo à Projeção "E", situada no SHC/SW SQSW 306, destinado a varandas, com área de 1.376,22 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 194 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.931,09 (Hum mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 06/07/99 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, na qualidade de Diretor.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços,

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
Dispensa - 5							
136	01	U	Reforço da N.E. referente a contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de médio e pequeno porte nos valores R\$ 1.400,00 e R\$ 900,00 p/ sonorização e R\$ 500,00 e R\$ 300,00 p/atender aos diversos eventos desta R.A.	01		3.600,00	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME PROC 139.000.520/98
137	01	U	Recarga para extintores de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), de 06 Kg tombamentos nº 105.242, 105.240 e 105.241	3	56,67	170,01	EXTINSERV EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC 139.000.204/99
	02	U	Recarga para Extintores de incêndio, tipo pó químico seco (PQS) 12 Kg tombamento nº 105.243	01	42,00	42,00	
	03	U	Recarga para extintores de incêndio, tipo água pressurizada (A/P), de 10 litros. Tombamentos nºs 105.245, 105.244, 224.859, 224.860, 224.861, 224.862, 224.853, 224.854, 224.855, 224.856, 224.857, 224.858	12	22,00	264,00	
	04	U	Recarga para extintor de incêndio, tipo Gás carbônico (CO2), de 06 Kg. Tombamentos nºs 105.251, 105.246, 105.249, 105.250, 105.247, 105.248	06	53,00	318,00	
141	01	U	N.E. referente a aquisição de gêneros alimentícios tais como: café moído, acondicionado em pacote de 500 gramas no valor de R\$ 2,55 e açúcar cristal, acondicionado em pacote de 05 Kg no valor de R\$ 1,45 OBS: durante o exercício de 1999			1.000,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA-SAB PROC 139.000.403/99
142	01	U	N.E. Ref. aos serviços de manutenção de partes mecânicas, óticas, automática e eletrônicas de 01 (uma) estação total SOKKISHA SET-4-CN 106.381 tombamento nº 125.802-GDF, incluindo ajustes, retificação aferição com checagem geral e final do equipamento	01	2.300,00	2.300,00	DAVIDE COMERCIAL PARTICIPAÇÕES LTDA PROC 139.000.406/99
143	01	U	N.E. ref. a manutenção corretiva e preventiva de máquinas de escrever elétricas e eletrônicas, calculadoras de diversas marcas e modelos, conforme planilha anexa às fls. 03 e 04 do Processo, para suprir as neces. Desta RA/XI, durante o exercício de 1999.			300,00	TABOSA ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME PROC 139.000.470/99
149	01	U	Reforço de N.E. referente a contrato de serviços de manutenção da rede elétrica da RA/XI.			8.200,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA PROC 139.000.036/97
150	01	U	N.E. referente a serviços de instalação provisória de ponto de energia com 70 Watts (médio porte) na quadra de esportes entre as quadras 1.203/1.205 no Cruzeiro Novo			400,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA PROC 139.000.465/99
153	01	U	Complemento de reforço de N.E. referente a contrato de serviços de Manutenção da rede elétrica da RA/XI			300,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA PROC 139.000.036/97
154	01	U	Reforço da N.E. referente a Locação dos Galpões 'H' e 'K' localizados na área especial H no Cruzeiro Velho, conforme Termo de Permissão de Uso nº 001/98-ASJUR			1.200,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB PROC 139.000.053/95
155	01	U	N.E. referente ao conserto de Freezers da Metalfrio tombamentos nºs 125796 e 125797, garantia do serviço de 90 dias	2	158,50	317,00	UTILMAQ- REFRIGERAÇÃO LTDA-ME PROC 139.000.546/99
156	01	U	N.E. referente a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, marca IZA. OBS: preço unitário no valor de R\$ 1,80, durante o exercício de 1999			1.000,00	HW ÁGUA MINERAL COM. LTDA PROC 139.000.157/99
161	01	TBR	Desengraxante para limpeza de Chassis de caminhão acondicionado em tambor de 200 litros, M/solução	2	315,00	630,00	LUMA PAPELARIA COME REP. LTDA PROC 139.000.515/99
	02	TBR	Shampoo para lavagem geral de veículos, tambor com 200 litros, marca solução	1	285,80	285,80	
	03	LTA	Cera sólida para polimento de veículos, lata com 200 gramas, marca camu	20	7,60	152,00	
162	01	U	Bateria para telefone móvel Celular, com capacidade para, no mínimo 30 horas de carga operacional, para o	2	265,00	530,00	TTM COMERCIAL DE PAPEIS, LIMP. E MAT. EXP. LTDA

			aparelho STARTAC 6.500 NSWF 2.502-A, marca Motorola. Tombamento nº 246.048				PROC 139.000.542/99
--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Inexigível - 6

139	01	U	N.E. ref. a aquisição de Vales-Transporte Tipo A dos servidores desta R.A. relativo ao mês de junho/99	3390	1,05	3.559,50	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROC. 139.000.002/99
	02	U	N.E. ref. a aquisição de Vales-Transporte do Tipo C aos servidores desta R.A. relativo ao mês de junho/99	1608	1,20	1.929,60	
	03	U	N.E. ref. a aquisição de Vales-Transporte do Tipo D aos servidores desta R.A. relativo ao mês de junho/99	126	1,00	126,00	
140	01	U	N.E. ref. a aquisição de Vales-Transporte do Tipo E aos servidores desta R.A. relativo ao mês de junho/99	82	1,25	102,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROC. 139.000.002/99
144	01	U	Reforço de N.E. relativo a consumo de energia elétrica dos próprios desta R.A.			1.750,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC. 139.000.084/98
145	01	U	N.E. referente a pagamento de despesas de água e esgoto do mês de junho/99			4.000,00	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA PROC. 139.000.061/99
146	01	U	Reforço da N.E. ref. a contrato de consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública, na Região Administrativa do Cruzeiro RA/XI			34.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC. 139.000.056/97
147	01	U	Reforço da N.E. para pagamento de despesas telefônicas (convencional) do mês de maio/99			5.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA PROC. 139.000.087/99
148	01	U	Reforço da N.E. para pagamento de despesas telefônicas (celular) do mês de maio/99			150,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. PROC. 139.000.087/99
151	01	U	N.E. referente a 01 (uma) assinatura de Jornal, sendo 290 edições no período de 21/06/99 a 06/02/2000, de interesse desta R.A.	290	1,16	338,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTº DE ASSINATURAS PROC. 139.000.265/99
152	01	U	Reforço da N.E. para pagamento de despesas telefônicas (convencional) do mês de maio/99			500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA PROC. 139.000.087/99

Não Aplicável - 7

157	01	U	NE ref. a folha de pagamento normal do mês de junho/99 relativo a vencimentos e vantagens fixas.	1	189.256,16	189.256,16	JOÃO SOARES JUNIOR E OUTROS PROC 139000068/99
158	01	U	NE referente a folha de pagamento normal do mês de junho/99 relativo a auxílio creche dos servidores (38) desta R.A.	1	3.966,25	3.966,25	JOÃO SOARES JUNIOR E OUTROS PRO 139000068/99
159	01	U	NE ref. a recolhimento do INSS 22%, relativo a folha de pagamento normal do mês de junho/99 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	1	10.299,96	10.299,96	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS PROCESSO NR. 139 000 076/99

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, em cumprimento ao disposto no Artigo da Lei nº 886, de 19.07.95, torna pública a relação de compras de materiais e/ou serviços.

N.E. Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	INEXIGIBILIDADE				
197	BANCO DE BRASÍLIA S/A Vales-Transporte tipo C Vales - Transporte tipo D Vales - Transporte tipo A Vales - Transporte tipo B	3460 084 084 420	U U U U	1,20 1,00 1,05 0,60	4.152,00 84,00 88,20 252,00
198	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com vales - transporte para os servidores que residem em Formosa-Go.	124	U	2,28	282,72
199	RÁPIDO PLANALTINA LTDA Despesa com vales - transporte para os servidores que residem em Planaltina-GO, ref. Ao mês de junho/99.	088	U	0,85	74,80
211	TELEBRASÍLIA - TELECOM. DE BRASÍLIA Reforço da 99NE00015 referente a prestação de serviços telefônicos de linhas convencionais.	-	-	7.000,00	7.000,00
212	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 99NE00008 referente ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas durante o exercício de 99 mês de junho.	-	-	54.500,00	54.500,00

215	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reforço da 99NE00016 referente aos serviços de fornecimento de água/esgoto nos próprios sob domínio da RA-VI.	-	-	15.000,00	15.000,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
201	Sonorização do tipo PA-08 para ambientes fechados, incluindo iluminação, canhão móvel e máquina de fumaça, para atender ao 1 encontro cultural e artístico de Planaltina-DF, nos dias 12 e 13 de junho/99.	002	U	290,00	580,00
202	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS Apresentação de show gospel com a banda Princípio para o 1 encontro cultural e artístico de Planaltina, no dia 12.06.99 de 19:30 às 20:00 horas.	001	U	150,00	150,00
203	JOSIEL ALVES CASTRO DOS SANTOS Show de música gospel a ser apresentado no projeto 1 Encontro cultural e artístico de Planaltina-DF.	001	U	150,00	150,00
204	CARMO PEREIRA DOS SANTOS Proposta de apresentação de evento teatral para o 1 Encontro cultural e artístico de Planaltina-DF, no dia 12.06.99 das 20:30 às 21:00 hs.	U	001	150,00	150,00
205	JULIANA DE OLIVEIRA NERI Show de rock com a banda AZ DE ESPADAS, lançando o 1 CD de Rock de Planaltina, a ser apresentado no dia 12 de junho de 1999, de 21:00 às 22:30 hs.	U	001	300,00	300,00
206	ELSON FRANCISCO DOS SANTOS Apresentação de show de dança do ventre, incluindo pequena aula prática, a ser realizada no 1 Encontro artístico e cultural de Planaltina-DF, no dia 13.06.99 a 19:30 hs.	U	001	450,00	450,00
207	ALESSANDRA MIRANDA DE MAURO Apresentação de show de dança flamenca no 1 Encontro cultural e artístico de Planaltina-DF, no dia 13.06.99 das 19:00 às 19:30 hs.	U	001	350,00	350,00
208	ANANIAS MONSUETH ALVES Apresentação de show de rap com o grupo THE MIX TOWER, para o 1 Encontro Cultural e Artístico de Planaltina-DF, no dia 13.06.99 de 21:00 às 22:00 hs.	U	001	200,00	200,00
209	JULIO SÉRGIO STRAEHL FERNANDES Apresentação de show de Rock nacional, para o 1 Encontro Cultural e Artístico de Planaltina, no dia 13.06.99 de 22:00 às 23:00 hs.	U	001	150,00	150,00
210	MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA Apresentação de show com o grupo THE BOYS OF DANCE do tipo TRIP-HOP, para o 1 Encontro Cultural e Artístico de Planaltina no dia 13.06.99 às 20:00 até 21:00 hs	U	001	350,00	350,00
213	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 99NE00009 referente aos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de redes e equipamentos nas áreas públicas da cidade.	U	001	17.000,00	17.000,00
214	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 99NE00017 referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica dos próprios e logradouros públicos sob domínio da RA-VI.	U	-	4.000,00	4.000,00
218	MAQUIALLIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA Lâmina de ¼ de 13 furos marca METISA, para motoniveladora caterpillar 120B. Filtro da transmissão para	U	002	178,20	356,40

218	motoniveladora caterpillar 120 B, marca FEPA.	U	001	21,00	21,00
	Filtro de ar primário para motoniveladora caterpillar 120 B marca FEPA	U	001	128,00	128,00
	Filtro de ar secundário para motoniveladora caterpillar 120 B, marca FEPA.	U	001	99,00	99,00
	Junta do filtro da transmissão para motoniveladora caterpillar 120 B marca WAS.	U	001	13,50	13,50
	Disco de embreagem para motoniveladora caterpillar 120 B marca BRASSINTER	U	002	312,00	624,00
	Placa separadora dos discos para motoniveladora caterpillar 120 B marca FORTRACTOR.	U	001	510,00	510,00
	Junta da embreagem para motoniveladora 120 B marca WAS.	U	001	19,00	19,00
	Prisioneiro com porca e arruela para motoniveladora caterpillar 120 B marca BRASIMPAR.	U	002	6,70	13,40
	Calco da sapata do gira circulo para motoniveladora caterpillar 120 B marca FORTRACTOR.	U	006	2,50	15,00
	Filtro de ar primário para motoniveladora 140 C Dresser série RB n. 11416, marca FEPA	U	001	144,00	144,00
	Filtro de ar secundário para motoniveladora 140 C dresser série RB n.11416 marca FEPA	U	001	72,00	72,00
	Lâmina 5/8 x 8 furos para motoniveladora 140 C Dresser série RB n. 11416, marca METISA.	U	002	113,00	226,00
	Parafuso de lâmina para motoniveladora 140 C Dresser série RB n. 11416, marca BRASIMPAR.	U	020	1,50	30,00
	Porca da lâmina para motoniveladora 140 C Dresser série RB 11416, marca BRASIMPAR	U	020	0,30	6,00
	Correia do ventilador para motoniveladora 140 C Dresser RB n. 11416, marca GATES.	U	001	76,00	76,00
	Bomba d'água para motoniveladora 140 C Dresser RB n. 11416, marca URBA.	U	001	510,00	510,00
	Continuação				
	MAQUIALLIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA				
	Luva da transmissão para carregadeira W 18 case marca PAVONI.	U	001	117,00	117,00
	Retentor da luva para pá carregadeira W 18 case marca AGEL.	U	001	33,00	33,00
	Anel da luva para pá carregadeira W 18 case marca AGEL.	U	001	1,50	1,50
219	Copo do purificador para pá carregadeira W 18 case, marca METALESTE.	U	010	2,70	27,00
	Funil do copo para pá carregadeira W 18 case marca METALESTE	U	010	2,00	20,00
	Filtro de ar primário para pá carregadeira W 18 case marca FEPA	U	001	218,00	218,00
	Filtro de ar secundário para pá carregadeira W 18 case marca FEPA	U	001	49,00	49,00
	Filtro de combustível para pá carregadeira W 18 case marca FEPA.	U	020	4,70	94,00
	Filtro lubrificante para pá carregadeira W 18 case marca FEPA	U	004	30,00	120,00
	Dente da caçamba para pá carregadeira W 18 case marca METISA.	U	009	42,30	380,70
	Parafuso com porca dos dentes para pá carregadeira W 18 marca BRASIMPAR.	U	018	2,00	36,00
	Reparo do cilindro p/ pá carregadeira W 18 case marca AGEL.	JG	001	135,00	135,00
	Filtro lubrificante para trator VALMET 68 marca FEPA	U	004	28,00	112,00
224	Bateria para trator VALMET 68, marca BATERAL.	U	003	260,00	780,00
	AGUAMOTORS-AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA				
225	Motor M-90 para rolo compactador CG 11 DINAPACK, marca AGRAL.	U	001	2.865,00	2.865,00
	GENILZA SANTANA DA SILVA				
226	Contratação de serviços de divulgação dos programas do governo do DF, através de carro de som durante o exercício de 1999.	U	-	2.000,00	2.000,00
	COELHO MAT. DE CONST.LTDA				
	Ferro redondo CA 50 ½", m/GERDAU	KG	360	1,00	360,00
	Ferro redondo CA 50 3/8" m/GERDAU	KG	240	1,00	240,00
	Fita isolante plástica 19x10 marca TIGRE	U	010	-0,82	8,20
227	Lâmpada fluorescente de 40 wats marca OSRAM	U	030	2,82	84,60
	CASA FORTE MAT. P/CONST.LTDA				
228	Ferro redondo CA 50 5/16 m/GERDAU	KG	300	0,98	294,00
		CX	003	10,00	30,00

227	Bucha S2 com parafuso, m/APOIO Disjuntor tripolar 125, marca TRIPOLAR	U	001	38,00	38,00
	IRMÃOS SOARES LTDA				
	Arame recozido n. 18, m/GERDAU/BELGO MINEIRO	KG	060	1,47	88,20
	Prego 18x30 com cabeça m/GERDAU/BELGO MINEIRO	KG	010	1,53	15,30
	Prego 17x21 com cabeça, m/GERDAU/BELGO MINEIRO.	KG	010	1,53	15,30
	Prego 19x36 com cabeça, m/GERDAU/BELGO MINEIRO	KG	010	1,53	15,30
	Joelho PVC ½ liso marca FORTILIT	U	030	0,09	2,70
	Joelho PVC ¾ liso marca FORTILIT	U	030	0,12	3,60
	Luva de união lisa ½" m/FORTILIT	U	010	0,12	1,20
	Luva de união lisa ¾" m/FORTILIT	U	010	0,12	1,20
228	FAROL MAT. P/CONST.LTDA-EPP				
	Cimento comum saco de 50kg marca CIPLAN	SCO	300	7,80	2.340,00
	Areia lavada de primeira qualidade marca commbá	M³	048	29,80	1.430,40
	Brita n. 01 marca CIPLAN	M³	048	28,00	1.344,00
	Válvula de descarga metal 1.1/2 marca LORENZETTI.	U	002	32,00	64,00
	Válvula de descarga metal 1.1/4 marca LORENZETTI.	U	002	32,00	64,00
	Fita veda rosca ½ marca PLUMA	RL	030	0,27	8,10
	Luva de PVS de ½ com rosca marca CARDINALLE	U	012	0,18	2,16
	Sifão de PVC 1.1/2", para lavatório marca DUCANO.	U	008	1,68	13,44
	Registro de gaveta de PVC ½" liso marca HERC.	U	005	2,32	11,60
231	Registro de gaveta PVC ¾ liso marca HERC.	U	005	2,49	12,45
	TE de PVC ½ liso CARDINALLE	U	020	0,18	3,60
	TE de PVC ¾ liso m/CARDINALLE	U	020	0,20	4,00
	Bucha S-8 com parafuso com 100 unidades marca AGARRE	CX	004	6,20	24,80
	Bucha S-10 com parafuso com 100 unidades marca AGARRE	CX	003	9,90	29,70
	Bucha S-4 com parafuso com 100 unidades marca AGARRE	CX	002	6,00	12,00
	Bucha S-6 com parafuso caixa com 100 unidades marca AGARRE	U	001	5,40	5,40
	LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA				
	Serviço de confecção de 16 camisas e 16 vestidos para a quadrilha tradicional de Planaltina-DF para participar da programação do V concurso de quadrilha do SESI/99.	U	001	1.200,00	1.200,00

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/99

Data da Abertura: 15 de julho de 1999.

Horário: 15h.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.

Objeto: Aquisição de 01 veículo de fabricação nacional, tipo perua.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 311, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15h do dia 14 de julho de 1999.

Brasília, 8 de julho de 1999
OSVALDO TEODORO
PresidenteCONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 55, DE 6 DE JULHO DE 1999

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e regido pela Lei 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Divulgar, conforme abaixo relacionado, a relação dos Candidatos aptos para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar para a Região Administrativa de Planaltina.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
01	ODETINO PEREIRA DIAS	DETINO/NEGÃO
02	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS	CLAUDIO/ PROF. CLAUDIO

04	LINCOLN DE FARIA RODRIGUES	LINCO/ LINCOLN DE FARIA
05	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	
07	JOSÉ UELITON MENDES	JOSÉ UELITON
08	JOÃO LUIZ DE SOUZA LIMA	FORÇA JOVEM
10	ANDRÉ LUIZ PEGO PETERS	
11	ELENITA MENDES CAMPELO	
13	JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA	SANDRO/ SEANDRO ALMEIDA
14	TEONILDO ALVES LINO	
15	VANDERLEI DIAS SOARES	
16	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 56, DE 6 DE JULHO DE 1999

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e regido pela Lei 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Divulgar, conforme abaixo relacionado, a relação dos Candidatos aptos para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar para a Região Administrativa de Sobradinho.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
02	ROGÉLICA RODRIGUES DE ARAÚJO FERREIRA	
03	JOSÉ LOPES HOTT	HOTT
04	ANTONIETA RUFINO MARTINS	ANTONIETA
05	LIRISMAR JOSÉ DE BARROS	
06	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA	LOURDES
07	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	MARICONCE/CEICINHA
08	JOSÉ AHYRTON DA SILVA	
09	MARCELO SILVA CORREA	MARCELO CORREA
10	CLAUDIO TELES FERREIRA	
11	GILMAR EDUARDO HERRERO	HERRERO
12	ARTEMILDES RIBEIRO DA SILVA	RIBEIRO
14	LEONORA DE SOUZA MATOS SAMINEZ	LÉO

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 57, DE 6 DE JULHO DE 1999

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e regido pela Lei 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Divulgar, conforme abaixo relacionado, a relação dos Candidatos aptos para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar para a Região Administrativa de Brasília.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
01	Vera Lúcia Seza de Menezes Bonifácio	
02	Marco Antônio de Souza	
03	Zizeuda Gomes Duarte	Ziza
04	Leonires Barbosa Gomes	Léo/Léo da Academia
05	Nilo do Carmo Filho	
06	Evandro Marques de Oliveira	
07	João Marques Soares Filho	
08	Gisélia Duarte de Carvalho	Pepa
09	Célia Cristina Vieira Serra	Célia
10	Joana D'arc de Oliveira	Zana

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96 (*)

PROCESSO Nº 040.000.556/99 - PARTES: DF/SEF X SUPERMERCADO COELHO LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, em garrafas de 20 (vinte) litros, lacrados e selados, consoante especifica o Edital de Convite nº 001/99 - CPL/SEF e proposta da contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 9.918,72 (nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00227/99, emitida em 23/03/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.30; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/99 - CPL/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Joaquim Fernandes Coelho, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 80, de 28-4-99, pág. 30.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 4/94 (*)

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN QD. 02, Bloco K, com área de 3.055,50m², correspondente a 2.427,75m² do 3º subsolo e 627,75m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A. - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALOR: DA SUPLEMENTAÇÃO: Será

suplementada a importância de R\$ 77.182,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00135/99, emitida em 25/02/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.177.835,16 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 70, de 13-4-99, pág. 30.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 7-DRSIA/DAT/SUREC/SEF, DE 5 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 005/99 de 18/06/99, ao Auto de Infração nº 1.964/97 de 17/09/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **MÚSICA SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrição no CF/DF Nº 07.315.691/001-80, com a seguinte descrição: Retificar o valor do Crédito Tributário consignado no Auto supra mencionado para;

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 – PRINCIPAL	18.955,37
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	2.591,02
3 – JUROS DE MORA	2.617,87
4 – MULTA	28.413,84
TOTAL (R\$)	52.578,10
TOTAL POR EXTENSO: (Cinqüenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).	

INTIMAÇÃO: Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, com dispõe os artigos 246, 247 e 252, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO (Auditor Autuante: Sami Kuperchmit, mat.: 46.220-9).

DANILO ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
PROCESSO: 030.001931/98 PARTES: DF/SE X CAPRI TURISMO - PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 01/98-SE, celebrado em 09.07.98, com vigência de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 09.07.99 fica prorrogada até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/07/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 01/98-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Raimundo Barros dos Santos, na qualidade de Diretor da empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 109/99, proc. 061.003294/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA contra a habilitação da empresa ZÊNeca FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 113/99, proc. 061.003300/99.

Brasília, 8 de julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 230/99 - PROC. 061.003837/99

Vencedoras/Itens

BURITI COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS LTDA – 01,04,05
GGM COM. E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – 02,03,06,07
ALVARENGA SOLANO INDL. E COML. PAPÉIS LTDA – 08,09
EXCLUSIVA GRÁFICA PAPELARIA E INFORM. LTDA – 10,11,12,13
VANGUARDA EQUIPS. HOSPITALARES LTDA – 16,19
SAÚDE COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA – 17,18
LM ELETRICIDADE, ENGª E COMÉRCIO LTDA – 20,21
OBS: Itens 14, 15 foi sugerido o encerramento.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 095/99 - PROC. 061.001067/99

Vencedora/Itens

BIOSYSTEMS COML. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10.

Brasília, 8 de Julho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO S/A; DATA DA ASSINATURA: 01.07.99; OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de vales-alimentação para uso em supermercados e mercearias e vales-refeição para utilização em restaurantes no pagamento de refeição pelos funcionários da CEB, na forma e condições definidas na Especificação Técnica. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO : Até 05.06.2000; e VIGÊNCIA , 05.07.2000, contados a partir da assinatura deste contrato, improrrogáveis; PROCESSO Nº 093.001.167/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e PELA REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO S/A: Srs. ANTONINO CIRINCINE e WILLIAM ATTIE; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Convênio ora aditado, tendo em vista necessidade da CEB em promover ajustes no gerenciamento dos gastos com os benefícios assistenciais oferecidos a seus empregados; DATA DA ASSINATURA: 26.06.99; PROCESSO Nº 093.001.737/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB: ALÍRIO PEDRO BRAGA e ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO NASCIMENTO; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 008/99-CEB**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CAVAN PRE-MOLDADO S/A, INBRACOL - IND. BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA. e PREMOLDADO BRASIL LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília - DF, 7 de Julho de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5782. Ass.:08.07.99. PROCESSO: 092.001640/99. PARTES: CAESB X SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA. Convite CVO nº 001/99-CAESB. OBJETO: execução de tratamento de fissuras e impermeabilização do digestor primário localizado na Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília Norte - ETEB-Norte. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0074 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Código 12.104.409.305-4. VALOR: R\$ 34.381,87 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras/serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: elaboração de trabalhos de atividades técnico-culturais. VALOR: R\$ 2.916,66 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)e prazo de 06 (seis) meses, contado a partir do mês de

julho/99, expirando-se em 31/12/99, no total de R\$ 17.499,96 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.000352/99 - CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5299, Processo: 092.005118/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CEMBRA ENGENHARIA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 5464/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Nº DO PROCESSO: 092.000361/98.resolvem

Encerrar o referido contrato, que tem por objeto a execução das obras de implantação do Sistema Coletor de Esgotos Sanitários, na Área de Desenvolvimento Econômico (Setor de Oficinas) de Santa Maria - RA XIII, no Distrito Federal, vez que não foi possível sua execução por motivos supervenientes estranhos à vontade das partes (urbanismo local), com base na Cláusula Décima Segunda, Letra a, do Contrato 5464/98-CAESB. DATA DA ASSINATURA: 08/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5565. Ass.: 08.07.99. PROCESSO: 092.007160/97. PARTES: CAESB X HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO. Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 30/08/99 e 01/08/99, ficam prorrogados por mais 270 (duzentos e setenta) e 369 (trezentos e oitenta e nove) dias consecutivos, expirando-se em 26/05/2000 e 24/08/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA: Ronan José de Almeida.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 54/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 054/99-CAESB, da forma que se segue: firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 4.878,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Brasília, 7 de julho de 1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 007/99-CAESB, da forma que se segue: MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 271.600,00.

Brasília, 8 de julho de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/99

Objeto: Aquisição de materiais para construção em geral
Abertura: 26/07/1999, às 09:00 h.
Obs.: Deverá ser recolhido na Tesouraria /DER-DF, valor referente a aquisição do Edital
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote “C”, em Brasília-DF.

Brasília, 8 de julho de 1999
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Chefe Substituta

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 35/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Empresa inabilitada: MANAUS AUTO PEÇAS LTDA, por não atender o item 2.2 do Anexo I do Convite. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame em 06.07.99, e marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 14.07.99 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 8 de julho de 1999
JORGE RÉGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 17/99

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas referente ao Convite supracitado. Empresas Desclassificadas: MOVAP MÓVEIS LTDA e GGM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA por não atenderem o item 3 do Anexo I do Convite. Ficam desclassificados ainda, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 da empresa MC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA e os itens 01, 03, 04 e 11 da empresa FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA, por não atenderem à especificação constante no anexo II do Convite. Empresas vencedoras: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – itens 04, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 1.537,88 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) e LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – itens 01, 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 6.629,40 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

CONVITE Nº 33/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresa vencedora: - STRATA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 149.390,37 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Brasília, 8 de julho de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 097.000296/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. ESPÉCIE: Contrato 003/99-PJU. OBJETO: implantação de semáforos e sinalização na travessia para pedestres entre a Estação 11 e a margem direita da EPIA (Carrefour Sul e Park Shopping) em Brasília - DF. VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 45.90.51, Projeto de Atividade 16.091.0572.1167.0056. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, podendo ser prorrogado. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; PELA CONTRATADA: LOURIVAL FERREIRA GOMES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da DAG/Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços realizados no mês de junho de 1999.

INEXIGÍVEL						
NE	Bens e/ou serviços	Quant.	unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Credor
129	Aquisição de vales-transporte	2490	unidade	1,20	2.988,00	BRB-Banco de Brasília
		420		1,05	441,00	
		754		1,00	754,00	
130	Aquisição de vales-transporte	74	unidade	1,15	85,10	Viação Anapolina Ltda
		84		1,25	105,00	
		84		1,45	121,80	
137	Serviços telefônicos celular	1	unidade	1000,00	1000,00	Telebrasil Cel.
139	Serviços telefônicos	1	unidade	2.500,00	2.500,00	Telebrasil
134	Manut. de sistema de telefonia	1	unidade	1.000,00	1.000,00	Teleplus Ltda
135	Pagamento de passagem aérea	1	unidade	630,00	630,00	VARIG
144	Aluguel de Estande -F. Estados	1	unidade	1.600,00	1.600,00	Inst. Candango
145	Pagamento de diárias	2,5	unidade	148,45	371,13	Alvaro J. Oliveira
150	Aquis. de um software-SISLEITE	1	unidade	300,00	300,00	Funder/Dif. Tec
TOTAL					11.896,03	
DISPENSA						
131	Aquisição de material de consumo(diversos)	1	unidade		324,74	Papelaria Tec's e Informática Ltda
132	Aquisição de material de consumo(diversos)	1	unidade		572,80	EB Comercio e Serviços Ltda
133	Manutenção de máq. d escrever	1	unidade	300,00	300,00	Renomaqui
134	Manut. de sistema de telefonia	1	unidade	1.000,00	1.000,00	Teleplus Ltda
135	Pagamento de passagem aérea	1	unidade	630,00	630,00	VARIG
136	Aquisição de filmes e fitas	1	unidade	6,52	195,75	SL com. Serviços
138	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras	1	unidade	500,00	500,00	Explorer Informática Ltda
TOTAL					3.523,29	
CONVITE						
140	Manutenção de microcomputador	8	unidade	500,00	500,00	Itag Comércio e Representação Ltda
142	Aquisição de açúcar	450	kg	146,70	146,70	Supermercado Coelho Ltda
143	Aquisição de material para acondicionamento	2	unidade	18,89	37,78	Plastik Ltda
TOTAL					684,48	

NÃO APLICÁVEL						
141	Ressarcimentos de salários	1	unidade	7.410,00	7.410,00	BRB
	Pagamento de auxílio creche	1	unidade	1.928,50	1.928,50	Alvino Oliveira e outros
146	Folha normal Junho/99 - vencimentos e vantagens fixas	1	unidade	178.863,01	178.863,01	Alvino Oliveira e outros
147	Folha normal junho/99 - gratificação por encargo gabinete	1	unidade	5.446,30	5.446,30	Alvino Oliveira e outros
148						

149	INSS - 20% - fl. Junho/99	1	unidade	10.962,85	10.962,85	INSS
	INSS 2% - fl. Junho/99	1	unidade	1.096,28	1.096,28	INSS
TOTAL					205.706,94	
TOTAL GERAL					221810,74	

EDUIRSON ALVES DUARTE
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 011/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA DO SOCORRO DA SILVA. Processo nº 073.000.057/97. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto contrato de Concessão de Uso do lote nº 28 da Agrovia Capão Seco. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 039/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO ERONILDES DE VASCONCELOS. Processo nº 073.000.342/96. Vigência: de 05/07/1999 à 16/08/2043. Objeto transferência do contrato concessão de uso nº 078/93, do lote nº 08 da Colônia Agrícola Cariru. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 040/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ADALBERTO LUIZ BATISTELLA. Processo nº 073.001.021/98. Vigência: de 05/07/1999 à 28/04/2048. Objeto transferência do contrato concessão de uso nº 049/98, do lote nº 92 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 041/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RAIMUNDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO. Processo nº 073.004.520/91. Vigência: de 05/07/1999 à 22/07/2040. Objeto transferência do contrato arrendamento nº 049/80, do lote nº 46 da Agrovia Capão Seco. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 042/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MOACIR GRESELE DA MOTA. Processo nº 073.002.208/97. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto transferência do contrato arrendamento nº 203/89, do lote nº 71 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 147/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO DE ARAÚJO. Processo nº 073.004.438/87. Vigência: de 22/03/1989 à 22/03/2039. Objeto adequar do contrato concessão de uso nº 010/89, do lote nº 142 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 148/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CARLOS EDUARDO REGINATO SÉ. Processo nº 073.001.349/90. Vigência: de 03/07/1996 à 03/07/2046. Objeto adequar do contrato concessão de uso nº 020/96, do lote nº 86 do Núcleo Rural Pipiripau, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 149/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALYRIO MACHADO DE AMORIM. Processo nº 073.003.006/85. Vigência: de 29/11/1985 à 29/11/2035. Objeto adequar do contrato arrendamento nº 309/85, do lote nº 54 do Núcleo Rural Rio Preto, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 150/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e HERVAL BENTO RODRIGUES. Processo nº 073.001.995/89. Vigência: de 16/10/1989 à 16/10/2039. Objeto adequar do contrato concessão de uso nº 312/89, do lote nº 13 da Colônia Agrícola Samambaia, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 151/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO KOGA. Processo nº 470.452/83. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato arrendamento nº 158/83, do lote nº 43 do Núcleo Rural Pipiripau. **TERMO ADITIVO Nº 152/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CLOVIS THOMAS. Processo nº 073.003.935/91. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato arrendamento nº 024/94, do lote nº 143 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 153/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TAIZO KANO. Processo nº 452.073/79. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato arrendamento nº 183/79, do lote nº 28 do Núcleo Horticula Suburbano Vargem Bonita. **TERMO ADITIVO Nº 154/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e YASUSHI MIYAHARA. Processo nº 455.932/80. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato arrendamento nº 100/81, do lote nº 13 do Núcleo Horticula Suburbano Vargem Bonita. **TERMO ADITIVO Nº 155/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCO FABIANO PORTELA. Processo nº 455.296/80. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato arrendamento nº 227/80, do lote nº 01 da Colônia Agrícola Estanislau.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 50.000m² de sinalização horizontal a base de resina acrílica. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação, da licitação em epígrafe. Empresas inabilitadas: CSE Obras e Seviços de Construções Ltda, Bureau Tecnologia Ltda, Faixa Sinalização Viária Ltda e AS Engenharia e Sinalização Ltda. As demais empresas participantes do certame estão habilitadas. O parecer de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília-DF, 6 de julho de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS PADRÃO/99
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98. PARTES: CBMDF X CORINGA DOS PNEUS LTDA. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínos, de veículos para as diversas unidades operacionais do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GILBERTO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98. PARTES: CBMDF X AUTOPEÇAS TEM TUDO LTDA. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínos, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. HÉLCIO CORDOVA DE CASTRO, na qualidade de Sócio Gerente.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98. PARTES: CBMDF X LOTUS AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínos, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99.

Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS, na qualidade de Sócio Proprietário.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X BRASAL CAMINHÕES LTDA OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínas, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, na qualidade de Gerente de Peças.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X BRASÍLIA MOTORS LTDA OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínas, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA, na qualidade de Representante de Vendas junto ao Governo.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X ROYAL PNEUS LTDA OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínas, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Sr.ª LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Procuradora.

PROCESSO: 053.000.219/99. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X MARCODIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar, fitões, peças e acessórios, originais e/ou genuínas, de veículos para as diversas unidades operacional do CBMDF, no exercício de 1999. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Sr.ª VÂNIA FÁTIMA M. BARROS, na qualidade de proprietária.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATO PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇO N.º 003/98-CBMDF. PARTES: CBMDF X CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato padrão/98, com base na Cláusula Segunda, celebrado em 22/07/98. PRAZO: 01/07/99 a 31/12/99. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010001. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador Legal.

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇO N.º 003/98-CBMDF. PARTES: CBMDF X CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato padrão/98, com base na Cláusula Segunda, celebrado em 22/07/98. PRAZO: 01/07/99 a 31/12/99. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010001. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. LÊNIO VIEIRA CARNEIRO,, na qualidade de Diretor Superintendente.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE ALTERAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo n. 053 000 248/99
Objeto: Reforma das instalações Policlínica – CBMDF.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que torna sem efeito o Aviso de Alteração de Edital publicado no DODF nº 129 de 07 de julho de 1999, haja visto o mesmo ter sido publicado com incorreção.

A referida alteração não afetará na formulação das propostas, dispensando a prorrogação do prazo de publicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

Processo n. 053 000 392/99
Objeto: Reforma das instalações Policlínica – CBMDF.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que o Edital da licitação em epígrafe sofreu alteração na letra “c” do item 5.1.11.4, que passará a ter o seguinte teor:

c) Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exercício Futuro}} \leq 0,5$

A referida alteração não afetará na formulação das propostas, dispensando a prorrogação do prazo de publicação.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 110, DE 8 DE JULHO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF,

de 27 de abril de 1994, e considerando o estabelecido na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, publicado no DODF de 24/09/98, cujos prazos foram prorrogados pela Portaria de nº 06, de 02 de março de 1999, publicada no DODF de 04/03/99, posteriormente prorrogados novamente pela Portaria de nº 23, de 31 de maio de 1999, publicada no DODF de 02/06/99, alteradas pela Portaria de nº 45, de 21 de junho de 1999, publicada no DODF de 23 de junho de 1999, e tendo em vista os dados e sugestões obtidos em reuniões com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, Associação Comercial e Industrial de São Sebastião – ACISS, Associação dos Oficineiros, Serralheiros, Marceneiros, Auto Peças e Similares de São Sebastião – ASSOSI, Associação Industrial e Empresarial de São Sebastião – AIESS, e da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, e considerando ainda a disponibilidade de um maior número de lotes no Setor do que a quantidade de empresas pleiteantes no processo de seleção para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião – ADE de Bonsucesso, e considerando finalmente que os sucessivos adiamentos dos prazos de apresentação de carta-consulta se deu por inexistência de pleiteantes, torna público o Anexo Único do presente Edital, contendo a relação das firmas/empresas cujas cartas-consultas foram acolhidas e que obtiveram a respectiva indicação de área para a ADE de Bonsucesso, para efeito de apresentação de Projeto de Viabilidade Econômico Financeira, na forma a seguir:

Art. 1º A eficácia da indicação constante neste edital, fica condicionada a convalidação que ocorrerá após a comprovação de que a documentação acostada ao respectivo processo esta de acordo com o estabelecido na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, e posterior análise documental e técnica, de forma a atender as condições de habilitação ao incentivo econômico.

Art. 2º As firmas/empresas que deixarem de cumprir as exigências referidas no artigo anterior, serão excluídas do processo seletivo previsto na Portaria nº 197/98 e, conseqüentemente, da relação de que trata o presente edital.

Art. 3º A exeqüibilidade da indicação ficará suspensa até que sejam ultimadas as providências referidas no artigo 1º deste Edital, não gerando, portanto, qualquer direito ao indicado.

Art. 4º A convalidação de que trata o artigo 1º, dar-se-á por edital publicado no DODF até 90 (noventa) dias após a publicação do presente.

Parágrafo único. A figuração do interessado no edital de que trata o *caput* deste artigo, é pré-requisito para a análise do projeto de viabilidade econômico-financeira da empresa.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.691/99	A M DE L CAVALCANTE MAT. PARA CONSTRUÇÃO ME	CONJ. 5 LOTE 11
160.000.638/99	A M V MOTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME	CONJ. 12 LOTE 23
160.000.298/99	A N CONSTRUMIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CONJ. 11 LOTE 33
160.000.330/99	A.D.J. SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	CONJ. 5 LOTE 15
160.000.327/99	A.R.J GOMES & CIA LTDA ME	CONJ. 2 LOTE 13
160.000.253/99	ADELSON ALOÍSIO GONÇALVES DA SILVA ME	CONJ. 2 LOTE 25
160.000.234/99	ADELSON ALVES PATRICIO ME	CONJ. 10 LOTE 5
160.000.652/99	ADEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS BAR ME	CONJ. 12 LOTE 24
160.000.270/99	ADORICO PAULO JERÔNIMO ME	CONJ. 3 LOTE 9
160.000.642/99	AGROCISNE COM. DE ENSUMO AGR. E VET. LTDA ME	CONJ. 5 LOTE 24
160.000.257/99	AGROPECUÁRIA MACEDO ME	CONJ. 8 LOTE 25
160.000.605/99	ANA PEREIRA DA CRUZ ME	CONJ. 2 LOTE 20
160.000.704/99	ANA ROSA DE PAIVA ME	CONJ. 7 LOTE 5
160.000.640/99	ANTÔNIO ARIMATEIA DA COSTA ME	CONJ. 3 LOTE 26
160.000.215/99	ANTÔNIO FEITOSA ALINCA ME	CONJ. 8 LOTE 18
160.000.592/99	ANTONIO FERNANDES MELO ME	CONJ. 6 LOTE 22
160.000.709/99	ANTÔNIO MACEDO SOBRINHO ME	CONJ. 11 LOTE 24
160.000.712/99	ANTÔNIO NUNES DA SILVA ME	CONJ. 5 LOTE 3
160.000.607/99	ANTONIO VIRGILINO DA SILVA SOBRINHO ME	CONJ. 2 LOTE 17
160.000.753/99	ARTE FINAL IND. COM. REP. MÁRMORE E GRANITOS LTDA	CONJ. 12 LOTE 12
160.000.149/99	AUTO ELÉTRICA GOIANÉSIA LTDA ME	CONJ. 3 LOTE 8
160.000.681/99	AUTO ELÉTRICA MECÂNICA JAGUÁ ME	CONJ. 4 LOTE 11
160.000.308/99	AUTO ELÉTRICA MENINOS DA PONTE LTDA ME	CONJ. 3 LOTE 11
160.000.223/99	AUTO MECANICA 3 M LTDA ME	CONJ. 11 LOTE 19
160.000.329/99	AUTO MECÂNICA AGAPE LTDA ME	CONJ. 2 LOTE 22
160.000.272/99	BALTAZAR DA MOTA CORREA ME	CONJ. 4 LOTE 14
160.000.716/99	BENEFICIADORA DE ARROZ SOMBRA DAS TERRA LTDA	CONJ. 3 LOTE 27
160.000.268/99	BS DE SOUZA PISCINAS ME	CONJ. 6 LOTE 13
160.000.663/99	CASS - CENTRO AUTOMOTIVO SÃO SEBASTIÃO LTDA ME	CONJ. 12 LOTE 31
160.000.698/99	CASSIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES ME	CONJ. 3 LOTE 14
160.000.295/99	CENTRAL DE CIMENTO 02 IRMÃOS LTDA ME	CONJ. 8 LOTE 22
160.000.324/99	CENTRO MÉDICO SÃO SEBASTIÃO LTDA ME	CONJ. 12 LOTE 10
160.000.688/99	CERAMICA BOTELHO COM. E IND. LTDA	CONJ. 10 LOTE 25
160.000.291/99	CICI CABELEIREIRA E COSMÉTICOS LTDA	CONJ. 2 LOTE 24
160.000.657/99	CIRLEI MARA PREDIGIR ME	CONJ. 12 LOTE 8
160.000.667/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS LIMA E ALBUQUERQUE LTDA	CONJ. 1 LOTE 3
160.000.340/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUSA ALVES ME	CONJ. 2 LOTE 7
160.000.615/99	CONCRETO TINTAS LTDA EPP	CONJ. 4 LOTE 9
160.000.621/99	CONDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	CONJ. 9 LOTE 14
160.000.665/99	CONSTRUIR LTDA	CONJ. 8 LOTE 23
160.000.693/99	CONSTRUMAX MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ. 5 LOTE 22
160.000.243/99	CONSTRUNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA ME	CONJ. 5 LOTE 21
160.000.285/99	COQUEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CONJ. 12 LOTE 11
160.000.611/99	CORBA PEÇAS E SERV.LTDA ME	CONJ. 3 LOTE 17
160.000.220/99	D R ARAUJO MECÂNICA ME	CONJ. 3 LOTE 21
160.000.701/99	D R DA SILVA ME	CONJ. 7 LOTE 11
160.000.671/99	DALLYTT CONFECCÕES LTDA ME	CONJ. 7 LOTE 3
160.000.660/99	DALTON JOSÉ DA SILVA ELETRONICA ME	CONJ. 3 LOTE 10
160.000.606/99	DALVA DE OLIVEIRA CORREA - ME	CONJ. 3 LOTE 6
160.000.624/99	DARIO ANTONIO SOUTO TEIXEIRA ME	CONJ. 3 LOTE 5
160.000.616/99	DEMAUTO PECAS E SERV.LTDA ME	CONJ. 3 LOTE 22
160.000.304/99	DEUSMAR FERREIRA DE CASTRO ME	CONJ. 2 LOTE 19
160.000.702/99	DF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO LTDA	CONJ. 7 LOTE 18
160.000.309/99	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SÃO SEBASTIÃO LTDA	CONJ. 2 LOTE 1
160.000.271/99	DIVINO FERREIRA PINTO ME	CONJ. 7 LOTE 25
160.000.332/99	DOMINGOS DA SILVA SANTANA & CIA LTDA ME	CONJ. 6 LOTE 3
160.000.331/99	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS ME	CONJ. 7 LOTE 26
160.000.230/99	DOURADO & SOUTO LTDA ME	CONJ. 2 LOTE 21
160.000.650/99	DROGARIA CLEUDILENE CRISTINA LTDA ME	CONJ. 1 LOTE 5
160.000.694/99	DROGARIA PIO XII LTDA ME	CONJ. 7 LOTE 6
160.000.670/99	DROGARIA TECNOFARMA ME	CONJ. 11 LOTE 5

160.000.274/99	E.C.R. PINA MADEREIRA ME	CONJ.	10	LOTE	24
160.000.577/99	EDINALDO ROMER DE OLIVEIRA ME	CONJ.	10	LOTE	26
160.000.296/99	EDINALVA MARIA BARBOSA DE AQUINO ME	CONJ.	12	LOTE	20
160.000.603/99	EDUARDO & GIOVANNI REVISÃO DE AUTOS LTDA	CONJ.	3	LOTE	7
160.000.341/99	ELIZABETH CAMPOS CORDEIRO VIANA AVELAR ME	CONJ.	3	LOTE	3
160.000.276/99	ERINALDA DE VASCONCELOS CARVALHO ME	CONJ.	10	LOTE	6
160.000.278/99	ERIVONALDO DO N. MARINHO ME	CONJ.	2	LOTE	12
160.000.339/99	EUROMÓVEIS LTDA ME	CONJ.	10	LOTE	2
160.000.306/99	EUSTÁQUIO ANTÔNIO MATOS ME	CONJ.	7	LOTE	2
160.000.259/99	IVALDO ALVES DA SILVA	CONJ.	5	LOTE	16
160.000.248/99	EXPEDITO RIBEIRO ALVES ME	CONJ.	9	LOTE	16
160.000.610/99	FÁBIO ALVES DA SILVA ME	CONJ.	4	LOTE	21
160.000.228/99	FAMILY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CONJ.	11	LOTE	32
160.000.708/99	FERRAGENS N.S. DE FÁTIMA LTDA	CONJ.	9	LOTE	11
160.000.346/99	FERRO VELHO MATTOS FILHO LTDA ME	CONJ.	12	LOTE	19
160.000.232/99	FOCUS REVELAÇÕES 1 HORA LTDA ME	CONJ.	10	LOTE	7
160.000.685/99	FRANCISCA DAS CHAGAS BESERRA DOURADO	CONJ.	4	LOTE	15
160.000.281/99	FRANCISCA MEIRE DANTAS NEIVA ME	CONJ.	2	LOTE	4
160.000.307/99	FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS BAR ME	CONJ.	11	LOTE	25
160.000.713/99	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA ME	CONJ.	6	LOTE	11
160.000.226/99	FRANCISCO GENÉSIO DE SOUZA BAR ME	CONJ.	4	LOTE	19
160.000.651/99	FRECHIANI & FRECHIANI LTDA ME	CONJ.	7	LOTE	19
160.000.725/99	FRIGORÍFICO SÃO PAULO LTDA	CONJ.	4	LOTE	3
160.000.345/99	FUTURISTA MÓVEIS LTDA ME	CONJ.	2	LOTE	18
160.000.676/99	GERALDO LEMOS PERPETUO & CIA LTDA ME	CONJ.	3	LOTE	15
160.000.255/99	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ME	CONJ.	4	LOTE	7
160.000.721/99	GILVAM PEREIRA DE SOUSA ME	CONJ.	6	LOTE	9
160.000.352/99	GIOVANE ALVES DA SILVA ME	CONJ.	2	LOTE	9
160.000.639/99	GJ DOS REIS TAPEÇARIA ME	CONJ.	1	LOTE	4
160.000.227/99	GP DE SOUZA ELETRÔNICA ME	CONJ.	2	LOTE	15
160.000.251/99	H3 MÓVEIS E COLCHÕES LTDA ME	CONJ.	12	LOTE	9
160.000.241/99	HAMILCAR REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	26
160.000.654/99	HELENILDA ALVES DA COSTA PANIF. ME	CONJ.	3	LOTE	16
160.000.644/99	IRONDE GOMES DA MOTA ME	CONJ.	3	LOTE	18
160.000.714/99	IVONE MAGALI DE CASTRO SILVA ME	CONJ.	7	LOTE	20
160.000.314/99	J.C. MASCARENHAS ME	CONJ.	10	LOTE	3
160.000.301/99	J.D.F. DUTRA & CIA LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	20
160.000.313/99	J.V. CAVALCANTE MERCEARIA ME	CONJ.	4	LOTE	2
160.000.323/99	J.D.R. DO NASCIMENTO COMÉRCIO ME	CONJ.	10	LOTE	12
160.000.625/99	J.M. SANTOS LANCHONETE ME	CONJ.	5	LOTE	6
160.000.618/99	J.P. DA SILVA MERCEARIA ME	CONJ.	2	LOTE	3
160.000.221/99	JC DA SILVA OFICINA ME	CONJ.	9	LOTE	3
160.000.683/99	JM VALADÃO ESQUADRIAS ME	CONJ.	8	LOTE	14
160.000.674/99	JOALY MÓVEIS LTDA	CONJ.	12	LOTE	2
160.000.675/99	JOÃO ALVES DA CRUZ ME	CONJ.	2	LOTE	11
160.000.631/99	JOÃO LONGUINHO DE SOUZA NETO ME	CONJ.	4	LOTE	10
160.000.258/99	JOCA MOTOS LTDA	CONJ.	2	LOTE	10
160.000.668/99	JORGINA LAUZIMAR DA SILVA SANTOS ME	CONJ.	5	LOTE	25
160.000.290/99	JOSÉ BENEDITO FILHO COM.ME	CONJ.	10	LOTE	11
160.000.604/99	JOSÉ DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CAMPOS ME	CONJ.	3	LOTE	19
160.000.218/99	JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO MERCEARIA ME	CONJ.	2	LOTE	5
160.000.325/99	JOSÉ EDILSON FERREIRA PINTO ME	CONJ.	3	LOTE	25
160.000.728/99	JOSÉ EDUARDO DA SILVA ME	CONJ.	5	LOTE	7
160.000.632/99	JOSÉ GOMES DA COSTA LIDER ME	CONJ.	5	LOTE	5
160.000.333/99	JOSÉ LUIZ MENDES VIEIRA ME	CONJ.	9	LOTE	20
160.000.629/99	JOSÉ MARTINS P. PRÉMOLDADOS ME	CONJ.	8	LOTE	19
160.000.286/99	JOSÉ NUNES PEREIRA CEREALIS ME	CONJ.	9	LOTE	5
160.000.242/99	JOSÉ OMIRO NERIS DE CARVALHO ME	CONJ.	2	LOTE	14
160.000.334/99	JOSÉ VICTOR TOMÉ ME	CONJ.	4	LOTE	17
160.000.328/99	JUARES LOPES DA SILVA ME	CONJ.	1	LOTE	6
160.000.628/99	JUDAS TADEU MOREIRA DA SILVA ME	CONJ.	9	LOTE	6
160.000.318/99	JUNIOR'S RESTAURANTE LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	21
160.000.686/99	L.C. FERNANDES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME	CONJ.	5	LOTE	17
160.000.733/99	LAIR GERÔNIMO SILVEIRA ME	CONJ.	8	LOTE	10
160.000.678/99	LANTERNAGEM SILVA E FERNANDO ME	CONJ.	3	LOTE	24
160.000.153/99	LÁZARO ELOI DE SOUZA ME	CONJ.	10	LOTE	19
160.000.224/99	LEÃO DAS BICICLETAS LTDA	CONJ.	3	LOTE	12
160.000.293/99	LEONARDO DA SILVA FREITAS ME	CONJ.	4	LOTE	18
160.000.225/99	LEONDAS DA MOTA CORREA ME	CONJ.	2	LOTE	23
160.000.637/99	LIRIO DOS VALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CONJ.	9	LOTE	12
160.000.699/99	LOURENÇO MARTES DE LIMA FILHO ME	CONJ.	7	LOTE	4
160.000.326/99	LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS ME	CONJ.	6	LOTE	14
160.000.682/99	M.F. DA C. LIMA CONFEÇÕES ME	CONJ.	1	LOTE	2
160.000.275/99	M.C. MASCARENHAS ME	CONJ.	2	LOTE	2
160.000.643/99	MADEIRALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CONJ.	5	LOTE	19
160.000.696/99	MADEIREIRA ÉRIKA LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	9
160.000.572/99	MADEIREIRA ESTRELA LTDA	CONJ.	6	LOTE	2
160.000.574/99	MADEIREIRA FORTE LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	23
160.000.619/99	MADEIREIRA IMPERIAL LTDA ME	CONJ.	10	LOTE	9
160.000.680/99	MARCENARIA AMAZÔNIA LTDA ME	CONJ.	11	LOTE	23
160.000.673/99	MARCENARIA FERREIRA LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	18
160.000.310/99	MARCENARIA LEAL LTDA	CONJ.	11	LOTE	6
160.000.609/99	MARCENARIA SOBRINHO LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	4
160.000.343/99	MARCONE DE SÁ MENEZES ME	CONJ.	3	LOTE	20
160.000.250/99	MARCOS EVANGELISTA BORGES ME	CONJ.	2	LOTE	16
160.000.602/99	MARCOS LOURENÇO FONSECA ME	CONJ.	3	LOTE	13
160.000.620/99	MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIFICADORA ME	CONJ.	4	LOTE	1
160.000.724/99	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA ME	CONJ.	5	LOTE	14
160.000.222/99	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ME	CONJ.	9	LOTE	8
160.000.337/99	MARIA EDILEUSA DE ALMEIDA ME	CONJ.	7	LOTE	10
160.000.289/99	MARIA LÚCIA DE REZENDE ALVES ME	CONJ.	5	LOTE	13
160.000.649/99	MARIA SANDRA BRAGA DA SILVA ME	CONJ.	5	LOTE	4
160.000.344/99	MÁRIO BOTELHO DE SOUZA ME	CONJ.	9	LOTE	4
160.000.294/99	MERCADINHO CAMURI LTDA	CONJ.	12	LOTE	21
160.000.630/99	MERCADO BOA ESPERANÇA LTDA ME	CONJ.	6	LOTE	10
160.000.689/99	MERCADO E PADARIA SUDOESTE LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	1
160.000.622/99	MERCADO L. GOIS LTDA ME	CONJ.	3	LOTE	2
160.000.578/99	MERCEARIA E ARMAR. CASTRO ALVES LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	5
160.000.216/99	MERCEARIA E PADARIA DOURADO ALVES LTDA	CONJ.	10	LOTE	4
160.000.690/99	MERCEARIA LUNIL LTDA ME	CONJ.	7	LOTE	7
160.000.154/99	MIGUEL FERREIRA DO COUTO ME	CONJ.	12	LOTE	22
160.000.246/99	MILTON A. DE OLIVEIRA LANTERNAGEM ME	CONJ.	4	LOTE	12
160.000.342/99	MINAS BRASÍLIA SERRALHERIA LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	12
160.000.231/99	MINE MERCADO BOA SORTE LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	16
160.000.729/99	MM BUGATTI LANT. PINT. VEIC. NAC. IMP. LTDA ME	CONJ.	11	LOTE	20
160.000.719/99	MPB & PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	25
160.000.338/99	NAKABRAL MADEIRAS LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	10

160.000.148/99	NELSON FERREIRA MORAIS ME	CONJ.	10	LOTE	18
160.000.732/99	NG TIRELLI & CIA LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	2
160.000.319/99	NUTRINA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA	CONJ.	12	LOTE	29
160.000.288/99	PANIF. E MERCADO SÃO GERALDO LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	3
160.000.269/99	PANIFICADORA E CONF. AGROVILA LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	1
160.000.626/99	PANIFICADORA E CONF. AMORIM E FREITAS LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	7
160.000.321/99	PAPEL & ART LTDA ME	CONJ.	2	LOTE	6
160.000.300/99	PAULO ADÉLIO DA SILVA ME	CONJ.	8	LOTE	15
160.000.282/99	PEDRO ALVES MAT. PARA CONSTRUÇÃO ME	CONJ.	10	LOTE	27
160.000.322/99	PEDRO DE SALES ARAÚJO ME	CONJ.	3	LOTE	23
160.000.283/99	PEDRO MAGALHÃES PAIVA ME	CONJ.	8	LOTE	20
160.000.573/99	PIZZARIA FIM DE TARDE LTDA ME	CONJ.	10	LOTE	17
160.000.659/99	PLANO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	24
160.000.594/99	PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	21
160.000.579/99	PREMOLDADOS ARAÚJO LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	12
160.000.254/99	PREMOLDADOS UNAI LTDA ME	CONJ.	12	LOTE	15
160.000.715/99	PRIMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	20
160.000.247/99	R & H ALIMENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CONJ.	6	LOTE	15
160.000.614/99	RADIANTE MATERIAIS PARA CONST. LTDA. ME	CONJ.	5	LOTE	10
160.000.593/99	RAIMUNDO MENEZES DE SOUZA ME	CONJ.	8	LOTE	1
160.000.292/99	RAIMUNDO PEREIRA DE GÓIS ME	CONJ.	7	LOTE	22
160.000.240/99	RENASCER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	13
160.000.312/99	RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA ME	CONJ.	12	LOTE	1
160.000.634/99	ROBISNEI DE SOUZA PORTO ME	CONJ.	11	LOTE	21
160.000.617/99	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ME	CONJ.	7	LOTE	23
160.000.658/99	RS PONCE LTDA ME	CONJ.	9	LOTE	15
160.000.697/99	RUBIA MARA GUEDES CASTILHO ME	CONJ.	7	LOTE	24
160.000.656/99	S TAVARES SOBRINHO PANIFICADORA ME	CONJ.	1	LOTE	7
160.000.273/99	SACOLÃO VIEIRA MERCADO RT LTDA ME	CONJ.	7	LOTE	21
160.000.705/99	SALÃO DE BELEZA DO FUTURO LTDA ME	CONJ.	7	LOTE	8
160.000.260/99	SANTANA AUTO PEÇAS LTDA	CONJ.	3	LOTE	1
160.000.280/99	SÃO SEBASTIÃO LUBRIF. PEÇAS E SERV. LTDA ME	CONJ.	2	LOTE	26
160.000.305/99	SELMA MARIA CHAMON BONTEMPO ME	CONJ.	7	LOTE	9
160.000.655/99	SERRALHERIA IRMÃOS METRALHA LTDA ME	CONJ.	8	LOTE	11
160.000.317/99	SEVERINO PEREIRA DE MACEDO ME	CONJ.	9	LOTE	17
160.000.233/99	SILAS SANTOS SOUZA ME	CONJ.	7	LOTE	1
160.000.679/99	SINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	CONJ.	2	LOTE	8
160.000.720/99	SINALVALDO JOSÉ DE ARAÚJO ME	CONJ.	9	LOTE	19
160.000.249/99	SORVETERIA E BAR JUNIOR LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	2
160.000.730/99	SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	CONJ.	9	LOTE	22
160.000.664/99	TECIDO MACHADO LTDA ME	CONJ.	3	LOTE	28
160.000.229/99	TORNEADORA DO GAÚCHO LTDA	CONJ.	3	LOTE	4
160.000.219/99	TORNEADORA UNAI LTDA ME	CONJ.	5	LOTE	9
160.000.320/99	TRANSMOTO ENTREGA DE ALIMENTOS LTDA ME	CONJ.	11	LOTE	22
160.000.692/99	TREVO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	CONJ.	12	LOTE	30
160.000.710/99	VALDERES RODRIGUES DE SOUSA ME	CONJ.	6	LOTE	4
160.000.727/99	VANDERNILZA GONÇALVES PEREIRA ME	CONJ.	8	LOTE	9
160.000.155/99	VJ DE OLIVEIRA ME	CONJ.	6	LOTE	12
160.000.576/99	WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS ME	CONJ.	10	LOTE	10
160.000.245/99	WANDERSON FERREIRA ALVES MERCEARIA ME	CONJ.	5	LOTE	8
160.000.277/99	WM AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME	CONJ.	4	LOTE	8
160.000.711/99	XISTO VASCONCELOS FILHO ME	CONJ.	1	LOTE	1

EDITAL Nº 111, DE 8 DE JULHO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e considerando o estabelecido na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, publicado no DODF de 24/09/98, cujos prazos foram prorrogados pela Portaria de nº 06, de 02 de março de 1999, publicada no DODF de 04/03/99, posteriormente prorrogados novamente pela Portaria de nº 23, de 31 de maio de 1999, publicada no DODF de 02/06/99, alteradas pela Portaria de nº 45, de 21 de junho de 1999, publicada no DODF de 23 de junho de 1999, e tendo em vista os dados e sugestões obtidos em reuniões com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, Associação Comercial e Industrial de São Sebastião – ACISS, Associação dos Oficineiros, Serralheiros, Marceneiros, Auto Peças e Similares de São Sebastião – ASSOSI, Associação Industrial e Empresarial de São Sebastião – AIESS, e da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, torna público o Anexo Único do presente Edital, contendo a relação das firmas/empresas excluídas do processo de seleção para a ADE de São Sebastião, com fundamento legal no § 2º, do Artigo 8º, e nos Incisos I e II, do Artigo 9º, do Edital 197, de 22 de setembro de 1999.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME
160.000.302/99	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA ME
160.000.612/99	ELEDIJANIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
160.000.284/99	LUIZ FLÁVIO DA SILVA ME
160.000.669/99	LA'DAYSE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
160.000.575/99	RESTAURANTE E CHURRASCARIA TRADIÇÃO MINEIRA LTDA ME
160.000.648/99	JMT DE FREITAS TRANSPORTE ME
160.000.723/99	JOSEFA LIMEIRA DA SILVA ME
160.000.633/99	RAIMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA EPP
160.000.636/99	GALVÃO PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME
160.000.635/99	FERNANDO ALVES DE JESUS ME
160.000.256/99	FRANCISCO DE FÁTIMA ROCHA ME
160.000.315/99	FRANCISCO JR TORRES ME
160.000.726/99	ANTÔNIO MESQUITA FERNANDES ME
160.000.731/99	ARKOIRIS TINTAS LTDA ME
160.000.718/99	MANOEL AUGUSTO BARBOSA ME
160.000.613/99	RAIMUNDO MENEZES DE SOUZA ME
160.000.647/99	GS MATIAS MARCENARIA ME
160.000.244/99	CENTRAL LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA LTDA ME
160.000.311/99	LANTERNAGEM ALVES LTDA ME
160.000.645/99	CONSTRUTORA NOVA JERUSALÉM LTDA
160.000.672/99	BENEDITO ADÃO NOGUEIRA COIMBRA ME
160.000.736/99	SALES TRANSPORTES LTDA ME
160.000.734/99	SANTA RITA LTDA ME

160.000.707/99	PLASTIPAPER & EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
160.000.703/99	BAR E MERCEARIA BOSCO LTDA ME
160.000.717/99	CONSTRUTORA JS LTDA
160.000.279/99	NOVA LOJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
160.000.684/99	RS DECORAÇÕES E VIDRAÇARIA LTDA ME
160.000.252/99	AUTO ELÉTRICA SANTANA LTDA ME
160.000.217/99	EDNA FABRÍCIA DE SOUZA ME
160.000.303/99	JOSÉ LIVAL PEREIRA ME
160.000.646/99	TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO ME
160.000.299/99	CENTRO AUTOMOTIVO SENNA LTDA ME
160.000.608/99	MONTERPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
160.000.653/99	DESAFIOS FESTAS LTDA ME
160.000.623/99	ALMEIDA E ALMEIDA LTDA
160.000.677/99	VIRTUAL ASSESSORIA & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
160.000.666/99	ALAIR CARLOS GUIMARÃES ME
160.000.335/99	ANA LUIZA BARBOSA ME
160.000.662/99	MAS DA SILVA CONFECCÕES
160.000.661/99	MANOEL ABADIA JOSÉ FERREIRA ME
160.000.316/99	MARIA ÂNGELA CRISTINA DE LIMA ME
160.000.287/99	NILTON JOSÉ DOS REIS ME
160.000.266/99	MÁRIO LÚCIO JOSÉ DE SOUZA ME
160.000.722/99	JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA ME
160.000.706/99	MILTON LOPES MECÂNICA ME
160.000.695/99	E V DOS SANTOS COMÉRCIO ME
160.000.687/99	MARIA ALVES CHAVES ME

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 28/07/99 às 9:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada no Aterro do Jóquei.

Brasília, 7 de julho de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRES/ASJUR/ Nº 017/99. PROCESSO Nº 102-159.227/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma JL Serralheria e Construções Ltda. OBJETO: Colocação de alambrado metálico no Depósito do IDHAB-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39, Fonte 220. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31.12.99. DATA: 17.06.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Joselino Bispo Cardoso.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 112.002.204/99. ESPÉCIE: Contrato nº 49/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. OBJETO: Execução das obras de pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras 104, 204 e 205 de Águas Claras, Taguatinga - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.957ª Sessão, datada de 16.06.99 e "Ad-referendun" do Conselho de Administração da TERRACAP, de 18.06.99, com dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, Incisos VIII e XXIII da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 646.534,18 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051.03 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 548, datada de 22.06.99. VIGÊNCIA: Até 31.12.99, a partir da data da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07.07.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan e Claudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.540/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato nº 50/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Escorte Serviços Mecânicos Lanternagem Ltda -

ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 18 (dezoito), Conjunto "G", da Quadra 4 (quatro), do Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.07.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rogério Roque Guimarães. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO. Processo n.º 111.000.639/99.2. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL MESAL-(R\$)
01	TYPE MÁQ. E SERVIÇOS LTDA.	Contrato de Locação de Máquinas Fotocopiadoras	12 MESES	9.900,00

Brasília, 8 de julho de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 005/99, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 0220.000215/99. Partes: Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude-SEVI e Encom Engenharia Ltda.. OBJETO: Prestação de serviços de Reestruturação e Reforma das Tribunas de Honra e Imprensa do Estádio de Futebol Mané Garrincha, de acordo com as especificações contidas no Edital da Carta Convite nº: 003/99 e Proposta da empresa, que farão parte integrante deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta dias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002122950001, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 98NE00181, emitida em 05/07/99 - EVENTO 400091- MODALIDADE GLOBAL: Valor total R\$ 136.840,52 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 05/07/99 SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário. Pela contratada DEUSDETE BERNARDES DA SILVA, Procurador da empresa.

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0030-02919/99. PARTE: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Prestação de serviço na área de informática. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, à partir da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 01/07/1999. LICITAÇÃO: dispensa com base no artigo 24, inciso VIII, 26 e 62 da Lei n.º 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/99

Objeto: aquisição 05 aparelhos de telefone digital, marca SIEMENS. Recebimento dos envelopes: 19/07/1999 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 7 de julho de 1999
FABIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção de Compras - Substituto

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONTRATO Nº 19/97

O Diretor Substituto da Divisão de Material e Patrimônio convoca a empresa RM Informática Importação e Exportação Ltda., para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao TCDF para a prestação de assistência técnica em 04 monitores Philips, modelo 14-B, ou para que apresente as razões para o não cumprimento da obrigação.

Brasília, 6 de julho de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PROJETO SANITARISTA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC a Licença de Instalação para a Atividade de Extração de Cascalho, areia saibrosa e areia rosa, no local: BR-020 KM 33 Fazenda Engenho, Planaltina-DF. Processo Nº 191.000.550/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA

DAR 4291

COENCIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Torna Público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento POÇO TUBULAR PROFUNDO no local: RA XIII Santa Maria Lotes 16, 17 e 33, Setor Meireles DF-290.

OBS: NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.

Torna Público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento POÇO TUBULAR PROFUNDO no local: RA XIII Santa Maria Gleba nº 24, Setor Meireles DF-290.

OBS: NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.
DAR 4284

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEIÇÕES CFM

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44045, de 19 de julho de 1958, e fundamentado na Resolução CFM nº 1543/99, de 11 de março de 1999, divulga aos Senhores Médicos do Distrito Federal as seguintes informações referentes às eleições de membros titular e suplentes do Conselho Federal de Medicina no ano de 1999.

1- As eleições realizar-se-ão nos dias 11 e 12 de agosto de 1999, de 08:00 às 18:00 horas nos seguintes locais: HBDF, HMBF, HRAN, HRG, HRC, HRT, HRBz, HRP, HRS, HRGu, Hospital Santa Lúcia, Hospital Santa Luzia, Hospital Brasília, HUB, Prontonorte, HGO, HFA, SARAH e CRM-DF.

2- O voto será obrigatório sendo exigida a apresentação de um documento de identidade pessoal.

3- Ao eleitor que faltar à obrigação de votar será aplicada multa equivalente ao valor da metade da anuidade, quando a ausência não for justificada e aceita pela Diretoria deste CRM em até 60 dias.

4- Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sito ao SRTVS Q. 701 Ed. Assis Chateaubraind Bloco II Salas 301/14, nesta cidade.

Brasília-DF, 08 de julho de 1999.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA
Presidente

ILTON FERREIRA DOS SANTOS

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / Atividade: Poço Tubular. Local: Chácara 133 Vila São José - Col. Agrícola Samambaia, Taguatinga Norte - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

DAR 4296

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / Atividade: Barragens/psicultura. Local: Chácara 133 Vila São José - Col. Agrícola Samambaia, Taguatinga Norte - DF. Processo Nº 191.000.124/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

DAR 4296

INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento, Instituto Fecomércio. **SEDE:** SCS, Quadra 02, Bloco "C", nº 227, Edifício Presidente Dutra, 2º andar, Brasília, DF. **ADMINISTRAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL:** São órgãos de administração o Conselho Consultivo, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria. Cabe ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. **MANDATO:** O mandato dos atuais membros dos Conselhos Consultivo, Deliberativo e Fiscal, e dos Diretores expira no dia 31 de dezembro de 2000. **ALTERAÇÃO:** Nesta alteração, além de outras deliberações, ficam criadas a Diretoria Técnica Executiva e a Diretoria Financeira.

Brasília, 08 de julho de 1999. SERGIO KOFFES, Diretor Presidente.
DAR4308/99

RÔMULO MONTEIRO GUIMARÃES

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / Atividade: Extração de Cascalho Laterítico e Areia, Local: Gleba da Fazenda Sobradinho Rodovia DF-440, RA. Processo: 191.000.081/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

DAR 4298

SUPERMIX CONCRETO S.A.

C.G.C. 34.230.979/0090-81

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, POR 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS, PARA ATIVIDADE DA CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO, NO LOCAL SIA TRECHO 04 LOTE : 1.070 -A -GUARÁ -DF. DAR 4301

VAIDES NUNES

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de ABATEDOURO DE SUÍNOS licenciado para o Sítio Nossa Senhora da Penha nº, Setor de Chácaras - P Norte, RA - Ceilândia, através do processo nº191.000.315/98.

Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI ORDINARIA 2403, 21-06-99.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20374, 08-07-99.....	30
.LEI COMPLEMENTAR 230, 08-07-99.....	30
.LEI ORDINARIA 2417, 08-07-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2418, 08-07-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2419, 08-07-99.....	4
.LEI ORDINARIA 2420, 08-07-99.....	6
.LEI ORDINARIA 2421, 08-07-99.....	10
.LEI ORDINARIA 2422, 08-07-99.....	18
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 07-07-99.....	31
.ORDEN DE SERVIÇO 52, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 06-07-99.....	32
.ORDEN DE SERVIÇO 61, SUCAR/RA-II-GAMA, 07-07-99.....	31
.ORDEN DE SERVIÇO 97, SUCAR/RA-X-GUARA, 08-07-99.....	31
.RELACAO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 08-07-99.....	32
.RELACAO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 21-06-99.....	32
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 82, SUREC, 07-07-99.....	33
.ATO DECLARATORIO 421-R, SUREC, 22-06-99.....	33
.ATO DECLARATORIO 429, SUREC, 25-06-99.....	33
.ATO DECLARATORIO 436-R, SUREC, 08-07-99.....	33
.ATO DECLARATORIO, SUREC, 24-06-99.....	33
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-07-99.....	32
.DESPACHO, SUREC, 22-06-99.....	34
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 08-07-99.....	35
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 08-07-99.....	35
SECRETARIA DE SAUDE	
.INSTRUCAO, FMD, 30-06-99.....	35
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSS/DF, 08-07-99.....	36
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO 8, CAESB, 08-07-99.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, OD, 07-07-99.....	36
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-05-99.....	36
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2341, CPDF, 01-07-99.....	37
.DESPACHO 237-R, DETRAM/DG, 18-05-99.....	36
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DG, 05-07-99.....	37
.INSTRUCAO NORMATIVA 35, DG, 06-07-99.....	37
.PORTARIA 101, DG, 02-07-99.....	37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.RESOLUCAO 121, CDE/DF-SE, 08-07-99.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-07-99.....	38
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 123, SECRETARIO, 01-07-99.....	38
.PORTARIA 124, SECRETARIO, 01-07-99.....	38
.PORTARIA 127, SECRETARIO, 06-07-99.....	38
.PORTARIA 128-R, SECRETARIO, 06-07-99.....	39
SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-06-99.....	39
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-07-99.....	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3407-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 13-04-99.....	40
.ATA 3425-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 17-06-99.....	40
.DESPACHO-R, PRESI, 02-07-99.....	40
.PORTARIA 269, PRESI, 07-07-99.....	40

